



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°030

Caderno 1/2

Preço: R\$ 14,78

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Icapuí, Barbalha e Caririçu-CE., no período de 22 a 24/01/2016, a fim de participar da solenidade de Aniversário do Município com a presença do Governador em Icapuí e do lançamento do Hora de Plantar/CEASA em Barbalha e da inauguração de estrada em Caririçu, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$394,30 (trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Itapipoca-CE., no dia 09/12/2015, a fim de participar de Audiência Pública, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 8 de dezembro de 2015.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Russas-CE., no dia 23/12/2015, a fim de participar de solenidade de Promoção de Policiais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Barreira e Ocara-CE., no dia 28/12/2015, a fim de participar de inauguração do Sistema de Abastecimento de Água e entrega de Cisternas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** as cidades de Quixeré e Tabuleiro do Norte-CE., no dia 08/01/2016, a fim de participar de entrevista com a TV Verdes Mares em Quixeré e visita ao Sistema de Abastecimento de Água em Tabuleiro do Norte, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor de R\$78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Quixadá-CE., no dia 09/01/2016, a fim de participar da solenidade com os Profetas da Chuva, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$86,74 (oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos (acrescidos de 10%)), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA**, ocupante do cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, a **viajar** a cidade de São Luis - Ma, no dia 12 de novembro de 2015, a fim de participar de Reunião com o Governador Flávio Dino, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$175,24 (Cento e



Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Vice - Governador
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA
 Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Casa Civil
ALEXANDRE LACERDA LANDIM
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO TÚLIO STUDART DE CASTRO FILHO
 Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNIO VASCONCELOS VIANA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
 Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE
 Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
FRANCISCO OSMAR DIÓGENES BAQUIT
 Secretaria das Cidades
LUCIO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA
 Secretaria da Cultura
GUILHERME DE FIGUEIREDO SAMPAIO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico
VIVIAN NICOLLE BARBOSA DE ALCÂNTARA

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
 Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
MIRIAN DE ALMEIDA RODRIGUES SOBREIRA
 Secretaria do Esporte
JOSÉ JEOVA SOUTO MOTA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
ANDRÉ MACEDO FACÓ
 Secretaria da Justiça e Cidadania
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO
 Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO
 Secretaria do Planejamento e Gestão
HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
 Secretaria de Relações Institucionais
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
 Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVIDE SOUSA
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
DELCI CARLOS TEIXEIRA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$245,33 (Duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$490,67 (Quatrocentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Luis/Fortaleza, no valor de R\$381,29 (Trezentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.117,29 (Um mil, cento e dezessete reais e evinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do art.3º; artigos. 6º, 9º, 15º e seu §1º; classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
 GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº049/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar e contribuir na realização da Conferência Municipal de Políticas Públicas para LGBT, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
 Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº049/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCONARCISO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	Coordenador Especial	300080.1-4	18 a 20/02/16	Camocim - CE	2 (duas) diárias e meia	77,10	-	192,75
JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS	Orientador de Célula	300107.1-X	18 a 20/02/16	Camocim - CE	2 (duas) diárias e meia	77,10	-	192,75

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº044/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de autoridade, concedendo-lhes o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 10 de fevereiro de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente CORONEL PM
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2016-CM DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Álvaro Coelho Viana Júnior	Major PM	169.115-1-8	III	03 a 05/02/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Camocim e Amontada/CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
Salim Braide Neto	Sargento PM	197.173-1-3	V	03 a 05/02/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Camocim e Amontada/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Edson Ricardo Alves Rodrigues	3º Sargento PM	163.038-1-X	V	03 a 05/02/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Camocim e Amontada/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Raimundo Nonato Veras Filho	1º Sargento PM	126.349-1-9	V	03 a 05/02/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Camocim e Amontada/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Antônio Sérgio de Oliveira Silva	Subtenente PM	110.637-1-3	V	03 a 05/02/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Camocim e Amontada/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Francisco Diogo Bezerra Nobre	Soldado PM	300.057-1-6	V	03 a 05/02/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Camocim e Amontada/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº045/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de interesse da Casa Militar do Governo, concedendo-lhes o direito à percepção de 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias dentro do estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente CORONEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2016-CM DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Venício Rodrigues Sampaio	Subtenente PM	100.693-1-9	V	03 a 05/02/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Amontada/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33
Tarcísio Pereira dos Santos Junior	Cabo PM	300.570-1-5	V	03 a 05/02/2016	A serviço da Casa Militar no Município de Amontada/CE	2 e 1/2	61,33	*****	153,33

*** **

PORTARIA DE VIAGEM Nº046/2016-CM - O TENENTE CORONEL PM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SÉRGIO BRAGA DE SOUSA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº037.514-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 01 a 05 de Fevereiro de 2016 a fim de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$416,34 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), dado ao acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza/CE, 11 de fevereiro de 2016.

Marcus Reges Pinheiro Rodrigues - Tenente CORONEL PM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº011/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÔNACO**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405053.1.8, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 25 de janeiro de 2016, a cidade de Santana do Acaraú-CE, para participar de audiência, na Comarca daquela cidade, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$121,07 (cento e vinte e um reais e sete centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07

de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº12/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CAROLINE GONDIM PUSTER**, matrícula nº405057-1-7, ocupante do cargo de Procurador do Estado, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CAROLINE MOREIRA GONDIM, conforme Averbação de Divórcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Botelho, em 15 de outubro de 2015. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº013/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA**, Procurador do Estado, Classe B, matrícula 163113.1.6, lotada na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 29 de janeiro de 2016, a cidade de Quixadá-CE, para participar de audiência, na Comarca daquela cidade, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$121,07 (cento e vinte e um reais e sete centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07



de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº014/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FABIO PEDROSA VASCONCELOS**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405056.1.X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 28 de janeiro de 2016, a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de uma audiência na 16ª Vara Federal, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$242,14 (duzentos e quarenta e dois reais e catorze centavos), no valor total de R\$121,07 (cento e vinte e um reais e sete centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$655,19 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$776,26

(setecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº15/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O de 22 de dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de MARÇO/2016.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300157.1.1
02	Anny Soares Oliveira	Assessor Técnico	300065.1.8
03	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300063.1.3
04	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
05	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
06	Cynthia Amora de Sousa Nascimento Ferreira	Orientador de Célula	300089.1.X
07	Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
08	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2
09	Elan Bernardo Teixeira	Articulador	300091.1.8
10	Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	300093.1.2
11	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300100.1.9
12	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300067.1.2
13	Haline Monique Rodrigues da Costa	Articulador	300096.1.4
14	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300112.1.X
15	Jessica Cristina Martins da Mata	Assessor Técnico	300088.1.2
16	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
17	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300064.1.0
18	Marcos Eduardo Gasparini de Magalhães	Assessor Técnico	300097.1.1
19	Marcos Paulo Mendonça de Alencar	Assessor Técnico	405188.2.7
20	Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300090.1.0
21	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
22	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300094.1.X
23	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	300114.1.4
24	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
25	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
26	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	300113.1.7
27	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
28	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
29	Suzanne Portela Cardoso	Supervisor de Núcleo	300099.1.6
30	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de fevereiro de 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº17/2016 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.2º, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada:

MATRÍCULA	NOME	A Partir de:
300135.1.4	BRUNO BINDÁ DE QUEIROZ GOMES	26/01/2016
300139.1.3	ROBERTO SARA RIOTINTO BEZERRA	26/01/2016
300129.1.7	VICTOR FELIPE FERNANDES DE LUCENA	31/01/2016
300121.1.9	NIKOLE MONTEIRO ARRUDA	15/02/2016

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro 2016.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM CEGÁS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150004-CEGÁS PUBLICAÇÃO Nº2016/00051

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03 torna público para conhecimento dos interessados o **adiamento**, até data posterior, **da licitação em epígrafe**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA DO GASODUTO DA LINHA TRONCO DE FORTALEZA Ø10" X 29.100M (AQUIRAZ), PERTENCENTE À COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, anteriormente marcada para às 9 horas do dia 15 de fevereiro de 2016, em razão da necessidade de uma análise minuciosa dos pedidos de esclarecimentos relativos ao edital da referida Tomada de Preços. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150003
IG Nº872540000
PUBLICAÇÃO Nº2016/00609**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE 02 (DUAS) PASSARELAS NA RODOVIA ESTADUAL CE 040, COM 36M DE VÃO, NOS LOCAIS: CASA JOSÉ DE ALENCAR – RODOVIA CE-040, KM 7,10 E CAVALARIA – RODOVIA CE-040, KM 7,70. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DETRAN/DER: Francisco Júlio Dias Cavalcante e José Sérgio Fontenele de Azevedo. REALIZAÇÃO – às 15:00 (quinze) horas do dia 22 de março de 2016, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3459.6374/6376 Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150008
PUBLICAÇÃO Nº201600539**

OBJETO: Aquisição de Material de Conservação de Dependência e Material de Conservação e Instalação para a Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – CEASA/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/03/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150022
PUBLICAÇÃO Nº201600568**

OBJETO: Contratação dos serviços de impressões, contemplando a instalação de 1 (uma) impressora monocromática, 6 (seis) impressoras multifuncionais laser monocromáticas e 3 (três) impressoras laser color e dos softwares necessários à operacionalização pelos diversos setores da CEGÁS, juntamente com os serviços de assistência técnica integral, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel), visando atender às necessidades dos setores da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/03/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150026
PUBLICAÇÃO Nº201600534**

OBJETO: Aquisição de equipamentos topográficos (06 (seis) Níveis Óticos), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/03/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150037
IG Nº875755000
PUBLICAÇÃO Nº201600562**

OBJETO: Contratação de empresa homologada nos termos do RBAC 145, para a prestação de serviços de fornecimento e aplicação de peças, componentes, manutenção e equipamentos opcionais, por um período de 12 meses, para a aeronave avião Cessna 210m, Centurion II, de Prefixo PP-FFU, operado pela Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10452015, até o dia 03/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150163
PUBLICAÇÃO Nº201600536**

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Tubos e Conexões em PVC roscável e soldável, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10322015, até o dia 01/03/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150854
IG Nº875555000
PUBLICAÇÃO Nº201600563**

OBJETO: Aquisição de Material Médico (Catéter Balão Intra-Aórtico), com equipamento em regime de comodato, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/03/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150907
IG Nº871503000
PUBLICAÇÃO Nº201600574**

OBJETO: Aquisição de material de consumo – Insumos para a Central de Esterilização do HSM, por um período de 06 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/03/2016, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150911
IG Nº875903000
PUBLICAÇÃO Nº201600591**

OBJETO: **Aquisição de Material Médico (fio guia, stent metálico e balão para dilatação pulmonar)**, para Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 07/03/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20151012
IG Nº876574000
PUBLICAÇÃO Nº201600597**

OBJETO: **Aquisição de Solução Antisséptica**, para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10122015, até o dia 07/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20151044
PUBLICAÇÃO Nº201600570**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº10442015, até o dia 03/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160004
IG Nº876640000
PUBLICAÇÃO Nº201600601**

OBJETO: **Aquisição com instalação, de peças específicas para o equipamento Processadora de Imagem, marca Olympus**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº42016, até o dia 04/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160004
PUBLICAÇÃO Nº201600577**

OBJETO: **Contratação de Serviços para entrega de documentos (boleto bancário, nota fiscal, demonstrativo de consumo, notas de débito ou crédito)** aos clientes da CEGÁS, em Fortaleza e na região metropolitana, compreendendo os municípios de Euzébio, Aquiraz, Caucaia, Maracanaú, Pacatuba, Horizonte, Pacajus e Pecém, conforme

especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/03/2016, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160015
IG Nº876530000
PUBLICAÇÃO Nº201600599**

OBJETO: **Aquisição de peças para manutenção em respirador da marca MAQUET**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº152016, até o dia 04/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM CIDADES
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº20160001/CEL 04/
SCIDADES/CE
PUBLICAÇÃO Nº2016/00487**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL; GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; SECRETARIA DAS CIDADES - SCIDADES/CE; PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE PÓLOS REGIONAIS - VALE DO JAGUARIBE E VALE DO ACARAÚ; CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº2826/OC-BR; SERVIÇOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURÍDICA. 1. O Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades (SCIDADES), recebeu recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - Contrato de Empréstimo Nº2826/OC-BR, para financiar o Programa de Desenvolvimento Urbano de Pólos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, e pretende aplicar parte dos recursos do empréstimo para a seleção e contratação de serviços de consultoria. 2. Os serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA), PARA ELABORAÇÃO DE ARQUITETURA DE PROCESSOS E PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS PARA MAPEAMENTO, REDESENHO E MELHORIA DE 5 (CINCO) MACROPROCESSOS DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI.** O objetivo é redesenhar os fluxos de processos e difundir internamente metodologias e melhores práticas da gestão de processos. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), em nome da Secretaria das Cidades (SCIDADES) convida as empresas de consultoria habilitadas a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As consultoras além de apresentarem suas informações cadastrais (razão social, nome de fantasia, endereço completo, fone, fax, e-mail, etc.), deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários, comprovados por meio de seus currículos e/ou descrição dos respectivos perfis e aptidão técnica para o trabalho, etc.). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A empresa/instituição de consultoria será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), disponibilizadas no site: www.iadb.org. 5. Este Aviso e uma Versão Preliminar dos Termos de Referência encontram-se disponibilizados no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. As empresas de consultoria interessadas poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), das 8:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone nº55 (85) 3459-63.79 ou pelo email: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04) e entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado ou ainda enviadas



para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: odt, doc ou pdf, até às 15:00hs (quinze horas) do dia 04 de MARÇO de 2016. Endereço: Ref.: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20160001/CEL 04/SCIDADES/CE. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 - CEL 04. Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Palácio Iracema Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - CEP Nº60811-520 Bairro Edson Queiroz – Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150047
IG Nº874504000
PUBLICAÇÃO Nº201600200

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios e mão de obra, para as Empilhadeiras das Marcas CLARK e HELLI, pertencentes à frota da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ) e Serviço de Reboque. MOTIVO: Falha na publicação do aviso de licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9912015, até o dia 03/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150874
PUBLICAÇÃO Nº2015406378

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº8742015, até o dia 04/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150960
PUBLICAÇÃO Nº201600167

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Artroplastia Total de Joelho – Revisão), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Falha na publicação do aviso de licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9602015, até o dia 04/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150998
PUBLICAÇÃO Nº201600213

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica. MOTIVO: Falha na publicação do aviso de licitação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº9982015, até o dia 01/03/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM CAGECE
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20150010 -
CAGECE
PUBLICAÇÃO Nº395115

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO PARA REALIZAR AUDITORIAS DE SUPERVISÃO E DE EXTENSÃO DO ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA CAGECE SEGUNDO CRITÉRIOS DA NORMA NBR ISO 9001:2008. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foram declaradas **DECLASSIFICADAS** as propostas técnicas das **EMPRESAS FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI e ABNT-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150013

O GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150013, cujo objeto é Serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de VALE ALIMENTAÇÃO, na forma de cartão eletrônico, magnéticos ou outros de tecnologia adequada, dotados de tecnologia apropriada e documentos de legitimação para aquisição de produtos alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, para atender a demanda do Gabinete do Governador e da Residência Oficial do Governador do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A**, com o valor de R\$219.978,00 (duzentos e dezenove mil novecentos e setenta e oito reais), adjudicado em 03/02/2016 às 12h25min e homologado em 03/02/2016 às 17h49min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Michel Silva de Menezes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0022
PUBLICAÇÃO Nº406888

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2015 0022, cujo objeto é aquisição de colchões densidade 33, teve como **vencedor** do lote único a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor de R\$27.458,40. Adjudicado



em 01/02/2016 às 16:57h. Homologada em 02/02/2016 às 10:06 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2015 0023
PUBLICAÇÃO Nº613833

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2015 0023, cujo objeto é a aquisição de medalhas e barretas, teve como **vencedor** do lote único a empresa **HIPERMETAL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE METAIS E ROUPAS EIRELI EPP** com o valor de R\$17.247,00. Adjudicado em 17/01/2016 às 10:46h. Homologada em 02/02/2016 às 10:07 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGÁS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150024 - CEGÁS
PUBLICAÇÃO Nº2015/407253

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150024, cujo objeto é a Aquisição de pneus para os veículos Etios, atendendo a reposição de estoque do sistema desta Companhia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a **EMPRESA M. I. BRAZ VIEIRA - ME**, com o valor de R\$10.212,96 (dez mil duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), adjudicado o objeto em 01/02/2016 às 12h20min e homologada a licitação em 01/02/2016 às 18h13min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150043

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150043, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) IMPRESSORA DE CARTÕES PVC E 15 (QUINZE) RIBBONS COLORIDOS**, de acordo com as especificações técnicas e quantitativo previstos no ANEXO I - Termo de Referência do Edital., lote 01, no valor de R\$8.489,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais), adjudicado em 21/01/2016, às 18h13min e homologado em 27/01/2016, às 09h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150383

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0383 SESA, Aquisição de Material de Informática – Diversos, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital., tendo as empresas **V & M INFORMATICA LTDA - ME** vencedora do item 1 com o valor de R\$2.398,80 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA** vencedora do item 5 com o valor de 335,10 (trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos); **TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA. - EPP** vencedora dos itens 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$1.851,40 (mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Salientamos que os itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 13, 14

e 15 foram fracassados. O Certame foi adjudicado em 01/02/2016, às 10:08 horas e homologado em 02/02/2016, às 10:17 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150640
PUBLICAÇÃO Nº2015/395200

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150640 cujo objeto é Aquisição de material descartável, para um período de 12 (doze) meses, para Hospital São José/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **AC FARIAS EVANGELISTA VARIEDADES - ME**, no valor de R\$40.798,90 (quarenta mil setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), do lote 02 a empresa **N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME**, no valor de R\$248.647,00 (duzentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais) adjudicados em 29/01/2016 às 16h24min e homologado em 29/01/2016 às 17h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150654
PUBLICAÇÃO Nº394749

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150654**, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de LEITES, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES DA REDE SESA/NUTRIÇÃO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150702

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150702, cujo objeto é Aquisição de Material de Consumo (ETIQUETAS), tendo como **vencedora** a empresa **CORBA EDITORA ARTES GRÁFICAS LIMITADA - EPP**, grupo 1 com o valor de R\$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais); adjudicado em 01/02/2016 às 16:36 e homologado em 01/02/2016 às 18:29. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150715 - SESA
PUBLICAÇÃO Nº2015/404281

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº20150715**, cujo objeto é a Contratação de Serviço para realização de exames especializados para o Hospital Geral César Cals, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150778

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0778, cujo objeto é Aquisição de Material Médico (ESPASSADOR E CLIP NASAL), para Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** a Empresa **SUPEFRFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**, Lote 02, com o valor de R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), restando FRACASSADO o Lote 01, Adjudicado em 05/02/2016, às 12:12 horas e homologado em 05/02/2016, às 16:42 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150876

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150876, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Tendo como **vencedora** a empresa: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$21,26 e quantidade de 114.400 frascos -ampolas. O processo licitatório foi homologado em 27/01/2016 às 15:41. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150880

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20150880, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, item 1 com valor unitário de R\$0,0400 e quantidade de 179.400 (comprimido); **COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA**, item 5 com valor unitário de R\$54,2000, e quantidade de 17.030 (frasco/ampola); **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M**, item 6 com valor unitário de R\$0,4600 e quantidade de 19.500 (comprimido). Saliento que os itens 2, 3 e 7 foram fracassados e o item 4 deserto. O processo licitatório foi homologado em 29/01/2016 às 12:57. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150930

PUBLICAÇÃO Nº2015/407671

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2015 0930 SESA, que tem por objeto: Aquisição de material de LABORATÓRIO – Reagente HTLV WESTERN BLOT, com equipamento em comodato, para o HEMOCE/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do Item 1 a empresa **REM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor de R\$99.999,36 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos). O Certame foi adjudicado em 02/02/2016, às 09:11:00 horas e homologado em 02/02/2016, às 18:14:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

José Ananias Farias Cardoso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150951

PUBLICAÇÃO Nº2016/00149

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20150951**, cujo objeto é Aquisição, com instalação, de peças específicas para equipamento Tomógrafo Multislice, modelo Brilliance CT 64 canais – TECH ID CT0622 marca Philips, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas/inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM COGERH**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150003

PUBLICAÇÃO Nº2016/00004

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2015 E 2016. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise declara **HABILITADAS** pelo cumprimento às exigências do Edital: **CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES; AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S; MACIEL AUDITORES S/S; AUDILINK & CIA. AUDITORES; CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S-EPP; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES e INABILITADA** a licitante **AUDIMEC - AUDITORES INDEPENDENTES S/S** pelas razões expostas na ata datada de 12 de fevereiro de 2016, digitalizada e disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150003

PUBLICAÇÃO Nº201600102

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO METROFOR A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise declara **HABILITADAS** pelo cumprimento às exigências do Edital, todas as **LICITANTES:RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES S/S; UHY MOREIRA – AUDITORES; CASS – AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES; CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S; MACIEL AUDITORES S/S; CRITÉRIO AUDITORES E CONSULTORES; EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES; BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES; AUDILINK & CIA. AUDITORES; AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S; CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S – EPP** conforme ata datada de 12 de fevereiro de 2016, digitalizada e disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **



**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM CEARÁPORTOS
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20150002-
CEARÁPORTOS
PUBLICAÇÃO Nº395115**

A Comissão Especial de Licitação 03 torna público para conhecimento dos interessados a **nova data de abertura da licitação em epígrafe**, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE COM SERVIÇO DO TIPO SERF-SERVICE E LANCHONETE, MEDIANTE CONCESSÃO DE USO ADMINISTRATIVA DE USO DE ÁREA TOTAL DE 393,26m² NO PRÉDIO DO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS-BUS, DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECEM, PARA ATENDER AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ-CEARÁPORTOS E O PÚBLICO EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03. Realização: 9 horas do dia 7 de março de 2016 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
GARANTIAS
ORIGEM DER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20150004
PUBLICAÇÃO Nº392551**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150004, originária da DER, que tem por objeto a Contratação de Obras do 3º Grupo de Pavimentação, no âmbito do Programa Viário de Integração e Logística – Ceará com extensão de 135,5 km, assim subdivididos: LOTE 1: RODOVIA CE-576, TRECHO: ENTRº CE-155 (CIPP PECÉM) – PORTO PECÉM (RODOVIA DAS PLACAS), COM EXTENSÃO DE 8,0 KM; LOTE 2: RODOVIA CE-464, TRECHO: ENTRº CE-060 (ANTONIO DIOGO) - OCARA, COM EXTENSÃO DE 38,2 KM; LOTE 3: RODOVIA CE-166, TRECHO: QUIXERAMOBIM - ENCANTADO, COM EXTENSÃO DE 39,7 KM; LOTE 4: RODOVIA CE-282, TRECHO: ENTRº BR-116/ENTRº CE-282 (ICÓ – ICOZINHO, COM EXTENSÃO DE 36,2 KM; LOTE 5: RODOVIA CE-288, TRECHO: GRANJEIRO – ENTRº CE-385 (CORONZOL), COM EXTENSÃO DE 13,4 KM, a **prorrogação e revalidação das garantias por mais 118 (cento e dezoito) dias**, até 18/06/2016 para o lote 4 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/02/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 22/02/2016. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
GARANTIAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150004
PUBLICAÇÃO Nº399686**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150004, originária da STDS, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E INSERÇÃO SOCIAL

PELO TRABALHO (CTA – TRABALHADOR AUTÔNOMO), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das garantias, por mais 90 (noventa) dias**, até 21/05/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 21/02/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das garantias deverá ser entregue no órgão contratante e o recibo por esta emitido, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 22/02/2016. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20140012
PUBLICAÇÃO Nº396283**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20140012, originária da SETUR, que tem por objeto a obra de Adequação, Melhoramento e Restauração da Rodovia CE-187, Trecho: Tianguá-Ubajara, com extensão de 25,67Km, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 23/04/2016, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 23/02/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 23/02/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20150019
PUBLICAÇÃO Nº394204**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20150019, originária da CAGECE, que tem por objeto a PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, OPERADOS PELA CAGECE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas, por mais 60 (sessenta) dias**, até 19/04/2016 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 19/02/2016. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 19/02/2016. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação da proposta libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº020/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar DO aniversário de 08 anos da Central de Atendimento 155, em Canindé motivo pelo qual esta CGE realizará solenidade e Palestra no dia 29/01/2016 na sede daquela Central, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Eduardo de Souza Teixeira Pinto	Orientador de Célula	III	29/01/2016	Fort/Canindé/Fort	0,5	R\$77,10	R\$38,55	R\$38,55
Vandecy da Silva Dourado	Assessor Técnico	III	29/01/2016	Fort/Canindé/Fort	0,5	R\$77,10	R\$38,55	R\$38,55
Ítalo José Brígido Coelho	Coordenador	III	29/01/2016	Fort/Canindé/Fort	0,5	R\$77,10	R\$38,55	R\$38,55

*** **

PORTARIA Nº022/2016 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto nos arts.154 e 190-A, da Constituição Estadual e no art.15-A da Lei Estadual nº13.875/07 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR o servidor **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Coordenador de Ações Estratégicas, matrícula nº161.735-1-7, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, para atuar na coordenação para implementação do Observatório da Despesa Pública (ODP/Ceará), sendo responsável pela interlocução com a Controladoria Geral da União (CGU), para o alcance dos objetivos estabelecidos no Acordo de Cooperação Técnica CGE/CGU nº002/2016. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº8/2016 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº300011-1-7 deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 4 de fevereiro, a fim de participar de reunião na Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, assessorando a Vice-Governadora, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,39 (duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.130,88 (hum mil, cento e trinta reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$1.761,75 (hum mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2016.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº099/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PIRES

FERREIRA. II - OBJETO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições.

III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de dezembro de 2015. Lucio Ferreira Gomes, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Maria Marfisa Lopes Aguiar, PREFEITA DE PIRES FERREIRA.

Bruno César Braga Araripe
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

PORTARIA Nº03/2016 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ-IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEONARDO COSTA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de TÉCNICO SOCIAL, matrícula nº3000101-X, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de TAUÁ no período de 16 a 19 de fevereiro de 2016, a fim participar da elaboração do plano diretor do referido município, concedendo-lhe o direito à percepção de 3,5 (três) diárias e meia no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), no valor total de R\$226,90 (Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº04/2016 - A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ - IDECI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÁRCIA GEANE MEDEIROS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de TÉCNICA SOCIAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES, matrícula nº300008.1-1, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de TAUÁ no período de 16 a 19 de fevereiro de 2016, a fim participar da elaboração do plano diretor do referido município, concedendo-lhe o direito à percepção de 3,5 (três) diárias e meia no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), no valor total de R\$226,90 (Duzentos e Vinte e Seis Reais e Noventa Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Rita de Cássia Lima Bezerra
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº65/2015 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 28 de Dezembro de 2015. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2015.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº65/2015 DE
14 DE JANEIRO DE 2016

Nº	NOME
1	ALICE DE SOUZA CAVALCANTE
2	MARIA ALICE LOPES NOGUEIRA NETO
3	JOSAFÁ DE SOUSA BARROS
4	MARYA NAYANE MACEDO GUEDES
5	SAMUEL DE CASTRO SOUSA
6	SANDRO DE OLIVEIRA LIMA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº75/2016 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial	FORTALEZA
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial	FORTALEZA
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial	FORTALEZA

*** **

PORTARIA Nº86/2016 - O DIRETOR DO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR DO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº86/2016 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TECNICO DE PERICIA	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CARLOS LUIZ MARCELO ANTUNES	MEDICO	IV	IGUATU/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	3,5	64,83	97,25	5	102,11
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
DAVID GOMES MENDONCA	FISCAL TRANSITO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GARCIA ANASTACIO CORREIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GERALDO MILTÃO DA SILVA	MOTORISTA.	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR TECNICO	IV	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	64,83	226,91	5	238,26
JOSE AECIO DE MELO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	TECNICO DE PERICIA	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE MARQUES DA SILVA	MECANICO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECANICO MAQUINA VEICULO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ALEXANDRE RODRIGUES									
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA FATIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
TAVARES									
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
NERTAN ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
RAIMUNDO DE MELLO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
TEREZINHA MARQUES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	IGUATU/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39

*** **

PORTARIA Nº87/2016 - O DIRETOR DO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR DO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº87/2016 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	0	0	0	0
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TIANGUA/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	61,33	92,00	0	92,00
JOSE MARIA DE LIMA	SUPERVISOR REGIONAL	III	TIANGUA/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	0	0	0	0
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	AGENTE DE TRÂNSITO	V	TIANGUA/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	0	0	0	0
MIRVANA GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	TIANGUA/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	64,83	97,25	0	97,25
MAGALHAES FREITAS									
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE TRANSITO	V	TIANGUA/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº88/2016 - O DIRETOR DO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR DO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº88/2016 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ADONIAS PINHEIRO QUEIROZ	DESENHISTA	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ALICE MARIA DE BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
VIRINO DE LIMA									
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TECNICO DE PERICIA	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO VALDIR GUERREIRO	CHEFE DE POSTO	IV	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	64,83	226,91	5	238,26
CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	CHEFE DE POSTO	IV	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	64,83	226,91	5	238,26
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCIMAR MENDES SANTANA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE WILLAME RABELO	MOTORISTA.	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LORENA SAMPAIO MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA DO ROSARIO LUNA GOIS DE MOURA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA ELIETE PEREIRA CAETANO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA LUCIA MELO FIALHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	64,83	226,91	5	238,26
RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	GERENTE	III	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	77,10	269,85	5	283,34
ROBSON MAIA QUEIROZ	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	CRATEUS/CE	22/01/2016 à 25/01/2016	3,5	61,33	214,66	5	225,39

*** **

PORTARIA Nº89/2016 - O DIRETOR DO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR DO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº89/2016 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	64,83	97,25	20	116,70
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	61,33	92,00	20	110,40
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	61,33	92,00	20	110,40
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	0	0	0	0
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	0	0	0	0
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR REGIONAL	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº90/2016 - O DIRETOR DO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR DO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº90/2016 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FARIAS	CHEFE DE POSTO	IV	SOBRAL/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	64,83	97,25	20	116,70
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	0	0	0	0
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	V	SOBRAL/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	0	0	0	0
FRANCISCO FABRICIO	AGENTE DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	0	0	0	0
SILVINO XIMENES	FISCAL DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	0	0	0	0
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	FISCAL DE TRANSITO	V	SOBRAL/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	0	0	0	0
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	SOBRAL/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	0	0	0	0
RAIMUNDO DONIZETE BRAGA	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	23/01/2016 à 24/01/2016	1,5	0	0	0	0

*** **

PORTARIA Nº91/2016 - O DIRETOR DO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação



volante na cidade de Monsenhor Tabosa, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR DO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº91/2016 DE 19 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT. VALOR	ACRÉS %	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	MOTORISTA	V	MONSENHOR TABOSA/CE	21/01/2016 à 25/01/2016	4,5	61,33 275,99	0	275,99
DIACIRA GOMES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	21/01/2016 à 25/01/2016	4,5	61,33 275,99	0	275,99
MENDONCA MARQUES								
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MONSENHOR TABOSA/CE	21/01/2016 à 25/01/2016	4,5	61,33 275,99	0	275,99
JOSE DE RIBAMAR	SUPERVISOR REGIONAL	III	MONSENHOR TABOSA/CE	21/01/2016 à 25/01/2016	4,5	77,10 346,95	0	346,95
MAGALHAES FIUZA FILHO								
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	21/01/2016 à 25/01/2016	4,5	61,33 275,99	0	275,99
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	21/01/2016 à 25/01/2016	4,5	61,33 275,99	0	275,99
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	MONSENHOR TABOSA/CE	21/01/2016 à 25/01/2016	4,5	61,33 275,99	0	275,99
MARIA LUCIENE FREIRES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MONSENHOR TABOSA/CE	21/01/2016 à 25/01/2016	4,5	61,33 275,99	0	275,99

*** **

PORTARIA Nº102/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº469/2015, de 13 de abril de 2015; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº05/2016, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Acaraú **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 04/01/2016 a 15/01/2016, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2016 DE 25 DE JANEIRO DE 2016

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO QUIRINO NETO	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MANOEL ENELIAS FILHO	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
TOTAL						1.800,00

*** **

PORTARIA Nº178/2016 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0834813/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO DE FREITAS REGIS**, matrícula nº178-1-7, VISTORIADOR, ocorrido em 07 de dezembro de 2015, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cartório do 1º Ofício de Notas e de Registro, em 18 de dezembro de 2015, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016.

Luís Fernando Simões da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº98/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paulo Setubal, nº120, Bairro Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº7686981/2015, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução de CONSTRUÇÃO DE 200 (DUZENTOS) ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS NAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, por mais 120 (cento e vinte)

dias, a contar de 02/01/2016; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02/01/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO; XII - DATA: Fortaleza, 30 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DER; ANTÔNIO IVAN RODRIGUES-Sócio Diretor da empresa RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA..

Daniel Sousa Paiva

PROCURADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº192/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº192/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso IV, art.58, inciso I, e seu §2º, c/c art.65, inciso I, alínea "b", e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0149.000357/2015-18-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$125.148,00 (cento e vinte e cinco mil, cento e quarenta e oito reais), em percentual correspondente a 24,99%, sobre o valor inicialmente contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 09 (nove) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$500.776,00 (quinhentos mil, setecentos e setenta e seis reais) passa com o presente Termo Aditivo para R\$625.924,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte



e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 17 de janeiro de 2016, para terminar em 15 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa respondendo pela Diretoria da Presidência; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Jorge Luiz Simas Rodrigues, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº195/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº195/2012-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0700.000029/2015-09-Cagece; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 09 (nove) meses; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 08 de janeiro de 2016, para terminar em 07 de outubro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 4 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Jorge Luiz Simas Rodrigues, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº22/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BELJA-FLOR LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, I, e art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93 c/c o art.1º, inciso III do Decreto Estadual nº29.337/2008 - Processo nº0148.000527/2015-38-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$218.457,73 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), em percentual correspondente a 24,98%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: de R\$874.517,90 (oitocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos) para R\$1.092.975,63 (hum milhão, noventa e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e Francisco Antônio Bezerra do Vale, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº73/2013

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº73/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS - SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0661.000051/2015-80-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$36.200,26 (trinta e seis mil, duzentos reais e vinte e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$434.403,13 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e três reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa respondendo pela Diretoria da Presidência; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e Lívia Bastos Macêdo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº138/2013

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº138/2013-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONDUCTO ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º, e art.65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, c/c inciso II, §2º, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0771.000192/2015-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **decréscimo de quantitativos no valor de -R\$2.657.958,72 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), na ordem de -69,91%, e acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$354.635,98 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), em percentual correspondente a 9,33%**, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.498.588,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 20 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Abelardo Guilherme Barbosa Neto, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº26/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERSEPT LTDA**; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, 55, inciso III, e no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0661.000033/2015-07-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação salarial e realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$74.020,88 (setenta e quatro mil, vinte reais e oitenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$888.250,60 (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Adalberto Napoleão de Araújo Neto, Superintendente Financeiro e de Ativos respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece e João Batista R. B. Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2015

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº12/2015-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERSEPT LTDA**; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0143.000233/2015-56-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.733.978,80 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$561.164,90 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de fevereiro de 2016, para terminar em 01 de fevereiro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado da Cagece e João Batista R. B. Júnior, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2015

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº61/2015-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV -



CONTRATADA: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0757.000061/2015-84-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03 de fevereiro de 2016, para terminar em 02 de abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 18 de janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Francisco Antônio Bezerra do Vale, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 127/2015**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME**. OBJETO: **prestação de Serviço de Auditoria e Teste de Invasão em Redes e Sistemas Web**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão nº90/2014 - Processo nº25380.001519/2014-12 e Processo nº0665.000017/2015-85-Cagece - Contrato nº127/2015-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Rafael Soares de Ferreira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 132/2015**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia** para Execução dos Serviços Sistemáticos e Continuados de Conservação e Manutenção das Unidades Operacionais da UNBCL, com fornecimento de materiais e equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20150016-Cagece - Processo nº0704.000009/2015-34-Cagece - Contrato nº132/2015-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$201.301,00 (duzentos e um mil e trezentos e um reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 133/2015**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de Serviços de Engenharia** para Execução dos Serviços Sistemáticos e Continuados de Conservação e Manutenção das Unidades Operacionais da UNBBA, com fornecimento de materiais e equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20150017-Cagece - Processo nº0703.000093/2015-32-Cagece - Contrato nº133/2015-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$270.473,08 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 134/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **IRMEC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**. OBJETO: **Contratação de Serviços de Engenharia** para Execução dos Serviços Sistemáticos e Continuados de Conservação e Manutenção das Unidades Operacionais da UNBAJ, com Fornecimento de Materiais e Equipamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20150013-Cagece - Processo nº0703.000095/2015-68-Cagece - Contrato nº134/2015-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$167.293,20 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Rafael Randal Moreira Mendes Carneiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 135/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **IRMEC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**. OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia** para Execução dos Serviços Sistemáticos e Continuados de Conservação e Manutenção das Unidades Operacionais da UNBSI, com fornecimento de materiais e equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20150018-Cagece - Processo nº0704.000008/2015-71-Cagece - Contrato nº135/2015-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$255.939,06 (duzentos e cinqüenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Rafael Randal Moreira Mendes Carneiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 136/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **IRMEC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**. OBJETO: **Contratação de Empresa de Engenharia** para Execução dos Serviços Sistemáticos e Continuados de Conservação e Manutenção das Unidades Operacionais da UNBSA, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20150015-Cagece - Processo nº0703.000089/2015-65-Cagece - Contrato nº136/2015-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Recursos Próprios. VALOR GLOBAL: R\$673.428,19 (seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e Rafael Randal Moreira Mendes Carneiro, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 137/2015

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **ENGTEC – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Execução dos Serviços Sistemáticos e Continuados de Conservação e Manutenção das Unidades Operacionais da UNBAC, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº20150014-Cagece - Processo



nº0703.000092/2015-70-Cagece - Contrato nº137/2015-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$182.195,52 (cento e oitenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Francisco Josinete Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece; Sileno Kleber Guedes Filho, Diretor Jurídico da Cagece e José Rubens Barbosa Filho, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **F.A. TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA**. OBJETO: **serviços de 15 (quinze) limpezas/manutenções de poços tubulares em diversos municípios do Estado do Ceará** operados pela Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, c/c §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0758.000017/2015-09-Cagece - Carta Contrato nº05/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$29.025,00 (vinte e nove mil e vinte e cinco reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece e Francisco de Assis Moreira de Freitas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12/2016

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP**. OBJETO: **prestação de serviço de avaliação atuarial dos benefícios a empregados da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, c/c §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº28.397 de 21.09.2006 publicado do D.O.E. de 25.09.2006 - Processo nº0679.000126/2015-52-Cagece - Carta Contrato nº12/2016-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2016 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Vicente Aderson Paz Sales, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº015/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº00220, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 29.01.2016, ASSESSORANDO o Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará, com a finalidade de participar de reuniões no Ministério das Cidades sobre Termo de Compromisso entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal e sobre Contrato de Empréstimo do BNDES para a Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/

Fortaleza, no valor de R\$1.168,95 (hum mil cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$2.010,10 (dois mil dez reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º, 10º e 11º; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº016/2016-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍLIO BANHOS DIAS**, ocupante do cargo de Diretor de Obras Subterrâneas, matrícula nº00180, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 29.01.2016, ASSESSORANDO o Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará, com a finalidade de participar de reuniões no Ministério das Cidades sobre Termo de Compromisso entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal e sobre Contrato de Empréstimo do BNDES para a Linha Leste do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.168,95 (hum mil cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$2.010,10 (dois mil dez reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º, 10º e 11º; classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2016.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº013/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Presidente, matrícula nº10037816, desta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 31/01/2016 à 01/02/2016, a fim de comparecer em reunião na APEX BRASIL para negociar a retomada do Peixe via Nutec, sendo que a viagem acontecerá no domingo, vez que a referida reunião está agendada para o início da manhã do dia 01/02/2016, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.177,13 (um mil, cento e setenta e sete reais e treze centavos), e quantidade de 0 taxa de transação, totalizando o valor de R\$1.981,43 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor de R\$1.981,43 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ - SECITECE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº025/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ HUMBERTO SALES PRACIANO**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, Classe V, referência 30, matrícula nº100181-1-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$3.000,00 (Três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº032/033 e 034-2016. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar as metas contratadas no Contrato de Gestão de 2016, firmado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, cujo objeto é promover e executar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica, por meio de cursos superiores de tecnologia, cursos técnicos de nível médio, cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Aberta do Brasil - UAB e de cursos de aperfeiçoamento para egressos de nível técnico e superior; bem como promover cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, jovens e adultos; RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **NEYLA MOREIRA DE MENESES**, Matrícula nº300050.1-5, como GESTORA do referido Contrato de Gestão. Os efeitos desta Portaria retroagem à data da assinatura do Contrato de Gestão, que ocorreu em 03 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº27/2016 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art.10, da Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu o Programa de Incentivo às Organizações Sociais e os termos da Cláusula Décima, do Contrato de Gestão/2016, celebrado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC e CONSIDERANDO a necessidade de proceder o acompanhamento e as avaliações parciais e final do cumprimento das metas estabelecidas no citado contrato, RESOLVE **DESIGNAR** os seguintes **SERVIDORES**: Membro Titular, Antonio Gilvan Silva Paiva, Matrícula

nº300029.1-1, tendo como Suplente Adeline de Araújo Lobão da Silva, Matrícula nº300030.1-2; Membro Titular Neyla Moreira de Menezes, Matrícula nº300050.1-5, tendo como Suplente Ricardo Costa e Silva Lima, Matrícula nº108037.1-3; Membro Titular Elvira Ribeiro Madeira, Matrícula nº300043.1-0, tendo como Suplente Maria Inês de Oliveira Fernandes, Matrícula nº125919.1-8, Membro Titular Paulo Quinderé Ribeiro, Matrícula nº169642.1-6, tendo como Suplente Stela Sílvia Ponte Soares, Matrícula nº169344.1-0, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Avaliação do Contrato de Gestão 2016 - SECITECE/CENTEC. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº04/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ DRUDE DE LACERDA**, ocupante do cargo de Diretor Científico, matrícula nº300064-1-0, desta Fundação, a **vijar** à cidade de Rio de Janeiro, de 13 de Janeiro de 2016 retornando no mesmo dia, a fim de para participar de uma Reunião Oficial da FINEP, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$141,94 (cento e quarenta e um real e noventa e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.562,01 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo), perfazendo um total de R\$1.893,20 (um mil oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea I, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº05/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2016, 25 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CÂNDIDA DANIELLE SILVEIRA OLIVEIRA	Assessora Técnica	163416-1-4	11,87	22	261,14
LUANA MOURA CRUZ	Assessora Técnica	300041-1-6	11,87	22	261,14
VIVIAN NADJA FERREIRA NOBRE	Gerente da GEPTT	300056-1-9	11,87	22	261,14

*** **

PORTARIA Nº06/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Francisco César de Sá Barreto
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2016, 25 DE JANEIRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ADRIELLE BARBOSA DE SOUZA	52,80	MARÇO/2016
02	ANDREZA COSTA MAIA	52,80	MARÇO/2016
03	BRENDA KÉCIA COSTA DA SILVA	52,80	MARÇO/2016
04	DAVI LUCAS SILVA DE SOUZA	52,80	MARÇO/2016
05	DEBORA KARINA DA SILVA	52,80	MARÇO/2016
06	DORALICE LOPES LIMA	52,80	MARÇO/2016
07	FRANCISCO NATANAEL LIMA DE PAIVA	52,80	MARÇO/2016
08	ISABELY DIAS VASCONCELOS DA SILVA	52,80	MARÇO/2016
09	LÍVIA RIBEIRO DA SILVA	52,80	MARÇO/2016
10	MARIA CLARA GOMES VIEIRA	52,80	MARÇO/2016
11	SAMANTHA DE OLIVEIRA PESSOA	52,80	MARÇO/2016
12	THAYZA ANDREDE DOS SANTOS	52,80	MARÇO/2016
13	THALITA PINTO ARAÚJO	52,80	MARÇO/2016
14	WILLIAN DOS SANTOS SOUZA	52,80	MARÇO/2016
15	ANNA CRISTINA LIMA JUNGES	52,80	MARÇO/2016
16	ANA RITA COSTA MOREIRA	52,80	MARÇO/2016
17	ISMAEL FELIX BERNARDES DE LOIOLA	52,80	MARÇO/2016
18	JAMERSON BRANDÃO DA SILVA	52,80	MARÇO/2016
19	FRANCISCO ALEXANDRO F. MENDES	52,80	MARÇO/2016
20	FRANCISCO HELKER T. DOS REIS	52,80	MARÇO/2016
21	MATHEUS MAGALHÃES DE CARVALHO	52,80	MARÇO/2016
22	KAMILLA MEDEIROS NASCIMENTO	52,80	MARÇO/2016
23	RAMILLE FREIRE SILVA	52,80	MARÇO/2016
24	ÍVALA FREITAS DE QUEIROZ	52,80	MARÇO/2016
25	MIKAELLA TELES BASTOS	52,80	MARÇO/2016

*** **

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2012

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: RCN CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA; III - OBJETO: **Prorrogação do prazo** por mais 12 (doze) meses, até 19 de abril de 2017; IV - VALOR GLOBAL: Sem alteração; V - DATA: 04 de janeiro de 2016; VI - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda - Presidente, em exercício, da Funcap e Ronaldo Cabral Nogueira - Representante Legal da RCN Consultoria e Sistemas LTDA. FUNCAP, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

ATA DA OCTOGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, REALIZADA EM SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. Às 09:00hs do dia 07 de janeiro de 2016 foi realizada, na sala da Presidência da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), a octogésima nona reunião ordinária dos trabalhos do Conselho Deliberativo da Funcap, a qual contou com a presença do Presidente, Francisco César de Sá Barreto, do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda, do Diretor de Inovação, Jorge Barbosa Soares, da Diretora Administrativa Financeira, Paula Lenz Costa Lima, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo Gonçalves Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina Albuquerque Rocha e de um convidado pelos conselheiros, Assessor de Comunicação da Funcap, Rafael Ayala Rocha Perote. Havendo quórum, a reunião foi aberta pelo Presidente, que, em princípio, afirmou a necessidade do envio de Ofícios às Secretarias do Planejamento e Gestão (Seplag) e da Fazenda (Sefaz), assim como ao Governador do Estado do Ceará, a fim de solicitar que os sistemas que viabilizam o pagamento das bolsas sejam abertos, o quanto antes, para operacionalização. Esta medida visa assegurar que não ocorra nenhum atraso, no início do mês de fevereiro, no pagamento de bolsas aos pesquisadores beneficiários da Funcap. Ao pedir a palavra, o Prof. Luiz Drude informou ter recebido o Ofício 01/2016, de origem da Universidade Regional do Cariri (Urca), cujo teor continha a proposta de financiamento, com recursos do Fundo de Inovação Tecnológica (FIT), do Doutorado em História em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF) e do Mestrado em Geografia em parceria com a Universidade de São Paulo (USP). Após breves considerações do conselho, o retromencionado Diretor se comprometeu (i) a comunicar, ao Reitor da Urca, a impossibilidade do uso dos recursos do FIT para este intento e (ii) a indicar outro(s) programa(s), disponibilizado(s) pela Funcap, para atender aos interesses da Urca. Em seguida, a Profa. Paula Lenz informou, ao Conselho Deliberativo, quanto ao teor da minuta do Termo de Cooperação Científica enviado, aos cuidados da Funcap, pela Fundação Universidade Estadual do Ceará (Funece). Após observações dos conselheiros, especialmente em relação às obrigações que a Funcap assumiria, ficou decidido que o Termo, que tem como objeto a edição de uma revista direcionada à educação, será encaminhado à Direc para ajustes e posterior envio à Funece. Ainda com a palavra, a Diretora trouxe, ao conselho, a

solicitação de prorrogação de prazo de vigência do contrato 17/2012, formulada pela empresa RCN Consultoria e Sistemas Ltda.. Após considerações, ficou decidido que o processo será encaminhado para análise e parecer da Câmara de Inovação da Funcap. Logo em seguida, a Profa. Paula Lenz informou, aos conselheiros, sobre a situação dos recursos finalísticos da Funcap, ressaltando que não existe orçamento suficiente para que a Fundação honre com todos os seus compromissos durante o ano de 2016. Assim, ficou decidido que será formalmente solicitado, ao Grupo Técnico de Gestão de Contas (GTC), os recursos necessários para que a Funcap possa cumprir as suas obrigações durante o ano de 2016. Além disso, como medida alternativa, ficou decidido que será elaborado um projeto específico, a fim de solicitar recursos financeiros ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Fecop), para viabilizar o pagamento de algumas bolsas oferecidas pela Funcap. Às onze horas fora declarada encerrada a reunião, da qual foi por mim, Marília Rêgo Gonçalves Matos, lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho Deliberativo presentes e pelo ilustre convidado. Em Fortaleza, Ceará, 07 de janeiro de 2016. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza/CE, 13 de janeiro de 2016.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2015

PROCESSO Nº7353222/2015. OBJETO: **adquirir o direito de uso das bases de dados, funções e outros serviços oferecidos pelo Sistema SOMOS**, Plataforma desenvolvida pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. JUSTIFICATIVA: necessidade de mapear os pesquisadores apoiados por esta Fundação, bem como para identificar suas competências, especialidades, produções científicas, dentre outras informações. VALOR: R\$17.850,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 1 2 0 0 0 5 . 1 9 . 5 7 1 . 0 6 1 . 2 2 4 7 4 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 . 0 3 1 2 0 0 0 5 . 1 9 . 5 7 1 . 0 6 1 . 2 2 4 7 4 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 7 6 . 0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, art.25, Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O presidente em exercício da Funcap, Luiz Drude de Lacerda, com fundamento no inciso I do art.25 da Lei nº8.666/93, reconhece a inexigibilidade de Licitação para adquirir o direito de uso às bases de dados do Sistema SOMOS, nos moldes do constante no proc. nº7353222/2015. RATIFICAÇÃO: O secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, aprova e ratifica a decisão do Presidente, em exercício, da Funcap.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2014

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A;** III - OBJETO: **Prorrogação do prazo** por mais 12 (doze) meses, até 01 de janeiro de 2017; IV - VALOR GLOBAL: Sem alteração; V - DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2015; VI - SIGNATÁRIOS: Luiz Drude de Lacerda - Presidente, em exercício, da Funcap e Luciano Rodrigo Weiand e Morgan Mello dos Santos, representantes legais da empresa contratada. FUNCAP, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2015.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº016/2016-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0476593/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIANE DE LIMA**, matrícula 430249.1-4, a **viajar** a cidade de IGUATU-CE, no dia 27 de janeiro de 2016, com o objetivo de participar das matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Unificado para ingresso no 1º semestre letivo de 2016, na Unidade Descentralizada de Iguatu/UDI, concedendo-lhe 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), MAIS 5% (cinco por cento) referente



o Decreto 30.719 de 25/10/11 anexo III, no valor de R\$1,53 (um real e cinquenta e três centavos) TOTALIZANDO a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de janeiro de 2016..

Francisco do Ó de Lima Júnior
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº017/2016-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0476810/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDUINA OTÁVIO DA SILVA**, matrícula 430271.1-5, a **viajar** a cidade de IGUATU-CE, no dia 27 de janeiro de 2016, com o objetivo de participar das matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Unificado para ingresso no 1º semestre letivo de 2016, na Unidade Descentralizada de Iguatu/UDI, concedendo-lhe 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), MAIS 5% (cinco por cento) referente o Decreto 30.719 de 25/10/11 anexo III, no valor de R\$1,53 (um real e cinquenta e três centavos) TOTALIZANDO a diária em R\$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de janeiro de 2016..

Francisco do Ó de Lima Júnior
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº018/2016-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0476976/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIA OLIVEIRA MELO BEZERRA**, matrícula 430272.1-2, ocupante do Cargo de Diretor do Departamento de Ensino e Graduação/DAS-1, a **viajar** a cidade de IGUATU-CE, no dia 27 de janeiro de 2016, com o objetivo de participar das matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Unificado para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2016, na Unidade Descentralizada de Iguatu, concedendo-lhe 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) MAIS 5% (cinco por cento) referente o Decreto 30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$1,92 (Um real e noventa e dois centavos) TOTALIZANDO a diária em R\$40,47 (quarenta reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de janeiro de 2016..

Francisco do Ó de Lima Júnior
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº019/2016-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0477115/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDUINA OTÁVIO DA SILVA**, matrícula 430271.1-5, a **viajar** a cidade de CAMPOS SALES-CE no dia 28 de janeiro de 2016, com o objetivo de participar das matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Unificado para ingresso no 1º semestre letivo de 2016, na Unidade Descentralizada de Campos Sales-CE, concedendo-lhe 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à

conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de janeiro de 2016..

Francisco do Ó de Lima Júnior
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº020/2016-GR - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0477239/2016, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIANE DE LIMA**, matrícula 430249.1-4, a **viajar** a cidade de MISSÃO VELHA-CE, no dia 28 de janeiro de 2016, com o objetivo de participar das matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Unificado para ingresso no 1º semestre letivo de 2016, na Unidade Descentralizada de Missão Velha-CE, concedendo-lhe 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de janeiro de 2016..

Francisco do Ó de Lima Júnior
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº031/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0505623/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19.427.1-9, MOTORISTA, a **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2016, conduzindo o Reitor em Exercício, Professor Francisco do Ó de Lima Júnior, para participar de reunião na SECITECE, conforme anexo, concedendo-lhe 1/5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e três centavos), perfazendo um total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 28 de janeiro de 2016..

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0505917/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ IVO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula 30025210, ocupante do Cargo de Diretor de Unidade Descentralizada/DNS-3 - Iguatu-Ceará, a **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 28 a 29 de janeiro de 2016, com o objetivo de participar de reunião na SECITECE com o Secretário Inácio Arruda, concedendo-lhe 1/5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 28 de janeiro de 2016..

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº033/2016-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0521963/2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MOREIRA DE PINHO**, matrícula 19.427.1-9, MOTORISTA, a **viajar** à cidade de CAMPOS SALES-CE, no DIA 29/01/2016, conduzindo o Reitor em



Exercício, Professor Francisco do Ó de Lima Júnior, para a solenidade de Colação de Grau dos Cursos de Educação Física e Pedagogia, conforme anexo, concedendo-lhe 0/5 (meia) diária no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 28 de janeiro de 2016.

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº057 SÉRIE 03 ANO VI, FORTALEZA, 27 DE MARÇO DE 2014, que publicou a PORTARIA Nº2816/2013, TENDO VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº12778751-8, DA DOCENTE MARIA ZENILDA COSTA, DE PROGRESSÃO PARA ADJUNTO J....
Onde se lê: ...COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 23/06/2012... **Leia-se:** ...COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/06/2012... Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº12/2016 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - Nutec, no período de 16 de março de 2016 a 15 de março de 2017. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	GEINT	LIVIA PAOLA FERREIRA DA SILVA	Administração
02	ASQUA	GILDSOON NOBRE SAMPAIO	Administração
03	GETALQ	LUÉLINE PAIVA ELIAS	Engenharia de Alimentos

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº001/2016 PROCESSO Nº0132754/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **AILEDIA MARIA DE SOUZA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0132754/2016. Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “FORTALEZA E SEUS ENCANTOS”, devidamente

aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE. Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016. Foro: Fortaleza/CE Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016 Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Aileda Maria de Souza – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº002/2016 PROCESSO Nº0127602/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **FRANCISCA ANA DOS SANTOS SOUSA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0127602/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MARACATU NAÇÃO TREMEMBÉ- 15 ANOS DE HISTÓRIA”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$34.375,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.11.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Francisca Ana dos Santos Sousa – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº003/2016 PROCESSO Nº0060290/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **MARIA ELÂNIA LIMA DE OLIVEIRA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0060290/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “FOLIA DE PEIXE”, devidamente aprovado no



X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.02.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Maria Elania Lima de Oliveira – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº004/2016
PROCESSO Nº0125820/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A **GLEIDIANE MÁRCIA PEREIRA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0125820/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “O MUNDO ENCANTADO DO CIRCO”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$14.625,00 (Quatorze mil e setecentos reais), sendo R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Gleidiane Marcia Pereira – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº005/2016
PROCESSO Nº0129095/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **GENIVAL GUIMARÃES LEANDRO**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0129095/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL INFANTIL NO CAMINHÃO DA

ALEGRIA”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Genival Guimarães Leandro – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº006/2016
PROCESSO Nº0108152/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ZULENE GALDINO SOUSA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0108152/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “FOI MEU MESTRE QUE ME ENSINOU”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Zulene Galdino Souza – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº007/2016
PROCESSO Nº0131693/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **EDINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0131693/2016; Objeto: Constitui objeto do presente



TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “ÍNDIOS, NEGROS E CAFUZOS”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.07.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Edinaldo Nascimento de Oliveira - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº008/2016
PROCESSO Nº0125766/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **JOÃO BATISTA DA SILVA CAVALCANTE**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0125766/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “NOSSOS CONTOS”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e João Batista da Silva Cavalcante. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº009/2016
PROCESSO Nº0111200/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **KILDERY BEZERRA SILVA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0111200/2016; Objeto: Constitui objeto do presente

TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL, CIDADANIA E RESGATE DE MEMÓRIAS”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Kildery Bezerra Silva - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº010/2016
PROCESSO Nº0131480/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **ALINE ERICA DE LIMA ARAUJO SILVA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0131480/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL DA FOLIA DO PARQUE ARAXÁ”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Aline Erica de Lima Araújo Silva - Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº011/2016
PROCESSO Nº0112044/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **MARIA DE NAZARE ABREU DOS SANTOS**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse



TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0112044/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MARACATU ESTRELA DE OURO 2016- OXALÁ COM SEU CAJADO NA MÃO, TRAZ A BANDEIRA BRANCA DA PAZ PARA TODA A NAÇÃO”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$34.375,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.10.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Maria de Nazaré Abreu dos Santos - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº012/2016
PROCESSO Nº0117500/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **GIOVANNA MARIA SOUSA FARIAS**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0117500/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “O MARACATU FLOR DO SERTÃO 2016- MINHA IDENTIDADE NEGRA”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$34.375,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.12.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Giovanna Maria Sousa Farias – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº013/2016
PROCESSO Nº0094089/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **GLEYSON ANDERSON OLIVEIRA PEREIRA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0094089/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL MULTICULTURAL DE CORES E RITMOS”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Gleyson Anderson Oliveira Pereira - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº014/2016
PROCESSO Nº0125685/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **FRANCISCO ROBSON DE LIMA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto Estadual nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0125685/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “O QUE É QUE A BAIANA TEM ?”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$10.625,00 (Dez mil,



seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.339044800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Francisco Robson de Lima - Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº015/2016
PROCESSO Nº0106419/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **GEILSON OLIVEIRA DOS SANTOS**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0106419/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CHEIRO FOLIA2016 COM O TEMA, CUIDAR, A DIVERSÃO ENTENDIDA COMO UMA EXTENSÃO DA DIVERSIDADE”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$14.625,00 (Quatorze mil e setecentos reais), sendo R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.12281.07.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Geilson Oliveira dos Santos – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº016/2016
PROCESSO Nº0117658/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **PRISCILA DA SILVA XAVIER**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações

posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0117658/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “NEGRO É RAÇA, COR E ALEGRIA- BLOCO JACARÉ 18 ANOS DE FOLIA”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$14.625,00 (Quatorze mil e setecentos reais), sendo R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.06.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Priscila da Silva Xavier – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº017/2016
PROCESSO Nº0124212/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **BRUNO MIRANDA FREITAS**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0124212/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL CULTURAL- MARACATU, CIDADANIA E MEMÓRIA”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.12281.07.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da



Cultura e Bruno Miranda Freitas – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº018/2016
PROCESSO Nº0112249/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **MIGUEL DERISLANO DE ANDRADE**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0112249/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “ITAREMA FOLIA, UM CARNAVAL DIFERENTE RESGATANDO A CULTURA DA NOSSA GENTE”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.05.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Miguel Derislano de Andrade – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº019/2016
PROCESSO Nº0047994/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **JOSÉ GOMES DE ARAUJO**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0047994/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à)

CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CORDÃO AS BRUXAS FORTALEZA ONTEM, HOJE E SEMPRE”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$10.625,00 (Dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e José Gomes de Araújo – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº020/2016
PROCESSO Nº0108047/2016

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANA **CARLA LEITÃO**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0108047/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “ARÉRÊ DO MARAVILHA”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$14.625,00 (Quatorze mil e setecentos reais), sendo R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.1233904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Ana Carla Leitão – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº021/2016
PROCESSO Nº0114012/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **ELISTÊNIO ALVES DA SILVA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0114012/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL CULTURAL CHÃO DA PRAÇA”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.09.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Elistênio Alves da Silva – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº022/2016
PROCESSO Nº0125030/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **ANTONIO EDSON PEREIRA DOS SANTOS SOBRINHO**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0125030/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL CULTURAL NA SERRA”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.08.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Antônio Edson Pereira dos Santos – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº023/2016
PROCESSO Nº0124204/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **ELVES COSTA RAMOS**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0124204/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL-MARACATUS, AFOXÉS E GRUPOS MUSICAIS PERCUSSIVOS SAÚDAM E LOUVAM OS ORIXÁS”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.04.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Elves Costa Ramos – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº024/2016
PROCESSO Nº0102960/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **VALTER DE LIMA FILHO**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0102960/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “O COLORIDO DO FOLCLORE POPULAR”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Valter de Lima Filho – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº025/2016
PROCESSO Nº0128846/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **RAIMUNDO NONATO DA SILVA BARROS**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0128846/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “BLOCO A TURMA DO MAMÃO COM TEMA - FORTALEZA DE VILA A CAPITAL DO HUMOR”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$14.625,00 (Quatorze mil e setecentos reais), sendo R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.12281.07.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Raimundo Nonato da Silva Barros – Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº026/2016
PROCESSO Nº0072654/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **RAIMUNDO VALDELIRIO**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0072654/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO ACARACUZINHO-FORTALEZA MEMÓRIAS EM PEDRA E BRONZE”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Raimundo Valdelirio – Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº027/2016
PROCESSO Nº0129141/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **JOSÉ FRANCISCO ROCHA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0129141/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “TRADIÇÕES E CULTURA NO CARNAVAL DAS GOIABEIRAS”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e José Francisco Rocha – Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº028/2016
PROCESSO Nº0102090/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0102090/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “4º BRINCAR DE MARACATU- UMA VIAGEM AO UNIVERSO LÚCIDO DO MARACATU DO CEARÁ”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e João Wanderley Roberto Militão – Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº029/2016
PROCESSO Nº0122953/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A SRª. **FRANCISCA IRIS ALVES DE FREITAS**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0122953/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL DOS POVOS”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.09.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Francisca Iris Alves de Freitas – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº030/2016
PROCESSO Nº0110777/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MARIA ZENEIDE DE SOUZA BATISTA; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0110777/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CORDÃO, REISADOS E SAPATEADOS”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$10.625,00 (Dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.12.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Maria Zeneide de Souza Batista – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº031/2016
PROCESSO Nº0131758/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **FRANCISCU GALBA ALVES RIBEIRO**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0131758/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “TODOS OS CARNAVAIS- MARCHINHAS, FREVOS E SAMBAS”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Franciscus Galba Alves Ribeiro – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº032/2016
PROCESSO Nº0124328/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DA SILVA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0124328/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MARACATU REI DE PAUS 63 ANOS”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$34.375,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Franciscus José Barbosa da Silva – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº033/2016
PROCESSO Nº0132827/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARIA JOSELIANA MOTA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0132827/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “TAPUIAS E ABAUNAS NA TERRA DA LUZ”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$34.375,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Maria Joseliana Mota – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº034/2016
PROCESSO Nº0094119/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **RAIMUNDO NONATO FERREIRA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0094119/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “RELEMBRANDO OS ANTIGOS CARNAVAIS”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Raimundo Nonato Ferreira – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº035/2016
PROCESSO Nº0122082/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **VERA LÚCIA QUEIROZ ARRUDA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0122082/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “FORTALEZA IRMÃ DO SOL E DO MAR SEMPRE HAVEMOS DE TE AMAR”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.03.18281.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Vera Lucia Queiroz Arruda – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº036/2016
PROCESSO Nº0133475/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **DOMINGOS ANTONIO DE BARROS MACIEL**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0133475/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “IANSÂN E O SEGREDO DAS FOLIAS”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2015 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e - Domingos Antônio de Barros Maciel – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº037/2016
PROCESSO Nº0129265/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **MARIO LOPES FILHO**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0129265/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MARACATU NAÇÃO PINDOBA 2016”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$34.375,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.04.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Mario Lopes Filho – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº038/2016
PROCESSO Nº0120438/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **ANTONIO EVANILDO ALVES SILVA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0120438/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “PARABÉNS MINHA FORTALEZA, UM CENÁRIO DESLUMBRANTE”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Antônio Evanildo Alves Silva – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº039/2016
PROCESSO Nº0133467/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ANTONIA AULERIANA DOS SANTOS DA COSTA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0133467/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL? É NO AMÉRICA!!!”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e - Antônia Aureliana dos Santos da Costa – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº040/2016
PROCESSO Nº0130280/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0130280/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “BLOCO TÔ NA MIDIA 2016”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$13.750,00 (Treze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.11.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e - Douglas Marques dos Santos – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº041/2016
PROCESSO Nº0124115/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **PRISCILA FERREIRA DE SOUSA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0124115/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “NEGRO SIM - UMA HISTÓRIA DE LUTA, SUPERAÇÃO E VITÓRIA”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$34.375,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.11.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e - Priscila Ferreira de Sousa – Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº042/2016
PROCESSO Nº0111021/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **EDMILSON MOTA NETO**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0111021/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CULTURA, RAIZ, CIDADE FELIZ”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 05 de Fevereiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.09.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e - Edmilson Mota Neto – Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº043/2016
PROCESSO Nº0071828/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **KLEBER FREITAS DE OLIVEIRA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0071828/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “IRACEMA A VIRGEM DOS LABIOS DE MEL”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$14.625,00 (Quatorze mil e setecentos reais), sendo R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e - Kleber Freitas de Oliveira – Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº044/2016
PROCESSO Nº0050073/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT **MARIA MICHELI DE ARAUJO OLIVEIRA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0050073/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “ESCOLA DE SAMBA CORTE NO SAMBA FORTALEZA A TUA HISTÓRIA FINCA A BANDEIRA DESSE CHÃO”, devidamente aprovado no IX EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e - Maria Michele de Araújo Oliveira – Convenente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº045/2016
PROCESSO Nº0108080/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **SERGILÂNIO PEREIRA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0108080/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “O SAMBA É NOSSA RIQUEZA”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.01.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e - Sergilanio Pereira – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº046/2016
PROCESSO Nº0127645/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARIAADNA GOMES DASILVA FREITAS**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0127645/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “PIRAMBU CARNAVAL DA PAZ E DA CIDADANIA”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Maria Adna Gomes da Silva Freitas – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº047/2016
PROCESSO Nº0132924/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **VARILENE DE ARAUJO COSTA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0132924/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “MARACATU NAÇÃO BAOBA - BOCA ABERTA REI DO MUNDO”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$34.375,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e 6.875,00 (seis mil oitocentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e - Varilene de Araújo Costa – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº048/2016
PROCESSO Nº0131316/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **KEILA MICHELINE ALVES DE LIMA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0131316/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “FORTALEZA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e - Varilene de Araújo Costa – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº049/2016
PROCESSO Nº0110939/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **RICARDO DOMINGOS DANIEL DE OLIVEIRA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0110939/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARAVANA DA FELICIDADE”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.02.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e Ricardo Domingos Daniel de Oliveira – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº050/2016
PROCESSO Nº0113962/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O SR. **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0113962/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “CARNAVAL DE FOLIAS E MÁSCARAS-CORTEJO MULTICULTURAL”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$28.375,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais), sendo R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.09.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e - Francisco Adriano Costa Souza – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº051/2016
PROCESSO Nº0132487/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **ROGÉRIA DOS SANTOS BARROS**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0132487/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “FOLIA, CULTURA E TRADIÇÃO”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$14.625,00 (Quatorze mil e setecentos reais), sendo R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e - Rogéria dos Santos Barros. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº052/2016
PROCESSO Nº0121426/2016**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **MARIA CRISTIANE SOUSA PIRES**; Fundamentação Legal: O presente TCF se fundamenta nas disposições do X Edital Carnaval do Ceará 2016, na Lei Estadual Nº13.811/2006, no Decreto Estadual Nº28.442/2006, na Lei Complementar Estadual Nº119/2012 e em suas modificações posteriores, no Decreto Estadual nº31.406/2014, na Portaria CGE nº130/2015, no Decreto Estadual nº31.621/2014, na Lei Estadual Nº15.839, de 27 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016) na Lei Nº15.939/2015, e, no que couber, na Lei Nº8.666/93. Esse TCF se baseia ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº0121426/2016; Objeto: Constitui objeto do presente TCF a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao(à) CONVENIENTE através do Fundo Estadual de Cultura – FEC para a execução do Projeto “BLOCO DOIDO É TU, DOIDO DE AMOR POR FORTALEZA-DESFILE NA DOMINGOS OLYMPIO”, devidamente aprovado no X EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2016, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06 de Janeiro de 2016 e conforme Plano de Trabalho anexo parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição; Do valor e Da dotação orçamentária: Para a execução do objeto deste TCF, dá-se o valor global de R\$14.625,00 (Quatorze mil e setecentos reais), sendo R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.70.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONOMICA FEDERAL em conta bancária específica e R\$2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), oferecidos como contrapartida da CONVENIENTE; Vigência: O presente TCF entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2016 e terá duração até 31 de março de 2016; Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016; Assinantes: Guilherme de Figueiredo Sampaio - Secretário da Cultura e - Maria Cristiane Sousa Pires – Conveniente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de fevereiro de 2016.

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



VIII EDITAL MECENAS DO CEARÁ PROJETOS AUTORIZADOS A CAPTAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em observância às disposições contidas na Lei Estadual nº13.811/2006 e no Decreto Estadual nº28.442/2006, resolve **HOMOLOGAR resultado final** divulgado pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura, instituída através da Portaria 135/2015 publicada no Diário Oficial do Estado datado de 21 de dezembro de 2015, para conhecimento dos interessados a relação dos projetos autorizados a captar, nos termos da legislação do mecenato estadual, inscritos no VIII Edital Mecenas do Ceará.

PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	CATEGORIA	LINGUAGEM	VALOR AUTORIZADO
6706512/2015	ANABEL ALMEIDA GOMES	ANIMARE – CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA CONTINUADA	DOAÇÃO	ARTE DIGITAL	RS15000,00
6482797/2015	LUIS CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	EPADA V – EDUCAÇÃO PARA AS ARTES DIGITAIS ANIMADAS – 2D E CG CONTINUADA	DOAÇÃO	ARTE DIGITAL	RS200000,00
6482169/2015	NAYANA SILVA LEMOS MISINO	LABORATÓRIO DE PRODUÇÃO – CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO CULTURAL (2ª EDIÇÃO)	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS2381000,00
6483297/2015	COMPANHIA DE TEATRO TRUPE DO RISO	RIR ANDA É O MELHOR REMÉDIO – ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PESSOAS FORA DO CONVÍVIO SOCIAL	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS54000,00
6512866/2015	ROBERTA RAMOS DE MIRANDA HENRIQUES	CATADORES DE HISTÓRIAS.	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS888000,00
6465884/2015	BENEDITO JOSÉ BARBOSA	TERÇA DE GRACA NO INTERIOR	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS275000,00
6506416/2015	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL PAPAÍ NOEL	MOVIMENTO DA CULTURA – DESCOBRINDO NOVOS TALENTOS	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS95000,00
6491087/2015	ASSOCIAÇÃO ARTESANIAS DO CEARÁ	DRAGÃO FASHION BRASIL 2016	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS650000,00
6488574/2015	MAIS COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	FESTIVAL FLORACÃO DO MARACUJÁ 2016	PATROCÍNIO	ARTES INTEGRADAS	RS100000,00
6486300/2015	INSTITUTO DA PRIMEIRA INFÂNCIA – IPREDE	CIRANDA DA PAZ	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS150000,00
6659042/2015	JOSÉ ILCLEMAR NUNES FERREIRA	IRACEMA DOS LÁBIOS DE MEL. O MUSICAL DOAÇÃO	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS315000,00
6666600/2015	EDGAR ALVES MARINHEIRO NETO	3ª EDIÇÃO – RESPEITÁVEL PÚBLICO!	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS175000,00
6474905/2015	CONSELHO INDÍGENA TREMEMBÉ DE ALMOFALA – CITA	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE PLATEIA CARAVANA DO MUSEU INDÍGENA TREMEMBÉ	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS185760,00
6478510/2015	CASA DE VOVÓ DEDÉ	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE ARTES CASA DE VOVÓ DEDÉ	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS330000,00
6660903/2015	INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE	PROJETO VIDA NAS TEIAS DA CULTURA II	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS180000,00
6538512/2015	INSTITUTO DE CULTURA, ARTE, CIÊNCIA E ESPORTE – INSTITUTO CUCA	CIRCUITO CUCA DE CULTURA E ARTE	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS207.378,00
6565501/2015	OSIEL GOMES DIAS JUNIOR	ENCONTRO DE NARRATIVAS PARA A INFÂNCIA	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS110000,00
6701472/2015	CENTRO DE PESQUISA E DIFUSÃO DA ARTE – IMAGINÁRIO	FESTIVAL SETE SOIS SETE LUAS 2016	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS154000,00
6488527/2015	GD3 PUBLICIDADE E INTERATIVIDADE – EIRELI – ME	RETRO 50+ EXPERIÊNCIAS PARA A MATUREZA	PATROCÍNIO	ARTES INTEGRADAS	RS125000,00
6627809/2015	CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – CETREDE	IX FESTIVAL UFC DE CULTURA	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS240000,00
6698390/2015	CENAPOP – CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA	1ª FESTICINE ACUCENA – FESTIVAL DE CINEMA E CULTURA ECOLÓGICA	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS80000,00
6696657/2015	INSTITUTO SOLARIS DE ARTE E CULTURA	VIRADA CULTURAL DE FORTALEZA	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS484000,00
6706768/2015	IVINA EDITE ARAUJO BASSOS	ALÉM DA RUA – 4ª EDIÇÃO	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS110000,00
6680173/2015	SOCIEDADE CORAÇÃO DE MARIA	XII FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS175000,00
6510359/2015	RAFAEL PINHEIRO GOMES BANDEIRA	FESTIVAL PONTO CE – 10 ANOS	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS150000,00
6712512/2015	EDUARDO ANTONIO DE MEDEIROS E SILVA – ME	APRENDENDO NO ILÉ	PATROCÍNIO	ARTES INTEGRADAS	RS60000,00
6707799/2015	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES	DOIDO E TÚ – MONTAGEM DO ESPETÁCULO E LANÇAMENTO DO SHOW	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS120000,00
6709880/2015	GENTIL BARREIRA NETO	GUIA TURÍSTICO CULTURAL DO CEARÁ – REEDIÇÃO	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS100000,00
6684152/2015	SAMARA DO NASCIMENTO GARCIA	TERRITÓRIOS CRIATIVOS: DA CRIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS110000,00
6685361/2015	DAVILGOMES BARROSO	DESIGN THINKING CULTURAL	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS100000,00
6703793/2015	ASSOCIAÇÃO GRUPO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ICAPIÚ	XI FESTIVAL DA LAGOSTA	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS100000,00
6694209/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOPRANO SONHOS	PROJETO ARTE PLURAL	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS60000,00
	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PRAIA DE IRACEMA – ADESOPI	CARRUAGEM	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS60000,00
6695278/2015	MREEMPRESARIAL LTDA – ME	FABRUTA – EDIÇÃO FORTALEZA 2016	PATROCÍNIO	ARTES INTEGRADAS	RS300000,00
6697955/2015	SHEILA FERNANDES DA SILVA	V FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DO CEARÁ	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS250000,00
6713527/2015	WILLIAM DEIMYSON PEREIRA	CIRCUITO CASA TOMADA	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS800000,00
6712938/2015	MYCHEL TÁVORA CAVALCANTE	ANDARILHOS URBANOS	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS400000,00
6500485/2015	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS CARDEAIS	PROJETO CARAVANA – CRIATIVA – CULTURA DE REDES DO VALE JAGUARIBE	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS200000,00
6498138/2015	FÁBRICA DE IMAGENS – AÇÕES EDUCATIVAS EM CIDADANIA E GÊNERO	V CURTA O GÊNERO – EDIÇÃO 2016	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS200000,00
6710072/2015	DAVID LIMA DUARTE	BODE IOI RESGATES E AVENTURAS	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS600000,00
6713624/2015	INSTITUTO HIDROAMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL – IHAB	ECO ARTE CULTURA 2016	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS110000,00
6491966/2015	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ – APDMCE	FESTIVALS REGIONAIS DE INFORMAÇÃO, ARTE, CULTURA E LAZER PARA PESSOA IDOSA	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS60000,00
6571030/2015	ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DO VICENTE PINZON	PROJETO ARTE E CULTURA NO VICENTE PINZON	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS60000,00
6695952/2015	JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO	4ª VILA SONORA	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS200000,00
6707748/2015	JANE RUTH CHAVES NASCIMENTO VIANA	VILA CULTURAL III. INTERCÂMBIO E QUALIFICAÇÃO EM DANÇA E TEATRO PARA MONITORES DO INTERIOR DO CEARÁ	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS888000,00
6710625/2015	INSTITUTO INTERNACIONAL DE ARTES E CANTORIA – INTERCANTO	IV FESTIVAL DE REPENTISTAS E TROVADORES PAIXIVA DO ASSARÉ	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS150000,00





PROCESSO	PROponente	TÍTULO	CATEGORIA	LINGUAGEM	VALOR AUTORIZADO
6698358/2015	GILBERTO RODRIGUES CARNEIRO	III MOSTRA INSPIRAÇÃO NORDESTINA	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS600.000,00
6698355/2015	CARAVANA CULTURAL	IX BIENAL DE PERCUSSÃO	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS80.000,00
667530/2015	TEREZA CRISTINA TAVARES GONDIM	2º FEB - FESTIVAL INTERNACIONAL DE BIOGRAFIAS	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS120.000,00
667547/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO CONJUNTO JOSÉ WALTER	9ª SEMANA DE ARTES	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS80.000,00
667737/2015	ASSOCIAÇÃO SHALOM	FESTIVAL DE ARTES HALLELUYA 2016	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS200.000,00
669438/2015	LENILDO MONTEIRO GOMES	COMPARTILHAR - TECNOLOGIAS, ARTES E PROCESSOS EDUCACIONAIS	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS150.000,00
669659/2015	INSTITUTO GIRANDOLA	PLATAFORMA DE CIRCULAÇÃO DE ARTES CENICAS DO CEARÁ	PATROCÍNIO	ARTES INTEGRADAS	RS250.000,00
6709660/2015	ASSOCIAÇÃO CENICA DE FUSÃO E MARKETING CULTURAL	III NOTAS BRASILEIRAS - FESTIVAL MULTICULTURAL DO BRASIL	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS150.000,00
6709538/2015	FEDERAÇÃO DAS ARTES DO CEARÁ - FEARTE	FUI 2016 - FESTIVAL UNIÃO DA IBIPABA	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS200.000,00
6710382/2015	ANA PAULA SIENA DA MOTA	BRINCADEIRAS PERDIDAS - 12 ANOS - TEMPORADA ESCOLAS PÚBLICAS	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS40.000,00
6695545/2015	ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES POPULARES DO CEARÁ	IV FESTIVAL DE ARTE E CULTURA POPULAR DO CEARÁ	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS96.000,00
6697300/2015	GLAUBER MATOS SA	CAMPO DE MEMÓRIAS: AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS73.000,00
6708221/2015	RUTH ARIELLE NASCIMENTO VIANA	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VOZES DO AMANHÃ III" - AÇÃO CONTINUADA	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS80.000,00
6713420/2015	CIA CATRINA DE PESQUISA E PRODUÇÃO ATELÉ DA PALAVRA	PALCO DE AREIA NORDESTE	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS60.000,00
6708043/2015	JOALANO PULLINO DA SILVA	O QUE NOS AFEIA	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS70.000,00
6713080/2015	ANTONIO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA	OCUPE O COLISEU	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS60.000,00
6712482/2015	ANIMACULT CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	CEARÁ SPOT CINE	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS120.000,00
6713500/2015	RICARDO LUIS FERRAZ SANTANA	1º ACAMPAMENTO LATINO-AMERICANO DA JUVENTUDE	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS300.000,00
6708664/2015	DANIEL DE PAULA ARAGÃO	I ANIMA CEARÁ - FESTIVAL NORDESTE DE CINEMA DE ANIMAÇÃO, GAME E WEB	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS100.000,00
6713470/2015	CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO LAGAMAR	1ª FAVELA ARTE FESTIVAL	DOAÇÃO	ARTES INTEGRADAS	RS80.000,00
6698188/2015	RAIMUNDA NONATA CORREIA BARROS	CORES, LINHAS E FORMAS: A ARTE NO MACIÇO DE BATURITÉ	DOAÇÃO	ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA	RS66.800,00
6309957/2015	AMAB - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ	LIVRO FRANCISCO DE ALMEIDA (NOME PROVISÓRIO)	DOAÇÃO	ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA	RS140.000,00
6489210/2015	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE ALMEIDA	LIVRO ZÉ TARCISIO (NOME PROVISÓRIO)	DOAÇÃO	ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA	RS140.000,00
6494930/2015	JOSÉ TARCISIO RAMOS	BOSCO LISBOA - 35 ANOS DE CERÂMICA	DOAÇÃO	ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA	RS140.000,00
6676850/2015	JOÃO BOSCO LISBOA DE MORAIS	EXPOSIÇÃO - A INVENÇÃO DE HÉLIO OTÍFICA	DOAÇÃO	ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA	RS350.000,00
6613158/2015	FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ	WEYNE VASCONELOS - O MUNDO QUE EU VEJO	DOAÇÃO	ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA	RS29.650,00
6471728/2015	FRANCISCO WEYNE VASCONELOS	3º FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTE URBANA - FESTIVAL CONCRETO	DOAÇÃO	ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA	RS175.000,00
6680513/2015	INSTITUTO AMBIENTE CULTURAL E INCLUSÃO SOCIAL - IACS	PARA VER O MAR	PATROCÍNIO	ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA	RS170.000,00
6713511/2015	DITA PRODUÇÕES CULTURAS LTDA - ME	ENCONTROS DE AGOSTO 2016	DOAÇÃO	ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA	RS170.000,00
670761/2015	PATRICIA RAQUEL MACHADO VELOSO	PLATAFORMA DIGITAL REVISTA RETICÊNCIAS	DOAÇÃO	ARTES VISUAIS E FOTOGRAFIA	RS90.000,00
6697386/2015	JOSÉ ALVES PIMENTA JUNIOR	VI FESTIVAL DE IBEROAMÉRICA - CINEMA DIGITAL	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS150.000,00
6249154/2015	FRANCIS GOMES VALE	O DOM DE DEUS; VIDA E OBRA DE DOM HELDER CÂMARA	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS200.000,00
5984560/2015	INSTITUTO ICAPUÍ FILMES	NABRISA	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS150.000,00
643827/2015	DANIEL CAVALCANTE ARAGÃO	BATE CORAÇÃO	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS150.000,00
6418975/2015	LUZ PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.	FILME "AS TESTEMUNHAS"	PATROCÍNIO	AUDIOVISUAL	RS200.000,00
6476762/2015	PAULO DE TARSO PINA PEREIRA	ESCOLA DE CINEMA DE SERTÃO 2016	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS150.000,00
6497514/2015	INSTITUTO ASSUM PRETO DE ARTE E CULTURA CIDADANIA E MEIO AMBIENTE	NA MÃO DO PALHACO	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS150.000,00
669293/2015	ANA KELLY DOMINGOS BRITO	2ª EDIÇÃO - CINE ECOLOGIA 2016 - PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORMAÇÃO DE PLATEIA	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS60.000,00
6666138/2015	CLEUTON DOS SANTOS VENÂNCIO	UM OUTRO FRANCISCO DOAÇÃO AUDIOVISUAL	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS150.000,00
6664526/2015	MARIA MARGARITA HERNANDEZ PASCUAL	PROGRAMA VIZU	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS150.000,00
6635534/2015	ADENAUER SANTOS SPINDOLA	A GUERRA DA BORRACHA - DISTRIBUIÇÃO NACIONAL	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS150.000,00
6713365/2015	WOLNEY MATTOS DE OLIVEIRA	VI MOSTRA DE CINEMA DE IGUAU	PATROCÍNIO	AUDIOVISUAL	RS150.000,00
6646544/2015	ALAN CESAR ALVES TEIXEIRA	FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE CINEMA - 26º CINE CEARÁ	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS400.000,00
6646307/2015	PATRICIA BETANIA DA SILVEIRA BAIÁ	EXTRACAMPO DE CINEMA	PATROCÍNIO	AUDIOVISUAL	RS60.000,00
6646951/2015	ALUMBRAMENTO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	"FORTALEZA NAS ONDAS DO RÁDIO"	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS100.000,00
6700999/2015	HELTON DANTAS VILAR	II MERCADO AUDIOVISUAL CEARENSE - MAC	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS200.000,00
6706261/2015	DOUGLAS DE PAULA ARAGÃO	FESTCINE - FESTIVAL DE CINEMA DIGITAL E NOVAS MÍDIAS - 2016	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS250.000,00
6703246/2015	CLAUDIO RENATO NOGUEIRA ROCHA	4ª MOSTRA CULTURA DE CINEMA BRASILEIRO	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS35.000,00
6707462/2015	DIEGO BENEVIDES NOGUEIRA	RG CULT - IDENTIDADE CULTURAL	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS150.000,00
6713292/2015	MICHELLE HELENA DO NASCIMENTO COSTA LIMA	GUARACINE - MOSTRA NACIONAL DE CINEMA E VIDEO AMBIENTAL DE GUARAMIRANGA	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS150.000,00
6706814/2015	INSTITUTO BAMBU	SERTÃO EM AÇÃO	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS60.000,00
6704137/2015	FRANCISCAIRIS ALVES DE FREITAS	DUMONT - MAIS LEVE QUE O AR - PRODUÇÃO	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS100.000,00
6713330/2015	MARCIO RAMOS EVANGELISTA SANTOS	MARADOC/CEARÁ - 2016 - ETAPA LITORAL OESTE - MAPEAMENTO DA CULTURA CEARENSE EM AUDIOVISUAL	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS250.000,00
6695626/2015	FELIPE CAMILO MESQUITA KARDOSO	15ª NOIA - FESTIVAL DO AUDIOVISUAL UNIVERSITÁRIO	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS120.000,00
6672888/2015	PAULO BERNARDO BENEVIDES COSTA	FESTIVAL LATINO AMERICANO DE CINEMA DE CANOA QUEBRADA - XI CURTA CANOA	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS150.000,00
6685469/2015	INSTITUTO SOCIAL DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - ISACC	VOZÃO, CORAÇÃO DO MEU POVÃO - FINALIZAÇÃO	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS150.000,00
6708842/2015	JOE DE FARIAS CHAVES PIMENTEL	ANTES DA POEIRA BAIXAR	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS100.000,00
6708265/2015	IZANE FILGUEIRAS MASCARENHAS	CINE COELCE 2016	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS100.000,00
6707195/2015	INSTITUTO ÁGUA BOA CULTURAL	CINE CAU - MOSTRA DE CINEMA DIGITAL E NOVAS MÍDIAS DE PACAULIS E REGIÃO METROPOLITANA	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS150.000,00
6602989/2015	FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES DA SILVA		DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS150.000,00
6707560/2015	CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIERS		DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS60.000,00

PROCESSO	PROponente	TÍTULO	CATEGORIA	LINGUAGEM	VALOR AUTORIZADO
6172318/2015	GEORGE HERBERT DE OLIVEIRA FROTA	PROCURANDO PARANAIANA DOCUMENTÁRIO	DOAÇÃO	AUDIOVISUAL	RS106.520,00
6702312/2015	SOCORRO GISLÂNIA DIOGENES OLIVEIRA	3º FESTIVAL DE CIRCO DO CEARÁ – FESTIVAL INTERNACIONAL DE ARTES CIRCENSES	DOAÇÃO	CIRCO	RS300.000,00
6464136/2015	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ARTES DO CEARÁ – PROARTE	5º BIENAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE PAR EM PAR	DOAÇÃO	DANÇA	RS220.000,00
6479508/2015	ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE – EDISCA	EDISCA 25 ANOS	DOAÇÃO	DANÇA	RS200.000,00
6481766/2015	ASSOCIAÇÃO DANÇA, ARTE E AÇÃO	PROJETO ESCOLA DE DANÇA DE PARACURU – FORMAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, MANUTENÇÃO E DIFUSÃO 2016	DOAÇÃO	DANÇA	RS220.000,00
6708310/2015	INSTITUTO DE DANÇA, ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO – IDANCE	FESTIVAL CEARENSE DE HIP HOP 2016	DOAÇÃO	DANÇA	RS200.000,00
6707870/2015	GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÕES – BCAD	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO GRUPO BCAD, MONTAGEM E ESTRÉIA DO ESPETÁCULO "O QUINZE"	DOAÇÃO	DANÇA	RS220.000,00
6709384/2015	ASSOCIAÇÃO VIDANCA COMPANHIA DE DANÇA DO CEARÁ	DANÇA E CIDADANIA	DOAÇÃO	DANÇA	RS150.950,00
6704552/2015	ASSOCIAÇÃO DE ARTES CÊNICAS DE ITAPIPOCA – AART	FESTIVAL DE DANÇA LITORAL OESTE 2017	DOAÇÃO	DANÇA	RS200.000,00
6375150/2015	JAMILA KARINI BARRIOS CARVALHO FERREIRA	LAMPARINA DE HISTÓRIAS: FESTIVAL DE CONTO POPULARES A DESCOLONIZAÇÃO DO SABER E A VALORIZAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL DOS AFRODESCENDENTES: UMA EXPERIÊNCIA EM CONSTRUÇÃO NA COMUNIDADE DE CAETANO/BEBERIBECARÁ	DOAÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	RS110.000,00
6327180/2015	SORAILIA COLAÇÃO	VII FEIRA DO LIVRO INFANTIL DE FORTALEZA	DOAÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	RS29.710,00
6375168/2015	ANTONIO ALMIRA MOTA	BAU DE LEITURA	DOAÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	RS200.000,00
6375044/2015	MARIA JÚLIA BARRIOS DE CARVALHO	MÁRIO SANDERS: 30 ANOS CORRENDO O RISCO	DOAÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	RS250.000,00
6636913/2015	JOSÉ MARIO DE CASTRO SANDERS	III CARAVANA DA LEITURA E DO AUTOR CEARENSE	DOAÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	RS64.000,00
6674394/2015	RAIMUNDO MOREIRA DA COSTA	ARTE E LITERATURA: AGENTES DE TRANSFORMAÇÃO	DOAÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	RS96.000,00
6493217/2015	RAIMUNDA NASCIMENTO LIMA	CEGO ADERALDO – O HOMEM, O POETA E O MITO	DOAÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	RS100.000,00
6492806/2015	ANTÔNIO ROSENBERG DE MOURA	COLEÇÃO JUVENAL GALENÓ: OBRA COMPLETA E PESQUISAS/ESTUDO INÉDITO	DOAÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	RS80.000,00
6694905/2015	INSTITUTO HOMETERRA DE EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE E PESQUISA	IV JORNADA DAS LETRAS E IV FEIRA DO LIVRO DE LIMOEIRO DO NORTE	DOAÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	RS50.000,00
6689553/2015	MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA	COLEÇÃO MEMÓRIA COLONIAL DO CEARÁ VOLUME VII	DOAÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	RS100.000,00
6703700/2015	FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO	LEITURA EM TODO CANTO: EM CADA CANTO UM ENCANTO – 2016	DOAÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	RS250.000,00
6713560/2015	MARIA TEREZINHA DE SOUZA MUNHOZ	OS EXCITÁVEIS E AS ENERGIAS INVISÍVEIS: ARTE, CIÊNCIA E ENGENHOS DE LUZ NUM PANORAMA SOBRE O PERCURSO DE SERVULO ESMERALDO A PARTIR DOS ARQUIVOS DO ARTISTA	DOAÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	RS80.000,00
6682885/2015	SÍRIA MAPURUNGA BONFIM	FORTALEZA EM TEMPO DE CARNAVAL: BLOCOS DE PRÉ-CARNAVAL, MARACATU E A POLÍTICA DE EDITAIS	DOAÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	RS68.000,00
6684225/2015	DANIELLE MAIA CRUZ	"BRASIL – LENDAS INDÍGENAS PARA TEATRO"	DOAÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	RS38.100,00
6699788/2015	MARIA CRISTINA BORGES FRANCESCUTTI	FESTIVAL JAZZ E BLUES 2017	DOAÇÃO	LITERATURA, LIVRO E LEITURA	RS83.000,00
3742502/2015	MARIA AMÉLIA BERNARDES MAMEDE	XI FEMUB – FESTIVAL DE MÚSICA DE BARBALHA	DOAÇÃO	MÚSICA	RS320.000,00
6075199/2015	GERALDO SINEZIO SOBRINHO	MÚSICA CONTRA O CRACK – MCC	DOAÇÃO	MÚSICA	RS26.150,00
5981137/2015	VIA DE ACESSO A CULTURA – VAAC	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA A ORQUESTRA JOVEM E BANDA SINFÔNICA MEU BEM QUERER	DOAÇÃO	MÚSICA	RS100.000,00
6460122/2015	FUNDAÇÃO TUBOARTE	UM TOQUE DE VIDA IV	DOAÇÃO	MÚSICA	RS45.000,00
6483173/2015	LEONARDO MOURA ROCHA	PALCO MUSICAL 2016 – MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA CHIQUITA BRAGA	DOAÇÃO	MÚSICA	RS15.000,00
6481715/2015	TARGCIANNY CAVALCANTE BRITO	PALCO MUSICAL CARNALIBEIRA – FORMAÇÃO E DIFUSÃO DA MÚSICA CEARENSE	DOAÇÃO	MÚSICA	RS186.000,00
6565595/2015	ASSOCIAÇÃO CARNALIBEIRA DE ARTE-EDUCAÇÃO	MOMENTO DA MÚSICA CEARENSE NO RÁDIO	DOAÇÃO	MÚSICA	RS180.000,00
6490730/2015	JULIANA CABRAL SALES	DUETOS – QUARTA EDIÇÃO	DOAÇÃO	MÚSICA	RS330.000,00
6490617/2015	DANIELLE SILVEIRA DE MACEDO	A NOVA SAFRA DA MÚSICA CEARENSE – 4ª EDIÇÃO	DOAÇÃO	MÚSICA	RS200.000,00
6490870/2015	THIAGO SALES DE SOUZA	PROJETO JACQUES KLEIN – CIRCULAÇÃO E INTERCÂMBIOS	DOAÇÃO	MÚSICA	RS300.000,00
6488094/2015	INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FLUZA	HISTÓRIA DA MÚSICA DOAÇÃO MÚSICA	DOAÇÃO	MÚSICA	RS250.000,00
6490959/2015	MARIA CLARA CABRAL SALES	SYNTAGMA: SOLOS NORDESTINOS	DOAÇÃO	MÚSICA	RS100.000,00
6509741/2015	ROBERTO ROZENDO DE FREITAS	III FESTIVAL VIOLONCELOS EM FOLIA	PATROCÍNIO	MÚSICA	RS100.000,00
6509652/2015	MARIA HELENA LAGE PESSOA	10º FESTIVAL DE SANFONEIROS DE LIMOEIRO DO NORTE – CE	DOAÇÃO	MÚSICA	RS150.000,00
644673/2015	VERALÚCA COSTA	CORAL CANTO DA CASA	DOAÇÃO	MÚSICA	RS100.000,00
6647094/2015	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO CORAL DA UFC – ACUFC	XV FEIRA DA MÚSICA	DOAÇÃO	MÚSICA	RS200.000,00
6713152/2015	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CULTURA DO CEARÁ – PRODISC	GRANDES CLÁSSICOS DA MPB	DOAÇÃO	MÚSICA	RS200.000,00
6712105/2015	ORQUESTRA FILARMÔNICA DO CEARÁ	ORQUESTRA BACHIANA JOVEM DE AQUARAZ	DOAÇÃO	MÚSICA	RS200.000,00
6701588/2015	TAPERA DAS ARTES	CANTIGA DO MEU FAZ DE CONTA – CD DO COMPOSITOR CEARENSE EUGÊNIO LEANDRO	DOAÇÃO	MÚSICA	RS25.000,00
6644487/2015	ANTÔNIO TADEU DA COSTA	ORQUESTRA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – ANO II	DOAÇÃO	MÚSICA	RS200.000,00
6704447/2015	ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DO PECÉM	CONCERTOS SOLIDÁRIOS – FESTIVAL ALBERTO NEPOMUCENO (FAN)	DOAÇÃO	MÚSICA	RS85.000,00
6712862/2015	CRISTIANE QUEIROZ GOMES	IV QUIARTE: "CEARA, SERTÃO E ACORDES"	DOAÇÃO	MÚSICA	RS150.000,00
649811/2015	IVANIDE FLORENCIO MEDEIROS	PROJETO PÓR DO SOM 2016	DOAÇÃO	MÚSICA	RS150.000,00
6632047/2015	MARIADO CARMO CARVALHO ARRUDA COELHO	SHOW CRISTIANO PINHO E MANASÉS: DOIS IRMÃOS	DOAÇÃO	MÚSICA	RS100.000,00
6713217/2015	PAULA SILVEIRA DA CUNHA	ENCONTROS	PATROCÍNIO	MÚSICA	RS100.000,00
6713497/2015	MAIRA REGINA SALES	CLASSICOS NA AREIA 2016	DOAÇÃO	MÚSICA	RS200.000,00
6695316/2015	INSTITUTO AMBIENTAL, CULTURAL, DESPORTIVO DE ESTUDOS E ACESSORIA – IACD	TOQUE DE SENZALA – CULTURA DE TERREIRO	DOAÇÃO	MÚSICA	RS50.000,00
6698846/2015	ELIS REGINA SILVA E SILVA	FILARMÔNICA ESTRELAS DA SERRA EDIÇÃO 2016	DOAÇÃO	MÚSICA	RS200.000,00
6697718/2015	ASSOCIAÇÃO ARTE EM PAUTA	GRANDES NOMES DA MÚSICA CEARENSE – 3ª EDIÇÃO	DOAÇÃO	MÚSICA	RS180.000,00
6490757/2015	MARIA EUGÊNIA CABRAL SALES	TERREIRADAS CULTURAIS – 4ª EDIÇÃO – UM RECORTE DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA CEARENSE, QUE DIALOGA COM ELEMENTOS DA MÚSICA TRADICIONAL E SIGNOS DO MOVIMENTO MUSICAL CONTEMPORÂNEO – "MOVIMENTO CABACAÇAL"	DOAÇÃO	MÚSICA	RS125.000,00
6602105/2015	ASSOCIAÇÃO DE BRINCANTES DA CIA VAIÁ				



PROCESSO	PROPONENTE	TÍTULO	CATEGORIA	LINGUAGEM	VALOR AUTORIZADO
6681080/2015	SEBASTIÃO FELIX DE OLIVEIRA JUCA EVENTOS - ME	LANÇAMENTO DVD NORDESTE EN-CANTADOR - GRUPO BATUTA NORDESTINA	PATROCÍNIO	MÚSICA	RS60.000,00
6680068/2015	POLYANA DE LORETO PONTES XAVIER	INTERCÂMBIO MUSICAL (CESP) 2016	DOAÇÃO	MÚSICA	RS60.000,00
6641089/2015	GENIVAL GUIMARÃES LEANDRO	PLATAFORMA CEARÁ DE MÚSICA	DOAÇÃO	MÚSICA	RS100.000,00
6648270/2015	ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES DO NORDESTE - ACN	FESTIVAL DE VIOLAS, VERSOS E REPENTES - 2016	DOAÇÃO	MÚSICA	RS100.000,00
6693780/2015	FUNDAÇÃO RAÍZES DE MILHÃ	ESCOLA DE MÚSICA DE MILHÃ	DOAÇÃO	MÚSICA	RS50.000,00
6695669/2015	MANOEL COSTA GUERREIRO	CORDAS QUE FALAM - GRAVAÇÃO DE BOX (DVD+CD)	DOAÇÃO	MÚSICA	RS70.000,00
6711478/2015	ANDRÉ LUIS CAVALCANTE FERNANDES	ÓRBITA 360°	DOAÇÃO	MÚSICA	RS200.000,00
6709546/2015	ROBÉRIO DIOGENES TEIXEIRA PESSOA	II FCLÉTICOS LIVRE FESTIVAL - MÚSICA NA TERRA DA LUZ	DOAÇÃO	MÚSICA	RS100.000,00
6713519/2015	CAIO CASTELO BRANCO MONTEIRO BENEVIDES	CEARÁ JAZZ SERIES	DOAÇÃO	MÚSICA	RS150.000,00
6682311/2015	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE - AMARTE	ORQUESTRA DE SOPROS DE PINDORETAMA 2016	DOAÇÃO	MÚSICA	RS120.000,00
6682427/2015	JOÃO DE DEUS CAVALCANTE	FILHO CORDAS DA CIDADANIA	DOAÇÃO	MÚSICA	RS78.300,00
6696347/2015	ANNA ROSINA POPPI TORRES	MURMURANDO ALL OVER THE STATES	DOAÇÃO	MÚSICA	RS100.000,00
6709074/2015	FUNDAÇÃO BRASIL CIDADÃO	FESTIVAL DA MÚSICA JOVEM INDEPENDENTE	DOAÇÃO	MÚSICA	RS100.000,00
6696100/2015	JULIANA ROZA DE OLIVEIRA	SOLO FEMININO 3 - LANÇAMENTO E COLETÂNEA	DOAÇÃO	MÚSICA	RS100.000,00
6676580/2015	MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DA MULHER - MOVAMU'S	ESCOLA DE MÚSICA DE ITAPAJÉ	DOAÇÃO	MÚSICA	RS200.000,00
6712288/2015	IVY ARIANE TEIXEIRA RAFAEL	REFEGART - VI MOSTRA DA CULTURA REGGAE NO CEARÁ	DOAÇÃO	MÚSICA	RS50.000,00
6696169/2015	ARNÓBIO CÂMARA SANTIAGO DA PAIXÃO	4º FESTIVAL FORTALEZA INSTRUMENTAL	DOAÇÃO	MÚSICA	RS200.000,00
6709988/2015	INSTITUTO RAIMUNDO VIEIRA CUNHA	PLATAFORMA SINFONIA DO AMANHÃ	DOAÇÃO	MÚSICA	RS200.000,00
6661470/2015	ASSOCIAÇÃO TXAI CULTURA E ARTE	IV SEMINÁRIO SABERES DO CEARÁ - TRADIÇÕES E MEMÓRIAS DOS MESTRES DE JANGADA*	DOAÇÃO	PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	RS100.000,00
6629224/2015	INSTITUTO ARTE - ARTE, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	GRUPO UIRAPURU - ORQUESTRA DE BARRO	DOAÇÃO	PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	RS270.000,00
6698650/2015	ILKA SALATIELLE OLIVEIRA ARAÚJO	RENDERIA TECENDO A TRADIÇÃO	DOAÇÃO	PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	RS56.000,00
6698803/2015	FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA	PONTO A PONTO - PRESERVANDO O PATRIMÔNIO IMATERIAL	DOAÇÃO	PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	RS72.000,00
6501481/2015	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTESÕES E PRODUTORES ARTISTAS E PRODUTORES RURAIS DE JAGUARUANA	RESTAURAÇÃO DO CASARÃO DO MEMORIAL DA CARNAÚBA	PATROCÍNIO	PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	RS133.000,00
6701154/2015	FABIO DO NASCIMENTO	FESTIVAL LEGIÃO INTERCONTINENTAL DE CAPOEIRA	DOAÇÃO	PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	RS66.000,00
6677539/2015	FUNDAÇÃO DO TRABALHO EDUCACIONAL COM RECURSOS RENOVÁVEIS E ARTE	ECOMUSEU COMUNITÁRIO DO MOITAS	DOAÇÃO	PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	RS126.000,00
6706610/2015	ERICA MARIA SILVA SALES	II CEARÁ CABOCLÓ ITINERANTE - REGISTRO E MAPEAMENTO DAS CIDADES	DOAÇÃO	PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	RS270.000,00
6704749/2015	ELIZABETH FERNANDES CORDEIRO	CANTO DE REIS - FESTIVAL DE TRADIÇÃO POPULAR - 3ª EDIÇÃO	DOAÇÃO	PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	RS110.000,00
6618532/2015	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA A FORMAÇÃO DA JUVENTUDE NA EDUCAÇÃO NA CULTURA NO ESPORTE E NO MEIO AMBIENTE	PROJETO A ESCOLA VALIA MUSEU FORMAÇÃO EM PATRIMÔNIO CULTURAL PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FORTALEZA. MÓDULO II	DOAÇÃO	PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL	RS100.000,00
6105330/2015	JOÃO BATISTA HONÓRIO FALCÃO	A FARSA DO PANELEDA, A COMÉDIA	DOAÇÃO	TEATRO	RS80.000,00
6485776/2015	ADRIANO TEIXEIRA XAVIER	VIII FESTIVAL NACIONAL DE HUMOR DE MARANGUAPE	DOAÇÃO	TEATRO	RS100.000,00
6445573/2015	COMPANHIA PRISMA DE ARTES	VII FESTIVAL POPULAR DE TEATRO DE FORTALEZA	DOAÇÃO	TEATRO	RS200.000,00
6448378/2015	CIA CORDEL DE TEATRO AMADOR	XXV FEIAC - FESTIVAL DE TEATRO DE ACOPIARA	DOAÇÃO	TEATRO	RS200.000,00
6502844/2015	ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ	1ª MOSTRA BRASILEIRA DE TEATRO TRANSCENDENTAL	DOAÇÃO	TEATRO	RS230.000,00
6662639/2015	ANA CRISTINA COSTA BARROS	AVENIDA Q - TEMPORADA POPULAR	DOAÇÃO	TEATRO	RS100.000,00
6565463/2015	EMÍLIO SANDERSON DIAS SÁ	6ª TIC - FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO INFANTIL DO CEARÁ	DOAÇÃO	TEATRO	RS200.000,00
6712717/2015	FRANCISCO MÁRIO FERREIRA JORGE	FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE RUA DO CEARÁ	DOAÇÃO	TEATRO	RS100.000,00
6712504/2015	ORGANIZAÇÃO ARTÍSTICA PAVILHÃO DA MAGNÓLIA	PELAS RUAS QUE ANDEI	DOAÇÃO	TEATRO	RS150.000,00
6701308/2015	GRUPO FORMOSURA DE TEATRO	ESCOLA DE MAMULENGO	DOAÇÃO	TEATRO	RS120.000,00
6704838/2015	INSTITUTO TEATRO PÚBLICO	VISTA ESPETACULAR 2016 - UMA AVENTURA NO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR	DOAÇÃO	TEATRO	RS250.000,00
6705257/2015	CIA TEATRAL ACONTECE	XIII FESTIVAL DE ESQUETES DA CIA. TEATRAL ACONTECE - FECTA	DOAÇÃO	TEATRO	RS50.000,00
6699990/2015	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES TEATRAIS DO CEARÁ	20º FESTFORT - FESTIVAL DE ESQUETES DE FORTALEZA	DOAÇÃO	TEATRO	RS80.000,00
6704102/2015	MAURÍCIO COLARES CAVALCANTE JÚNIOR	TEATRALIDADES: ESTÉTICAS MÚLTIPLAS NO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR	DOAÇÃO	TEATRO	RS150.000,00
6603764/2015	HALEN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	FESTIVAL INTERNACIONAL MESTRE PEDRO BOCA RICA DE TEATRO DE BONECO - HIP	DOAÇÃO	TEATRO	RS150.000,00
6571013/2015	MARIA REJANE REINALDO	BIENAL INTERNACIONAL DE TEATRO DO CEARÁ - BITCE	DOAÇÃO	TEATRO	RS315.000,00
6684659/2015	RENATA SILVA LIMA	25º FESTIVAL NORDESTINO DE TEATRO DE GUARAMIRANGA	DOAÇÃO	TEATRO	RS420.000,00
6684888/2015	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE DE GUARAMIRANGA	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO TEATRO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA	DOAÇÃO	TEATRO	RS80.000,00
6447134/2015	ASSOCIAÇÃO DO CORAL VOZES DE OUTONO	III FESTIVAL DE TEATRO DA TERCEIRA IDADE DO ESTADO DO CEARÁ - III FESTIDADE	DOAÇÃO	TEATRO	RS80.000,00
6695766/2015	DANIELLE CRISTINA YANES RODRIGUES	INCONTTO MARCADO - TEATRO ITINERANTE - CIRCULAÇÃO 2016	DOAÇÃO	TEATRO	RS150.000,00

Guilherme de Figueiredo Sampaio
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** ** ** ** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.088 de 07 de Janeiro de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de Janeiro de 2013, **RESOLVE NOMEAR, ESAU MATOS RIBEIRO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, a partir de 15 de Outubro de 2015. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº59/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de FEVEREIRO/2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº59/2016, 22 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	76
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	76
Antônia Elioneide Alves de Oliveira	Supervisor de Núcleo	300.096-1-4	A	76
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	38
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	76
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	76
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	76
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	76
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de P. Agrícolas	000514-1-1	A	76
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	38-38
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	76
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	76
Francisco Rodrigues de Nascimento	Op. Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	76
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	38-38
Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	300079-1-3	A-F	38-38
Ilo Pinheiro Cavalcante	Assessor Técnico	300.148-1-2	A	76
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	76
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	76
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	76
José Maria Freire	Orientador de Célula	300078-1-6	A	76
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	76
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	76
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	08
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	76-38
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	76
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	76
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	A	76
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	1055651-1	A	76
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	76
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	76
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	38-38
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	38-38
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	38-38
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	76
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	0004771-6	A	76
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	0029811-5	A	76
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	76
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	88
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	76
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	76
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	76

*** **

PORTARIA Nº062/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **RICARDO DOS SANTOS FILHO**, que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº084/2016 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16º e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2016. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº084/2016 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº	NOME	MATRÍCULA	Nº DE DIAS	VALOR R\$
1	Adrielle Praciano Ferreira	300104-1-8	10	26,00
2	Andressa Gabrielle Santana Gouveia	300040-1-9	21	54,60
3	Andreza Guimarães Andrade	300119-1-0	19	49,40
4	Anelisa Soares Róseo de Carvalho	300122-1-6	21	54,60
5	Bruno Rodrigues de Sousa	300114-1-4	21	54,60
6	David Queiroz de Alencar	300039-1-8	21	54,60
7	Dayane Maiara Silva	300137-1-9	21	54,60
8	Elaine Cristina Maciel Porto	300140-1-4	20	52,00
9	Elisa Dorian Esteves Gurgel do Amaral Sampaio	300143-1-6	21	54,60
10	Emanuelle Cavalcante Lopes	300037-1-3	21	54,60
11	Fabíola Daniel Silva de Araújo	300106-1-2	10	26,00
12	Fabírcia da Silva Santos	300107-1-X	10	26,00
13	Francisco Djaci Vasconcelos Filho	300125-1-8	21	54,60
14	Francisco Sérgio de Agrela Gomes	300108-1-7	10	26,00
15	Francisco Wander Soares Araújo	300139-1-3	21	54,60
16	Georgia Viana Peixoto de Araújo	300141-1-1	21	54,60
17	Guilherme Saraiva Martins	300126-1-5	21	54,60
18	Hélida Zedinik Rodrigues Lima	300138-1-6	14	40,60
19	Hortencia Ribeiro Liberato	300127-1-2	21	129,15
20	Iana Maria de Souza Oliveira	300142-1-9	21	54,60
21	Igor Renan da Costa Mendes	300110-1-5	21	54,60
22	Isabelle de Oliveira Souza	300128-1-X	21	54,60
23	João Paulo Dourado Vieira Almeida	300111-1-2	10	26,00
24	Jonathan Felipe da Silva	300129-1-7	21	54,60
25	Juan Matheus de Paula Sousa	300118-1-3	21	54,60
26	Luis Gustavo Mateus de Oliveira	300130-1-8	21	54,60
27	Matheus Wesley Duarte Alves	300117-1-6	21	54,60
28	Milene Soares de Almeida	300112-1-X	10	26,00
29	Nayara Aparecida Portela	300147-1-5	21	54,60
30	Pablo Perón Beserra da Nóbrega	300146-1-8	21	54,60
31	Rai Rebouças Cavalcante	300131-1-5	21	54,60
32	Rhaiza Oliveira Lima	300132-1-2	21	54,60
33	Tíssia Piccinini Ferreira Maranhão Pontes	300134-1-7	21	54,60
34	Valéria Maria Sousa Ferreira	300135-1-4	21	54,60
35	Vanessa Kelly Azevedo Silva	300136-1-1	21	54,60
36	Willian Isidro Pio	300060-1-1	5	13,00

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0001/2016**

PROCESSO Nº7272958/2015 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE. OBJETO: **Locação de um prédio comercial com todos os seus pavimentos, suas dependências e servidões** com o fim de instalar o Centro de Atendimento aos Clientes (CEAC) da EMATERCE, no Município de Coreaú. JUSTIFICATIVA: Necessidade para manter instalado o escritório da Ematerce. VALOR GLOBAL: R\$8.376,00 (oito mil, trezentos e setenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (TESOURO) 21200001.20.122.500.22021.1533903.60010000.02.0.00 21200001.20.606.029.18189.1133903.60010000.03.0.00 (OUTRAS FONTES) 21200001.20.606.029.18189.1133903.60027000.13.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X, Art.24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ANTONIA AURINÍCIA FIRMINO**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob o nº458.127.803-15, e RG Nº2000031041974. DISPENSA: Antonio Rodrigues de Amorim - Presidente da Ematerce. RATIFICAÇÃO: Francisco José Teixeira - Secretário da SDA.

Francisco José Palácio
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03/2016**

PROCESSO Nº0034035/2016 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ OBJETO: **Aquisição de 06 (seis) lâmpadas de vapor metálico 2000W e 06 Reatores de vapor metálico 2000W** para reposição dos postes de iluminação do Pátio do GATE principal da ZPE Ceará bem como das áreas das DOCAS e Armazém. JUSTIFICATIVA: A aquisição do material se justifica em razão da necessidade de reposição urgente das lâmpadas e reatores dos postes de iluminação desta Companhia, de modo a viabilizar o sistema operacional interno e externo da ZPE Ceará. VALOR GLOBAL: R\$3.978,00 (Três mil, novecentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº03/2016, conforme processo administrativo nº0034035/2016, com esteio no Art.24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CARMEHIL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**. DISPENSA: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 08/2016**

PROCESSO Nº0243988/2016 Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Contratação de empresa para elaboração de relatório de acompanhamento e monitoramento ambiental (RAMA).** JUSTIFICATIVA: A contratação do referido estudo ambiental (RAMA) justifica-se em virtude da necessidade de manutenção da Licença Operacional desta Companhia perante a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº08/2016, conforme Processo Administrativo nº0243988/2016, com esteio no Art.24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **TERRA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.** DISPENSA: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack
 PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 04/2016**

PROCESSO Nº0074282/2016 Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Pagamento da Anuidade** da Associação Brasileira de Zonas de Processamento de Exportação - ABRAZPE, referente ao exercício de 2016. JUSTIFICATIVA: Validação Associativa. VALOR: R\$10.000,00 (Dez Mil Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº04/2016, conforme Processo Administrativo nº0074282/2015, com esteio no Art.25 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ABRAZPE - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack
 PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 05/2016**

PROCESSO Nº7395545/2015 Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ. OBJETO: **Contratação de Curso de Certificação Digital.** JUSTIFICATIVA: Necessidade de capacitação dos usuários do sistema de controle aduaneiro (SICA) desta Companhia. VALOR: R\$92.750,00 (Noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº05/2016, conforme processo administrativo nº7395545/2015, com esteio no Art.25, I, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **CERTSING CERTIFICADORA DIGITAL S/A.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara.

Luiza Bárbara V. Cidrack
 PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES**, matrícula 479138-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM 7, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo

DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **BRUNO RIBEIRO MARQUES**, matrícula 478605-12, lotado(a) no(a) AQUIRAZ - EEFM LIA SIDOU (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MATTHEWS ALVES DO AMARAL DOS SANTOS**, matrícula 304420-16, lotado(a) no(a) JUCÁS - EEEP RITA MATOS LUNA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 12 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JOSE LUCENA VIEIRA DANTAS**, matrícula 024032-18, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 04 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
 Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO NELSON IVO PIRES**, matrícula 159658-19, lotado(a) no(a) PACOTI - EEM MENEZES PIMENTEL (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão



de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **BLIMA MARIA RODRIGUES GOMES**, matrícula 161654-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA IVONETE DA SILVA**, matrícula 122073-1X, lotado(a) no(a) ACOPIARA - EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 30 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **PAULO FHIPE DE OLIVEIRA ALENCAR**, matrícula 480834-12, lotado(a) no(a) ACARAU - EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCO LEU DOS SANTOS PINTO**, matrícula 479586-1X, lotado(a) no(a) IRAUCUBA - EEM DE IRAUCUBA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura

organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Dezembro de 2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **CIRO OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula 161577-16, lotado(a) no(a) JAGUARUANA - EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 05 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **MARIA ELIETE DE OLIVEIRA**, matrícula 075216-18, lotado(a) no(a) ACARAU - EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ELANY RUFINO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 305186-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA E DA APRENDIZAGEM S1, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 20 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFICIO, o(a) servidor(a) **KATIA MARCIA CAMPELO SOMBRA**, matrícula 090498-19, lotado(a) no(a) PENTECOSTE - EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a)



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 06 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **RENATA FACUNDO DOS ANJOS GOMES**, matrícula 482544-11, lotado(a) no(a) EUSÉBIO - EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA LIMA PAIVA**, matrícula 300081-11, lotado(a) no(a) ERERÊ - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 18 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, **MARGARETH DE CARVALHO VASCONCELOS NOGUEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CAUCAIA - EEM JOSÉ ALEXANDRE (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, com fundamento no parágrafo único do art.26 da Lei 11.966, de 17 de junho

de 1992, com redação dada pela Lei nº15.694, de 18 de novembro de 2014, e com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, alterado pelo Decreto Nº31.604, de 08 de outubro de 2014., RESOLVE **NOMEAR**, **ARGEU BARROSO DE SOUZA CORDEIRO JUNIOR**, para exercer as funções de Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**TORNAR SEM EFEITO
PROCESSO Nº0668069/2016**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO de publicação do Contrato/Processo nº5422170/2015**, celebrado entre a SEDUC/CEJA MOREIRA CAMPOS/Fortaleza/Ce. representada neste ato pelo Sr. Diretor JOÃO SOARES DA SILVA FILHO e a Empresa **LOIDE FERRAZ PAULINO RAMOS**, representado pela Sr(a) LOIDE FERRAZ PAULINO RAMOS, publicado no DOE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, Nº204 – Série 3, Ano VII, página 21. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PORTARIA Nº0165/2016 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EUGENIO MATIAS DE QUEIROZ** para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) PEREIRO - EEEP PROFESSORA MARIA CÉLIA PINHEIRO FALCÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Janeiro de 2016 até ulterior deliberação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**APOSTILA Nº001/2015
CONT. Nº367/2013**

PROCESSO Nº15760593-0

Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: **L 23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** Objeto do Contrato: serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados em Fortaleza-CE e na Região Metropolitana de Fortaleza. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados em Fortaleza-CE e na Região Metropolitana de Fortaleza, conforme condições especificadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº017/2013 - Ata de Registro de Preço nº08/2013 (Processo nº13269054-3 – Secretaria de Planejamento e Gestão – Coordenação Geral de Logística/SEPLAG-Ce) e na proposta da CONTRATADA, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº367/2013, tendo em vista o Ato de Apostilamento-COADM, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: 22100022.12.362.073.21645.01.33903900.07.0 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico



da SEDUC. Fortaleza, 09 de dezembro de 2015. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, VISTO: Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto- Coordenador-ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Nº001/2016 - PROCESSO Nº0503930/2016

CONTRATO Nº02002015SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 01842015 - CÓD DA OBRA: 02002015SEDUC05 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: OK EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 08.642.026/001-45- ENDEREÇO: AV. EDUARDO GIRÃO, 901 - BAIRRO DE FÁTIMA - FORTALEZA - CE. Autorizamos a empresa **OK EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, a **iniciar a obra/serviço** de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SEDUC - REFORMA E PINTURA DO GALPÃO PERDIGÃO, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 90 (NOVENTA) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$21.459,34 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). Fortaleza, 07 de janeiro de 2016. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA EXECUTIVA, Engº Artur Edisio Meira Façanha - SUPERINTENDENTE ADJUNTO- DAE, Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº074/2013/ PROCESSO Nº15808070-0

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/BREJO SANTO**, representada neste ato pelo Sr. GLAIRTON LEITE LUCENA CABRAL, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº074/2013, publicado no D.O.E de 06.06.2013, de acordo com o Processo nº15808070-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, Inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de Brejo Santo/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global terá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato, que corresponde a R\$5.313,60 (cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos), totalizando o valor global de R\$26.568,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais), conforme justificativa exarada na CI 711 da Coordenadoria Administrativa, às fls. 02, datado de 21.12.2015, e de acordo com a IG Nº880010, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -Secretário da Educação, GLAIRTON LEITE LUCENA CABRAL - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Adriana Lima Soares, 2- Ana Jaqueline M. Rodrigues. Fortaleza 11 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº445/2013/ PROCESSO Nº15627652-6

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº445/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO:

Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº445/2013, publicado no D.O.E de 08.01.2014, de acordo com o Processo nº15627652-6; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II, §2º, da Lei nº8.666/93, e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução ao contrato**, que tem por objetivo serviços de alimentação para beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Sebastião Vasconcelos Sobrinho, localizada no Município de Tianguá/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é de R\$871.550,00 (oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, constante dos autos e IG nº879083, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de dezembro de 2015 até 29 de dezembro de 2016, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP Sebastião Vasconcelos Sobrinho, localizada no Município de Tianguá/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 22 de dezembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO — Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Vera Lucia Brito, 2- Ilegível. Fortaleza 11 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2014/ PROCESSO Nº15446953-0

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº266/2014, publicado no D.O.E de 02.06.2014, de acordo com o Processo nº15446953-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo da vigência do contrato**, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para OBRA DE CONCLUSÃO E OBRAS COMPLEMENTARES DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE CARIRIACU – CE, conforme ANEXO B-PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 25 de outubro de 2015 até 21 de fevereiro de 2016 e o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de março de 2016 de 30 de maio de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 27 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA



- CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Antonio Caio de A. Timbó. Fortaleza 05 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 025/2016 - SEDUC/PROCESSO
Nº15486494-3/16047159-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada por seu Secretário, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **FB FONSECA LOPES - ME**, representada neste ato pelo Sr FRANCISCO BENICIO FONSECA LOPES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **Serviço de transporte escolar, em veículos denominados ônibus, utilitários e similares**, dos 539 (quinhentos e trinta e nove) alunos, da Rede Pública Estadual do Município de Santana do Cariri, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20150024 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 215 (duzentos e quinze) dias letivos, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela contratante, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$862.833,00 (oitocentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais), sujeito a reajustes desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa 73; PA 28680 22100022.12.362.073.28680.08.339039.07.1. DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2016 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação, FRANCISCO BENICIO FONSECA LOPES - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Ilegível, 2- debora Azevedo de Araújo. Fortaleza 12 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO
Nº002/2016 - PROCESSO Nº3318830/2015

CONTRATO Nº01272014 OBJETO: OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO -CE. EMPRESA: RCN - REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 15.01.2016 a **PARALISAÇÃO da obra SIGDAE nº01102014SEDUC01 e 01102014SEDUC02, contrato nº01272014**, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **RCN - REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE**, cujo objeto é a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO -CE. Conforme Justificativa abaixo: Solicitação da Empresa RCN, no processo de nº3318830/2015, fl. 02, a fiscalização é de acordo com a obra, visto está tramitando na SEDUC o processo de nº8023312/2014, que trata de aditivo de serviços. Conforme: ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO - Fiscal de obra do DAE, De Acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Adjunto do DAE, RCN - REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO
Nº002/2016 - PROCESSO Nº0392209/2016

CONTRATO Nº01992015SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 01852015 - CÓD DA OBRA: 01992015SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA -

CNPJ: 14.911.567/0001-24 - ENDEREÇO: AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, Nº1450 SALA 15 CENTRO EUSÉBIO -CE. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, a **iniciar a obra/serviço** de OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$1.024.575,40 (HUM MILHÃO, VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Fortaleza, 07 de janeiro de 2016. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA EXECUTIVA, Engº Arthur Edisio Meira Façanha - Superintendente do DAE (Respondendo), Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE. CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO
Nº003/2016 - PROCESSO Nº0390982/2016

CONTRATO Nº01882015SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 01202015 - CÓD DA OBRA: 01882015SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.911.567/0001-24 - ENDEREÇO: AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, Nº1450 SALA 15 CENTRO EUSÉBIO -CE. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, a **iniciar a obra/serviço** de OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE SABOIEIRO/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$1.074.168,54 (HUM MILHÃO, SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). Fortaleza, 07 de janeiro de 2016. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA EXECUTIVA, Engº Arthur Edisio Meira Façanha - Superintendente do DAE (Respondendo), Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE. CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO
Nº005/2016 - PROCESSO Nº0393787/2016

CONTRATO Nº01972015SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 01862015 - CÓD DA OBRA: 01972015SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.911.567/0001-24 - ENDEREÇO: AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, Nº1450 SALA 15 CENTRO EUSÉBIO -CE. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, a **iniciar a obra/serviço** de OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$1.024.493,36 (HUM MILHÃO, VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). Fortaleza, 11 de janeiro de 2016. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA EXECUTIVA, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE, Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE. CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇOS
Nº007/2016 - PROCESSO Nº0392659/2016

CONTRATO Nº01982015SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 01872015 - CÓD DA OBRA: 01982015SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.911.567/0001-24 - ENDEREÇO: AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, Nº1450 SALA 15 CENTRO EUSÉBIO -CE. Autorizamos a empresa **CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA**, a **iniciar a**



obra/serviço de OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$1.025.753,80 (HUM MILHÃO, VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS). Fortaleza, 11 de janeiro de 2016. Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA EXECUTIVA, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE, Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE. CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº008/2016 - PROCESSO Nº0393302/2016

CONTRATO Nº01702015SEDUC - CONTRATO CLIENTE:01752015 - CÓD DA OBRA: 01702015SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: RADIER ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.216.577/0001-59 - ENDEREÇO: NOVA FORTALEZA, 660 - PARQUE NOVO MONDUBIM, MARACANAÚ/CE. Autorizamos a empresa **RADIER ENGENHARIA LTDA**, a **iniciar a obra/serviço** de CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$1.084.364,45 (HUM MILHÃO, OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). Fortaleza, 11 de janeiro de 2016. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA EXECUTIVA, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE, Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE. RADIER ENGENHARIA LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº015/2016 - PROCESSO Nº0391601/2016

CONTRATO Nº01802015SEDUC - CONTRATO CLIENTE:01272015 - CÓD DA OBRA:01802015SEDUC01 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** - CNPJ:06.230.710/0001-94 - ENDEREÇO:RUA JOÃO EPIFÂNIO, 650, CENTRO, MORADA NOVA/CE. Autorizamos a empresa **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, a **iniciar a obra/serviço** de OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE MOMBACA/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 180 (Cento e oitenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$1.129.816,98 (HUM MILHÃO, CENTO E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). Fortaleza, 13 de janeiro de 2016. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA EXECUTIVA, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE, Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE. CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Nº017/2016 - PROCESSO Nº0504759/2016

CONTRATO Nº01532015SEDUC - CONTRATO CLIENTE: 00642015 - CÓD DA OBRA:01532015SEDUC01 01532015SEDUC02 - CONTRATANTE: SEDUC - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA** - CNPJ:73.203.739/0001-74 - ENDEREÇO: RUA CARIRIACU, 504, JACARECANGA, FORTALEZA-CE. Autorizamos a empresa **AMP ENGENHARIA LTDA**, a **iniciar a obra/serviço** de OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI DONA HILZA DIOGO, LOCALIZADA EM FORTALEZA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da obra R\$5.927.157,53 (CINCO MILHÕES NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL, CENTO

E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS). Fortaleza, 18 de janeiro de 2016. Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA EXECUTIVA, Engº Silvio Gentil Campos Junior - Superintendente do DAE/, Engº Justiniano José Camurça Filho - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº035/2016 - PROCESSO Nº14724159-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face do agricultor **JOSÉ ALBANIR SARAIVA ARAÚJO**, referente ao Contrato nº001/2014, oriundo da Chamada Pública nº001/2014, firmado com a EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS, no valor de R\$19.910,00 (dezenove mil, novecentos e dez reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em exercício. Fortaleza, 25 de janeiro de 2016. ELIAS AUGUSTO DE SOUSA - DIRETOR (A) DA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS, ARMANDO AMORIM SIMÕES - SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº036/2016 - PROCESSO Nº14724159-6

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da agricultora **CLEMES MARIA SARAIVA ARAÚJO**, referente ao Contrato nº002/2014, oriundo da Chamada Pública nº001/2014, firmado com a EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS, no valor de R\$14.467,00 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), em razão da entrega de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar na escola acima mencionada. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará - através da EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016. ELIAS AUGUSTO DE SOUSA - DIRETOR (A) DA EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS, ARMANDO AMORIM SIMÕES - SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO, em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO DE ADITIVO

AO CONTRATO Nº001/2015

PROC. Nº0321778/2016

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM LICEU PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, Endereço: Av. Antônio Florentino de Araújo, 800, Município: Brejo Santo/CE, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0562-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. ROSANGELA ARRUDA SAMPAIO CAVALCANTE, CPF 248.957.923-15, RG 811652-84 e a EMPRESA. CONSTRUTORA MR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.383.176/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao 1º termo de aditivo 001/2015, publicado no DOE de 09/12/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº0049897/2015, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao 1º termo de aditivo nº001/2015, no que se refere ao valor total do contrato. CLÁUSULA



SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** ____ (15.11/2015 até 13/03/2015). **LEIA-SE:** ____ (15.11/2015 até 13/03/2016). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterada as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Brejo Santo-CE 20 de janeiro de 2016. CONTRATANTE: ROSANGELA ARRUDA SAMPAIO CAVALCANTE. CONTRATADA: ROGÉRIO BARBOSA PINHEIRO. TESTEMUNHAS: 01 - MANOEL MOZILÂNIO MALAQUIAS DA CRUZ, 02 - EDJAN FERNANDES DOS SANTOS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº0004/2014
PROC. Nº8085962/2014**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM CORONEL VIRGÍLIO TAVORA, Endereço: Rua Epitácio pessoa, 1498 Município: Quixadá/Ce, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0288-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Diretor Sr. ED NALDO FERNANDES DE SANTANA, CPF 569.808.504-82, RG: 1079183, reside á Rua Pascoal Crispino, Nº273 bairro: centro, Quixadá-Ceará e o Fornecedor(a): FRANCISCA RENATA ALVES FARIAS, com sede no Perímetro Irrigado Araras Norte em Varjota, Ceará, CPF: 046.350.113-64, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO, CPF 259.647.713-00, RG 1430472 SSP-CE, Residente á Av. Presidente Castelo Branco, 3342 bairro: empréstimos, Varjota Ceará resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº0004/2014, publicado no DOE de 08/01/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº8085962/2014, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº0004/2014, no qual se refere a vigência do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** CLÁUSULA VINTE E DOIS: O presente contrato vigorará da sua assinatura até entrega total dos produtos adquiridos durante o período (de Julho a dezembro de 2014). **LEIA-SE:** CLÁUSULA VINTE E DOIS: O presente contrato vigorará da sua assinatura até entrega total dos produtos adquiridos durante o período (de Janeiro a Dezembro de 2015). Quixadá-Ceará. CONTRATANTE: ED NALDO FERNANDES DE SANTANA. CONTRATADA: FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. TESTEMUNHAS: 01 - CARLOS ROBERTO BEZERRA COSTA, 02 - FRANCISCO TAUVÂNIO VIEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº01/2015
PROC. Nº7150216/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MENEZES PIMENTEL, Endereço: Rua Duarte Holanda, 573, Centro Município: Pacoti-CE, inscrita no CNPJ através do, nº07.954.514/0067-51, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Diretor, Sr. AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA, CPF nº721.208.603-78, RG 2361890/93 SSP-CE, e a EMPRESA IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME, CNPJ: 04.918.429/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, representada, neste ato, pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, CPF 248.049.323-72, RG 91002303187 SSP-CE, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº01/2015, publicado no DOE de 16/04/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº7150216/2015, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº01/2015, no qual se refere a vigência do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30 de Junho de 2016, após sua publicação no DOE. **LEIA-SE:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 25 de Fevereiro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterada as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das

partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Pacoti-CE, 10 de Novembro de 2015. CONTRATANTE: AFONSO JAMPIERRY SILVEIRA DE ALMEIDA. CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: 01 - NEILA ROCHA TEIXEIRA, 02 - TICIANA NARA SILVEIRA LUZ OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº01/2015
PROC. Nº8084454/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO, Endereço: Rua Cel. Francisco de Matos Brito, Município: Guaramiranga/CE, inscrita no CNPJ através do, nº07.954.514/0064-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Diretor, Sr. EDIMAR FELIX LAURIANO, CPF 423.133.503-63, RG 100757886 e a EMPRESA IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME, CNPJ: 04.918.429/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, representada, neste ato, pelo(a) Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, CPF 248.049.323-72 e RG 91002303187 SSP-CE, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº01/2015, publicado no DOE de 16/04/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº8084454/2015, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº01/2015, no qual se refere a vigência-cláusula quinta. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30 de Junho de 2016. **LEIA-SE:** O presente instrumento produzirá seus efeitos jurídicos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 07 de março de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterada as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Guaramiranga-CE, 21 de Dezembro de 2015. CONTRATANTE: EDIMAR FÉLIX LAURIANO. CONTRATADA: IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. TESTEMUNHAS: 01 - TÂNIA MARIA CÂNDIDO DE SOUSA, 02 - ILANE RODRIGUES DE SALES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº02/2015
PROCESSO Nº8075358/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO, localizada na Rua Cel. Francisco de Matos Brito, 280 - Guaramiranga/Ce, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0064-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela seu Sr. EDIMAR FÉLIX LAURIANO, CPF 423.133.503-63, RG 100757886 e o fornecedor do grupo informal, Sr. NEGELO ROCHA TEIXEIRA, CPF 971.898.473-91, RG 34458342000, doravante denominada CONTRATADO, resolvem firmar o presente TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao contrato 02/2015, publicado no DOE de 14/05/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº8075358/2015, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº02/2015, no que se refere a vigência - CLÁUSULA VINTE E DOIS. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até 30 de junho de 2016. **LEIA-SE:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até 22 de março de 2016; CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Guaramiranga, 21 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: Edimar Félix Lauriano - CONTRATANTE e Negelo Rocha Teixeira - CONTRATADO. TESTEMUNHAS: 1. Tânia Maria Cândido de Sousa, 2. Ilane Rodrigues de Sales. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº02
PROC. Nº8080440/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, Endereço: Av. Ouveador Mor Victorino Soares Barbosa, Nº194-Sanharão, Município: Baturité/CE, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0061-66, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. ANTÔNIO ERINALDO ARAÚJO COSTA, CPF Nº756.231.963-49, RG Nº128134-91 SSP-CE e a EMPRESA FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES - EPP/MP COMERCIAL, CNPJ nº11.075.858/0001-31, doravante denominada CONTRATADA, representada, neste ato, pelo Sr. FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES, CPF Nº708.485.723-00 e RG Nº01690857008 SSP/CE, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato 02/2015, publicado no DOE de 16/04/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº8080440/2015, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº02/2015, no qual se refere ao Prazo de execução do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30 de Junho de 2016, a ser pago somente após sua publicação no DOE. **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 22 de Fevereiro de 2016, a ser pago somente após sua publicação no DOE. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterada as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Baturité-CE, 22 de Dezembro de 2015. CONTRATANTE: ANTÔNIO ERINALDO ARAUJO COSTA. CONTRATADA: FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES. TESTEMUNHAS: 01 - DIANA MARIA BERNARDINO PEREIRA, 02 - VERONICA MARTINS DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº03/2015
PROC. Nº2594051/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM ARISTARCO CARDOSO, Endereço: Rua Expedito Alves Santana, Município: Porteiras/CE, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0574-02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA, CPF 831.498.133-87, RG 292793994 e a EMPRESA HAROLDO TAVARES DE ARAÚJO ME, CNPJ: 69.358.661/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. HAROLDO TAVARES DE ARAÚJO, CPF 325.679.283-91 e RG 1417247-87, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato 03/2015, publicado no DOE de 08/07/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº259405-1/2015, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato 03/2015, no que se refere ao número do Edital de Licitação. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** 04/2014 (Zero quatro, barra, dois mil e quatorze). **LEIA-SE:** 02/2015 (Zero dois, barra, dois mil e quinze). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterada as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Porteiras, 31 de Agosto de 2015. CONTRATANTE: JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA. CONTRATADA: HAROLDO TAVARES ARAÚJO. TESTEMUNHAS: 01 - MARIA DOS SANTOS, 02 - EDILENE DE SOUSA PEREIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº03/2015
PROC. Nº8084802/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO, Endereço: Rua Cel. Francisco de Matos Brito, 280, Município: Guaramiranga/CE,

inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0064-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. EDIMAR FELIX LAURINDO, CPF 423.133.503-63, RG 100757886 e o fornecedor do grupo informal, Sr. JOSE DO CARMO JUNIOR, CNPJ: 369.160.053-00 e RG 91005061044, doravante denominada CONTRATADO (A), resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato 03/2015, publicado no DOE de 14/05/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº8084802/2015, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato 03/2015, no que se refere a vigência - CLÁUSULA VINTE E DOIS. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** O Presente contrato vigorará da sua assinatura até 30 de junho de 2016. **LEIA-SE:** O Presente contrato vigorará da sua assinatura até 22 de março de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterada as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Guaramiranga, 21 de dezembro de 2015. CONTRATANTE: EDIMAR FÉLIX LAURINDO. CONTRATADA: JOSE DO CARMO JUNIOR. TESTEMUNHAS: 01 - TÂNIA MARIA CÂNDIDO DE SOUSA, 02 - ILANE RODRIGUES DE SALES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO S/N
PROC. Nº5924389/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS, Endereço RUA JOSÉ LOPES CABRAL, S/N, Município URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ através do nº07.954.514/0052-75, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. ANTÔNIA JAYDÊ GASPAS MORAIS, CPF 169.124.543-72, RG 1019726/77 e a EMPRESA ASSUNÇÃO COMERCIAL DE GÁS BUTANO LTDA, CNPJ: 05.369.749/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada, neste ato, pelo Sr. ARI TEIXEIRA ASSUNÇÃO, CPF 192.741.813-53 e RG 1019212, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato S/N, publicado no DOE de 03/02/2015, de acordo com a justificativa exarada no processo nº5924389/2015, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao contrato s/n, no qual se refere ao valor total do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: **ONDE SE LÊ:** R\$1.438,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS). **LEIA-SE:** 1.248,00 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS). CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterada as demais CLÁUSULAS do Contrato Original. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Uruburetama, 04 de Novembro de 2015. CONTRATANTE: ANTÔNIO JAYDÊ GASPAS MORAIS. CONTRATADA: ARI TEIXEIRA ASSUNÇÃO. TESTEMUNHAS: 01 - EDNALVA FELIX GONÇALVES, 02 - MARIA TATILEIDE BARROSO DE MESQUITA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AJUSTE
Nº006/2014 - HORIZONTE - PROCESSO Nº2337245/2015**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Educação, MAURICIO HOLANDA MAIA, doravante denominada TRANSFERIDORA e o MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, doravante denominado BENEFICIÁRIO, neste ato representado por seu Prefeito MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, doravante denominado BENEFICIÁRIO, regidos pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008 no que não colidirem com a Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013), alterada pelas Leis Complementares nº122, de 12 de agosto de 2013 (DOE 20/08/2013) e nº136, de 23 de maio de 2014 (DOE 10/06/2014), que dispõe sobre as regras para a transferência de recursos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual por meio de convênios



e instrumentos congêneres, regulamentadas pelos Decretos nº31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) nº31.468, de 23 de abril de 2014 (DOE 24/04/2014) e nº31.488, de 04 de junho de 2014 (DOE 06/06/2014), Lei de Diretrizes Orçamentárias nº15.406, de 25 de julho de 2013, Lei Federal nº8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao TERMO DE AJUSTE nº006/2014, publicado no D.O.E em 10.07.2014, de acordo com a justificativa exarada nos Processo nº2337245/2015, DESPACHO-COPEM, datado em 06.10.2015, fls. 35 e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Termo de Ajuste nº006/2014, no que se refere à correção da vigência do aditivo contido nos autos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – **ONDE SE LÊ:** “O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência ao termo de ajuste, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2015 até 27 de dezembro de 2015, de acordo com a justificativa exarada no despacho da CECOF/COPEM, datado em 5 de maio de 2015, às fls. 10, constante dos autos”. **LEIA-SE:** “O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência ao termo de ajuste, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de junho de 2015 até 26 de dezembro de 2015, de acordo com a justificativa exarada no despacho da CECOF/COPEM, datado em 5 de maio de 2015, às fls. 10, constante dos autos”. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Termo de Ajuste original e seus aditivos. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 09 de dezembro de 2015. MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, MANOEL GOMES DE FARIAS NETO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Maria Gildete Severo Veras, 2- Gersa Valentin de Sena. Fortaleza 11 de fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº010 - SÉRIE 3 - ANO VIII - PÁG Nº35, datado 15 de janeiro de 2016, que publicou o o EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, com interveniência da Secretaria da Fazenda, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Carlos Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda e da Secretaria da Educação, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará e o o MUNICÍPIO DE GRAÇA, neste ato representado pela Exma. Sra. Maria Iraldice de Alcântara, Prefeita Municipal, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica.. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 04/05/2009, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura até 31/12/2018. Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos porventura praticados, a partir de 01/01/2015, que envolvam os servidores/empregados abrangidos pelo presente termo de Cooperação Técnica. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 11 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº013 - SÉRIE 3 - ANO VIII - PÁG Nº68, datado 20 de janeiro de 2016., que publicou o o EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA - Nº015/2016 - PROCESSO Nº14796347-8. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa KR MARTINS DE CARVALHO – ME. **Onde se lê:**

DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 14 de janeiro de 2015. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: Fortaleza 14 de janeiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 11 de fevereiro de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº18/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 064322.1.2, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Magrosegmentos Econômicos - CEMAS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 a 18 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,87 (duzentos e oitenta e três reais e sete centavos), no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.116,29 (um mil, cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de 2.097,53 (dois mil, noventa e sete reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº22/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza a servidora **MARIA IRANDÊ COUTO FEITOSA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 102929.1.3, lotada no Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 3 a 5 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre monitoramento fiscal 2016, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº24/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 100501.1.1, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Chaval - Ce, no período de 16 a 20 de fevereiro do corrente ano, a fim de trabalhar no plantão fiscal do Posto Fiscal de Chaval, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98



(duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº25/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 497628.1.X, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de seminário - sobre o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estados, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$170,32 (cento e setenta reais e trinta e dois centavos), no valor total de R\$454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.075,29 (um mil, setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.753,73 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº26/2016 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual - 3.B, matrícula 497762.1.7, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 16 e 17 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de seminário - sobre o Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estado, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$149,83 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$399,56 (trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.075,29 (um mil, setenta e cinco reais e vinte e nove centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.676,34 (um mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº070/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no §6º do art.2, do Decreto nº30.926, de 05 de junho de 2012, publicado no D.O.E de

08.06.2012, RESOLVE **PRORROGAR** a portaria nº058/2014 de 29.01.2014, publicado no D.O 03.02.2014, da servidora **CÉLIA MARIA SOARES DE SOUSA**, matrícula nº107499-1-3, que exerce a função de Coordenadora da Secretaria Executiva da Comissão Setorial de Ética Pública da Secretaria da Fazenda, por 01 (ano) ano, a partir de 1º.02.2016. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº71/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0646529/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de BACHARELADO EM DIREITO no primeiro semestre de 2016.1, a servidora **MARIA ELINEIDE MELO DE SOUSA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula 100593-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº73/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0743796/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA GRADUAÇÃO no primeiro semestre de 2016.1, o servidor **TONY COELHO MAGALHÃES**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 497698-1-4, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 3 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº74/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0750849/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA no segundo semestre de 2015.2, a servidora **ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABOIA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula 106088-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA- FAMETRO, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **



PORTARIA Nº75/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta da sindicância investigativa nº16/2015 (ViProc nº1880912/2011), RESOLVE designar **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774117, **JOSÉ EDSON HOLANDA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº30011813, e **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº06850014, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Mardonio Weligton Ribeiro Taumaturgo, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10141419, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados no art.191, II, da Lei nº9.826/74, em razão de condutas que caracterizam: deixar de efetuar a cobrança do ICMS antecipado sobre as mercadorias constantes dos DANFES nº(s) 274, 275 e 276, em 29/03/11, no Posto Fiscal Pirapora, remetidas pela empresa de CNPJ nº10.371.924/0001-58; deixar de cobrar o ICMS antecipado sobre as mercadorias constantes das notas fiscais nº(s) 106, 107, 108 e 109, da empresa de CNPJ nº17.359.052/0001-51, em 18/09/13 e 20/09/13; deixar de efetuar cinquenta e oito registros de passagem de notas fiscais da empresa de CNPJ nº19.026.607/0001-79, no período entre 11/01/14 e 08/08/14; deixar de registrar a passagem e de efetuar a cobrança do ICMS antecipado sobre as mercadorias constantes das notas fiscais nº(s) 23 e 24, da empresa de CNPJ nº19.026.607/0001-79, entre 01/02/14 e 06/02/14; deixar de registrar a passagem e de efetuar a cobrança do ICMS antecipado sobre as mercadorias constantes das notas fiscais nº(s) 124 e 128, da empresa de CNPJ nº19.026.607/0001-79, em 18/05/14 e 20/05/14; deixar de efetuar nove registros de passagem de notas fiscais da empresa de CNPJ nº18.764.015/0001-91, entre 17/08/14 e 29/09/14; deixar de registrar a passagem e de efetuar a cobrança do ICMS antecipado sobre as mercadorias constantes das notas fiscais nº(s) 22, 23, 24 e 25, em 02/09/14, emitidas pela empresa de CNPJ nº18.764.015/0001-91; e deixar de registrar a passagem e de efetuar a cobrança do ICMS antecipado sobre as mercadorias constantes da nota fiscal nº35, em 19/09/14, emitida pela empresa de CNPJ nº18.764.015/0001-91, condutas passíveis, em tese, da sanção prevista no art.196, II, da Lei nº9.826/74. A Comissão apurará os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº76/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta da sindicância investigativa nº16/2015 (ViProc nº1880912/2011), RESOLVE designar **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774117, **JOSÉ EDSON HOLANDA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº30011813, e **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº06850014, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Francisco Jose Arcanjo, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº06396119, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados no art.191, II, da Lei nº9.826/74, em razão de condutas que caracterizam: deixar de efetuar a cobrança do ICMS antecipado sobre as mercadorias constantes dos DANFES nº(s) 274, 275 e 276, em 29/03/11, no Posto Fiscal Pirapora, remetidas pela empresa de CNPJ nº10.371.924/0001-58; deixar de efetuar cinquenta e oito registros de passagem de notas fiscais da empresa de CNPJ nº19.026.607/0001-79, no período entre 11/01/14 e 08/08/14; e deixar de efetuar nove registros de passagem de notas fiscais da empresa de CNPJ nº18.764.015/0001-91, entre 17/08/14 e 29/09/14, condutas passíveis, em tese, da sanção prevista no art.196, II, da Lei nº9.826/74. A Comissão apurará os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº77/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta da sindicância investigativa nº16/2015 (ViProc nº1880912/2011), RESOLVE designar **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774117, **JOSÉ EDSON HOLANDA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº30011813, e **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº06850014, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Heitor Furtado Barbosa, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº1060821X, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados no art.191, II, da Lei nº9.826/74, em razão de condutas que caracterizam: deixar de efetuar cinquenta e oito registros de passagem de notas fiscais da empresa de CNPJ nº19.026.607/0001-79, no período entre 11/01/14 e 08/08/14, no Posto Fiscal Pirapora; deixar de efetuar nove registros de passagem de notas fiscais da empresa de CNPJ nº18.764.015/0001-91, entre 17/08/14 e 29/09/14; e deixar de registrar a passagem e de efetuar a cobrança do ICMS antecipado sobre as mercadorias constantes das notas fiscais nº(s) 22, 23, 24 e 25, em 02/09/14, emitidas pela empresa de CNPJ nº18.764.015/0001-91, condutas passíveis, em tese, da sanção prevista no art.196, II, da Lei nº9.826/74. A Comissão apurará os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº78/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta da sindicância investigativa nº16/2015 (ViProc nº1880912/2011), RESOLVE designar **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774117, **JOSÉ EDSON HOLANDA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº30011813, e **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº06850014, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Francisco de Sousa Franco, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº0097241X, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados no art.191, II, da Lei nº9.826/74, em razão de condutas que caracterizam: deixar de efetuar cinquenta e oito registros de passagem de notas fiscais da empresa de CNPJ nº19.026.607/0001-79, no período entre 11/01/14 e 08/08/14, no Posto Fiscal Pirapora; deixar de registrar a passagem e de efetuar a cobrança do ICMS antecipado sobre as mercadorias constantes das notas fiscais nº(s) 23 e 24, da empresa de CNPJ nº19.026.607/0001-79, entre 01/02/14 e 06/02/14; deixar de registrar a passagem e de efetuar a cobrança do ICMS antecipado sobre as mercadorias constantes das notas fiscais nº(s) 124 e 128, da empresa de CNPJ nº19.026.607/0001-79, em 18/05/14 e 20/05/14; deixar de efetuar nove registros de passagem de notas fiscais da empresa de CNPJ nº18.764.015/0001-91, entre 17/08/14 e 29/09/14; e deixar de registrar a passagem e de efetuar a cobrança do ICMS antecipado sobre as mercadorias constantes da nota fiscal nº35, em 19/09/14, emitida pela empresa de CNPJ nº18.764.015/0001-91, condutas passíveis, em tese, da sanção prevista no art.196, II, da Lei nº9.826/74. A Comissão apurará os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº79/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta da sindicância investigativa nº16/2015 (ViProc nº1880912/2011), RESOLVE designar **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774117, **JOSÉ EDSON HOLANDA FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº30011813, e **NORMA CRISTINA**



PEREIRA DA SILVA, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº06850014, para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Francisco Hilton Holanda Teixeira, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº00975419, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados no art.191, II, da Lei nº9.826/74, em razão de condutas que caracterizam: deixar de cobrar o ICMS antecipado sobre as mercadorias constantes das notas fiscais nº(s) 106, 107, 108 e 109, da empresa de CNPJ nº17.359.052/0001-51, em 18/09/13 e 20/09/13, no Posto Fiscal Pirapora; deixar de efetuar cinquenta e oito registros de passagem de notas fiscais da empresa de CNPJ nº19.026.607/0001-79, no período entre 11/01/14 e 08/08/14; e deixar de efetuar nove registros de passagem de notas fiscais da empresa de CNPJ nº18.764.015/0001-91, entre 17/08/14 e 29/09/14, condutas passíveis, em tese, da sanção prevista no art.196, II, da Lei nº9.826/74. A Comissão apurará os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº85/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art.209, inciso II e §5º, da Lei Estadual nº9.826/74, resolve **PRORROGAR** por 15 (quinze) dias, contados do término do período inicial, o **prazo** para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº29/2016, de 22 de janeiro de 2016, objeto do Processo de Sindicância nº15/2015 (VIPROC Nº7174719/2015), em face das razões apresentadas pelo Membro/Secretário da Comissão, constantes do Ofício-CS nº22/2016. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFECÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº008/2016

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº0564832/2016 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
JORGE RENALDO NOGUEIRA BRAGA	06.957.089-2

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 05 de fevereiro de 2016 até 04 de fevereiro de 2017, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de fevereiro de 2016.

Naurício Teixeira Dias
CÉLULA DE GESTÃO PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO - CEGAC
Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2015/0065

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2015/0065 (publicado no D.O.E. de 13 de janeiro de 2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.523.337-9	VITHORIA REGIA SILVA DE OLIVEIRA
02	06.816.430-0	SALDANHA E FERNANDES LTDA EPP
03	06.524.334-0	ANTONIO ADRIANO MARTINS DA SILVA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 03 de fevereiro de 2016.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº192/2015 (publicado no D.O.E. de 04/12/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 04 de fevereiro de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº03/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)192/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.420794-3	AUTO SERVICE NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA -ME
02	06.421038-3	COR TINTAS DISTRIBUIDORA LTDA ME
03	06.559547-5	J. H. FILHO COMERCIAL DE ALIMENTOS ME
04	06.577954-1	JOYSA VIANA BEZERRA 88737357387
05	06.595094-1	C M P DANIEL COMERCIO DE LIVROS
06	06.596000-9	PATRICIA DE OLIVEIRA CUNHA PEREIRA ME
07	06.623448-4	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA ME
08	06.623894-3	TARQUINIO PLYNIO DURAES DOS ANJOS ME
09	06.628399-0	FRANCISCO LEANDRO NASCIMENTO ALMEIDA
10	06.629105-4	RAYANE PIMENTEL DE MELO 030736593307
11	06.687218-9	FORRO NAS COXA RESTAURANTE E COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI-ME
12	06.916765-6	VALDECI ALEXANDRE FERREIRA - MICROEMPRESA
13	06.982008-2	ANTONIO LUCIANO RABELO DA SILVA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº04/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº193,194/2015 (publicado no D.O.E. de 04/12/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o



trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 04 de fevereiro de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº04/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)193,194/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.373277-7	VALFREDO NOGUEIRA CAMPO ME
02	06.417063-2	SEBASTIAO DE SOUSA FIGUEIRA 42643074300
03	06.417899-4	ALRILA ALMEIDA DOS SANTOS 90625099320
04	06.418281-9	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA SILVA ME
05	06.033338-3	CELINA PESSOA VIANA ME
06	06.336359-3	STILLUS ALIMENTACAO LTDA
07	06.358135-3	J P EMANUEL CAPISTRANO ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº05/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº195/2015 (publicado no D.O.E. de 04/12/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.571394-0	ALTERNATIVA CERAMICA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
02	06.591891-6	GNT NORDESTE LTDA MICROEMPRESA
03	06.694864-9	INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS ROSSI MOTA LTDA ME
04	06.704424-7	F. WLADIANA MOREIRA DE OLIVEIRA - ME
05	06.885274-6	ANTONIO LUIS XAVIER DA SILVA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 04 de fevereiro de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº197/2015 (publicado no D.O.E. de 04/12/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 04 de fevereiro de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº06/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)197/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.178727-2	FABILSON JOSE GONÇALVES RABELO MICROEMPRESA
02	06.179464-3	GLAYDSON COSTA LIMA ME
03	06.186336-0	V. F. BEZERRA PNEUS MICROEMPRESA
04	06.189239-4	F. E. LIMA SILVA-ME
05	06.197274-6	F. EUNICE DA SILVA ME
06	06.198287-3	EDVANDA SOARES CAVALCANTE
07	06.199680-7	MARIA HELENA COSTA DOS SANTOS
08	06.266304-6	MARIA DE LOURDES PEREIRA BANDEIRA MICROEMPRESA
09	06.306294-1	IZABEL PINHEIRO BARROS ME
10	06.373701-9	ELIZABETE PEREIRA DE SOUZA BICICLETAS
11	06.390572-8	A L DA SILVA FERREIRA FRIOS ME
12	06.402407-5	JERRY BRANDAO LIMA
13	06.416192-7	LIA FERREIRA DE SOUSA ME
14	06.420088-4	M. LUCIVANDA DA SILVA COMERCIOS EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2016

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever ou retificar seus próprios atos administrativos quando evitados de vícios passíveis de saneamento, ou ainda revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade; CONSIDERANDO que o Regime Especial nº5062/2015, referente ao Decreto nº29.560/2008, cuja beneficiária é a Empresa Rampinelli Alimentos Ltda., CGF nº06.345.198-0, precisa ser modificado no que diz respeito aos percentuais constantes na tabela presente na Cláusula Terceira, RESOLVE: No Regime Especial de Tributação nº5062/2015, de 28 de maio de 2015, precisamente na Cláusula Terceira, tendo em vista a incorreção dos percentuais no referido regime, alterar os percentuais de modo a adequá-los ao que dispõe a legislação em vigência. Deste modo, **onde se lê:**

MERCADORIA

ORIGEM

Carga tributária efetiva	Próprio Estado e Exterior do país	Regiões Norte, Nordeste e Centro- Oeste e do Estado do Espírito Santo	Regiões Sul e Sudeste, exceto Estado do Espírito Santo.
7% - Cesta Básica	2,00%	3,50%	4,80%
12% - Cesta Básica	2,60%	4,40%	6,82%
17%	3,00%	6,00%	9,89%
25% (vinhos, sidras e bebidas quentes)	5,60%	13,25%	19,41%

LEIA-SE:

MERCADORIA

ORIGEM

Carga tributária efetiva	Próprio Estado e Exterior do país	Regiões Norte, Nordeste e Centro- Oeste e do Estado do Espírito Santo	Regiões Sul e Sudeste, exceto Estado do Espírito Santo.
7% - Cesta Básica	2,00%	3,50%	4,50%
12% - Cesta Básica	2,60%	4,40%	5,60%



MERCADORIA	ORIGEM		
Carga tributária efetiva	Próprio Estado e Exterior do país	Regiões Norte, Nordeste e Centro- Oeste e do Estado do Espírito Santo	Regiões Sul e Sudeste, exceto Estado do Espírito Santo.
17%	3,00%	6,00%	7,60%
25% (vinhos, sidras e bebidas quentes)	5,60%	13,25%	16,20%

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em fortaleza, aos 02 de fevereiro de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº210/2015 (publicado no D.O.E. de 18/12/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 04 de fevereiro de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº07/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)210/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.079889-0	FRANCSICO JOSE RABELO MICROEMPRESA
02	06.109589-3	ANANIAS CAONRADO LIMA - MICROEMPRESA
03	06.180810-5	COOPSOL COOPERATIVA DE GRUPOS DE PRODUCAO SOLODARIA LTDA
04	06.181977-8	D & J INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
05	06.183282-0	GERSON G DE MELO-ME
06	06.183312-6	IDERLAN NERY RODRIGUES ME
07	06.187269-5	CLAUDIANE BEZERRA BENEDITO ME
08	06.190590-9	MARLUCIA ROSA TEODOSIO
09	06.193020-2	ANTONIO ANDRE FERREIRA DE ARAUJO ME
10	06.195048-3	PRISMA FORTALEZA COM DE SOM E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA
11	06.197420-0	FORTALEZA COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME
12	06.204001-4	F. O. TEOBALDO MOVEIS ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº08/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº215,225/2015 (publicado no D.O.E. de 18/12/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 04 de fevereiro de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº08/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)215,225/2015

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.967228-8	LEVE & SOLTU INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
02	06.342973-0	F R DA SILVA OLIVEIRA MERCADINHO
03	06.359579-6	ANTONIO EDILSON SABOIA PIMENTEL
04	06.359588-5	MISSLY MODA FEMININA LTDA ME
05	06.362547-4	F M R DE MOURA ME
06	06.363636-0	ANA YARA PINHEIRO DA SILVA
07	06.363783-9	FRANCISCO CARLOS CASTELO PIMENTEL ME
08	06.365789-9	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA MOTOS ME
09	06.368869-7	P R DA CONCEICAO ME
10	06.400847-9	M L DE MELO RACOES ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº09/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº217/2015 (publicado no D.O.E. de 18/12/2015). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.580057-5	AUDIRENE BALBINO TEODORICO ME
02	06.581744-3	M V R SILVA TRANSPORTES ME
03	06.611860-3	S RODRIGUES VICHIAO ME
04	06.681736-6	S. S. JUNIOR -EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Messejana, 04 de fevereiro de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,



sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/Nuat-Tauá, 28 de janeiro de 2016.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº01/2016 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.430303-9	D E DE SOUSA ME
-----	-------------	-----------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tauá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/Nuat-Tauá, 28 de janeiro de 2016.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº02/2016 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.188059-0	PIERRE PEREIRA DA FRANCA ME
002	06.210626-0	TANGRAM ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA
003	06.405778-0	ROGERIO MOREIRA DA SILVA 02781205397
004	06.569667-0	S. M. A. AGUIAR - ME
005	06.570503-3	I R ALMEIDA BARRETO ME
006	06.591815-0	R M GOMES DA SILVA ME
007	06.600599-0	YANDRA FERNANDES MONTEIRO ME
008	06.672140-7	MARILIA GOMES DA SILVA ME
009	06.676548-0	A P CAVALCANTE - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº03/2016, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 22 de janeiro de 2016.

Fco. Edson de L. e Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº03/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.409926-1	D K SILVA CAPISTRANO ME
----	-------------	-------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 02 de fevereiro de 2016.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº04/2016 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.301160-3	FRANCISCO JUNIOR ME
002	06.309355-3	E C DOS SANTOS POSTO DE MEDICAMENTOS - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº04/2016, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 22 de janeiro de 2016.

Fco. Edson de Lima e Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº04/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.555356-0	MARIA GABRIELA SILVA MENDES ME
----	-------------	--------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 07 de janeiro de 2016.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2016 DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.438784-4	ICARO TARCÍSIO PINHEIRO DA COSTA 70189273151
002	06.616266-1	GILSON CAVALCANTE MOTA 86362437349

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 02 de fevereiro de 2016.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº007/2016 DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.341695-6	PAULO HENRIQUE ARAUJO DE SOUSA
002	06.341739-1	GIVALDO DO NASCIMENTO SOUSA
003	06.435125-4	PERPETUA VIANA FEITOSA 04977188390

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 04 de fevereiro de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº008/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.270190-8	EDMILSON MATIAS MACIEL 30242185304
002	06.360143-5	KELLESANE SOARES DE ANDRADE
003	06.386680-3	DEOCLIDES JUSTINO PEREIRA 03596160383
004	06.509772-6	RODRIGO PAIVA BEZERRA 00174686390
005	06.586282-1	FRANCISCO A. DE SALES - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 04 de fevereiro de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº009/2016 DE 22 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.378296-0	J R B DE SOUSA ME
002	06.397024-4	ANTONIA EVARISTA DA SILVA 26187700805
003	06.612177-9	M M DE SOUSA BARROS ME
004	06.624906-6	RALAAAN JEYSON JESUS SOARES COELHO 03403805352
005	06.677941-3	MARIA SIQUEIRA FRANCA 06767907391

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 04 de janeiro de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº010/2016 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.387889-5	J L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
002	06.455004-4	AGENOR FERREIRA MOTA ME
003	06.693744-2	MARIA VALESCA MELO MOTA COUTINHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 04 de fevereiro de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº011/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.415310-0	F. ELISIANA ALVES SALES - ME
002	06.609277-9	ANTONIO ERIVAN PEREIRA CELULARES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº25/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade



de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº25/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066770688	EDUCADORA COMERCIO SERVICOS E EDITORA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº42/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.569.861-4	CIBELLE CORDEIRO SILVA 02140803310
01	06.620.764-9	JOANA DARC ALVES MONTEIRO 00073834360

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº43/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.567.087-6	MARIA MICHELLE VERISSIMO ALVES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade

de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº44/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.723.930-7	TIMES & SELEÇÕES ART. DO VEST. E ACESS. ESPORTIVO EIRELI - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº45/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.032.311-6	JOSÉ DE MELO MACHADO - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº46/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.382.370-5	A F RODRIGUES ELETRICIDADE ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em



não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº47/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.377.661-8	F A F MARTINS HORTIFRUTIGRANJEIRO ME
02	06.384.598-9	FRANCISCA ALINE LEMOS ALVES - ME
03	06.384.699-3	HENRIQUE E SABINO COMERCIO DE ALIMENTICIOS
04	06.384.939-9	MARIA EVANILIA DE OLIVEIRA VIEIRA ME
05	06.392.205-3	PEDRO DE LIMA SARAIVA ME
06	06.398.694-9	MARIA ZILRENE ANSELMO DOS SANTOS ME
07	06.410.492-3	FL FLÔR DE LIRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável,

ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº48/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.589.844-3	LAYM INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Artigos 77, 78 e 79, §1º, Inciso IV e §4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 02 de fevereiro de 2016.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.362.971-2	TIBERIO ARLY RAMOS - ME	2016.01547-5, 2016.01542-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	062084941	JOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	2016015932
002	062084941	JOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	2016015956

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Artigos 77, 78 e 79, §1º, Inciso IV e §4º da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Itapipoca, 02 de fevereiro de 2016.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2016 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.212.129-4	PALOMA CARVALHO BATISTA ME	2016.00545-6, 2016.00550-9
002	06.194.391-6	LUCINEIDE G DA SILVA ME	2016.00560-2, 2016.00572-9
003	06.188.416-2	OZETE GOMES DE SOUSA - MS	2016.00573-1
004	06.276.409-4	EDILARDO EUFRASIO DA CRUZ - EPP	2016.00578-1
005	06.519.329-6	J E ROLIM VIDAL ME	2016.00581-0, 2016.00582-2,
006	06.570.534-3	MARCELO PAULA MENEZES ARAUJO ME	2016.00775-3,
007	06.388.838-6	JOÃO HAROLDO TEIXEIRA VIDAL	2016.00905-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2016 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões irrecorríveis prolatadas pela 2ª Instância - Câmara Superior, do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de fevereiro de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ARGEMIRO GUIDOLIN FILHO	06273017-7	1/201114523	PROCEDENTE	264.488,18
MARKEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06687758-0	1/201209117	PROCEDENTE	1.721.552,29

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 dias, tomarem ciência das decisões administrativas definitivas, proferidas pela Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, do Contencioso Administrativo Tributário. Esgotado o prazo acima assinalado, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 anos contados do trânsito em julgado da presente decisão. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2016 - CECAP

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	A.I. Nº	RESULTADO JULGAMENTO	ÓRGÃO DECISÃO
ANA MARIA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	06927332-4	1/200817787	NULO	2ª INSTANCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2016 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de fevereiro de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº008/2016-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANTONIO JOSÉ VIEIRA CORREIA ME	06885638-5	1/201516412	PROCEDENTE	6.143,61
CICERO ANDRE QUIRINO GOMES	651340363-49	2/201508038	PROCEDENTE	4.559,51
COOP. MISTA DOS PAIS E AMIGOS DA F. CASA GRANDE	06682967-4	1/201511293	PROCEDENTE	13.318,60
M F DOS SANTOS LEONEL ME	06335530-2	1/201508229	PARCIAL PROCEDENTE	718,60
MARIA AUXILIADORA F. PINTO ME	06602165-0	1/201504178	PROCEDENTE	532,02
NORMA LUCIA OLIVEIRA SILVA ME	06398617-5	1/201507963	PROCEDENTE	3.819,49
NORMA LUCIA OLIVEIRA SILVA ME	06398617-5	1/201507970	PARCIAL PROCEDENTE	963.439,04
NORMA LUCIA OLIVEIRA SILVA ME	06398617-5	1/201507973	PROCEDENTE	938.201,10
NORMA LUCIA OLIVEIRA SILVA ME	06398617-5	1/201507967	PARCIAL PROCEDENTE	450.629,72
NORMA LUCIA OLIVEIRA SILVA ME	06398617-5	1/201507961	PROCEDENTE	3.906,07
NORMA LUCIA OLIVEIRA SILVA ME	06398617-5	1/201507960	PROCEDENTE	3.843,91
NORMA LUCIA OLIVEIRA SILVA ME	06398617-5	1/201512493	PROCEDENTE	47.381,75

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2016 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Na hipótese do artigo 106 da Lei 15.614/2014, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente da Câmara Superior, do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de fevereiro de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2015-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
M S A SILVEIRA	06995462-3	1/201412636	PROCEDENTE	58.125,15
BRASIL CHINA DIST DE MOTOS E PECAS LTDA	114639630001-48	2/201104672	PARCIAL PROCEDENTE	26.177,98
MA COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	06379547-7	1/201200800	PROCEDENTE	494.185,49
MA COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	06379547-7	1/201200795	PROCEDENTE	167.372,36
MARIA SOCORRO BENEVIDES CAVALCANTE RIBEIRO	06969195-9	1/201200973	PROCEDENTE	8.351,50

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES** abaixo nominados ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário, onde os referidos autos de infração serão submetidos a julgamento em 2º instância, em virtude do Recurso Oficial interposto. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL, DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº009/2016 - CECAP

NOME	CADASTRO (CGF/CNPJ/CPF)	A.I. Nº	RESULTADO JULGAMENTO	ÓRGÃO DECISÃO
LIVRARIA E PAPELARIA POLYLIVROS EIRELI	06185366-6	1/201309110	NULO	1ª INSTÂNCIA
ZARABATANA CONF. IND E COMERCIO LTDA ME	06204692-6	1/201514267	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.00591

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº2016.00591, o contribuinte, **F ROMÃO SILVA METAL TOLDOS ME**, CGF: 06.425.724-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIF PERIODOS DE DEZEMBRO/2013, JANEIRO A DEZEMBRO/2014 E A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2015. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.00589

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº2016.00589, o contribuinte, **M S SOUZA MÓVEIS - ME**, CGF: 06.580.143-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIF PERIODOS DE MAIO A DEZEMBRO/2012, JANEIRO A DEZEMBRO/2013, JANEIRO A DEZEMBRO/2014 E A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2015. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias

após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.00640

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº2016.00640, o contribuinte, **P M DA CUNHA ARAUJO ME**, CGF: 06.577.279-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR A DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIF PERIODOS DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2011, ABRIL A DEZEMBRO/2013, JANEIRO A DEZEMBRO/2014, E A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2015. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.00357

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº2016.00357, o contribuinte, **GEYSA CAVALCANTE**



LINS ME, CGF: 06.371.187-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, INFORMAR A DIFERENÇA REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO DE 2012; DEZEMBRO DE 2013; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014 BEM COMO A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2015. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.00490

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº2016.00490, o contribuinte, **F A F MARTINS HORTIFRUTIGRANGEIRO ME**, CGF: 06.377.661-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A INFORMAR A DIFERENÇA REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2014 BEM COMO A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2015. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.00349

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº2016.00349, o contribuinte, **ANTONIA EDILVA PEREIRA DE SOUSA**, CGF: 06.368.998-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A INFORMAR A DIFERENÇA REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO DE 2011 A DEZEMBRO DE 2014 BEM COMO A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2015. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.00484

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº2016.00484, o contribuinte, **ALMEIDA & MAGALHÃES LTDA ME**, CGF: 06.376.590-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2015. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.00346

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº2016.00346, o contribuinte, **JOSÉ EDIVANDO LÚCIO PINTO ME**, CGF: 06.363.446-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A INFORMAR A DIFERENÇA REFERENTE AO PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2014 BEM COMO A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2015. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 025 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº36/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.00352

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº2016.00352, o contribuinte, **J B CARVALHO FILHO DISTRIBUIÇÃO DE CIMENTO ME**, CGF: 06.369.429-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A INFORMAR A DIFERENÇA REFERENTE AO PERÍODO DE NOVEMBRO 2012 A DEZEMBRO DE 2014 BEM COMO A TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - EFD REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2015. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.00267

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº2016.00267, o contribuinte, **TUBIBA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CGF: 06.186.206-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, TRANSMITIR DIFERENÇA REFERENTE AO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2014 BEM COMO ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A NOVEMBRO DE 2015. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº38/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.00290

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº2016.00290, o contribuinte, **RBM DISTRIBUIDORA LTDA**, CGF: 06.313.774-7, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A



NOVEMBRO DE 2015. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº39/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.00535

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 825 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 - RICMS, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o TERMO DE INTIMAÇÃO nº2016.00535, o contribuinte, **REGINALDO EDSON DO NASCIMENTO ME**, CGF: 06.690.098-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à Célula de Execução em Parangaba, A TRANSMITIR AS DIF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, REFERENTE AOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2011; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012; JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014. FONE: 3289.5050, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, lote 01**, pertencentes à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, **com reposição total de peças**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150026 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado, pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$96.420,48 (noventa e seis mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos), pagos em 12 (doze) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: 6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A. 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital. 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento. 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. 6.6. As faturas mensais deverão obrigatoriamente vir acompanhadas dos originais do relatório de manutenção, conforme modelo descrito no ANEXO C, do Termo de Referência, estando os mesmos devidamente carimbados e assinados

por servidor fazendário perfeitamente identificado e Responsável Técnico da CONTRATADA. 6.7. Caso a execução dos serviços seja realizada em município cuja Lei Municipal atribua à SEFAZ a responsabilidade pela retenção do ISS na fonte, a CONTRATADA é obrigada a faturar os serviços separadamente, por Município, emitindo quantas Notas Fiscais forem necessárias, independentemente da CONTRATADA estar ou não nele estabelecida. No caso de prorrogação, o valor deste Contrato poderá ser reajustado para o novo período de 12 (doze) meses, com base, no máximo, na variação do IPCA (IBGE). Na impossibilidade da aplicação do índice acima, será utilizado um outro índice permitido legalmente pela legislação vigente na época do faturamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903000.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.02.33903000.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.03.33903000.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.04.33903000.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.05.33903000.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.07.33903000.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.08.33903000.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.01.33903900.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.02.33903900.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.03.33903900.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.04.33903900.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.05.33903900.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.07.33903900.00.0.20
19100001.04.122.500.28262.08.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Souza Bessa, matrícula nº106008-1-2 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto V. Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Francisco Antônio da S. Oliveira - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **STARFRIO COMERCIAL E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, lote 02**, pertencentes à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, **com reposição total de peças**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150026 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, Inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado, pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$157.999,92 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), pagos em 12 (doze) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: 6.1. O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A. 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital. 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento. 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. 6.6. As faturas mensais deverão obrigatoriamente vir acompanhadas dos originais do relatório de manutenção, conforme modelo descrito no ANEXO C, do Termo de Referência, estando os mesmos devidamente carimbados e assinados



por servidor fazendário perfeitamente identificado e Responsável Técnico da CONTRATADA. 6.7. Caso a execução dos serviços seja realizada em município cuja Lei Municipal atribua à SEFAZ a responsabilidade pela retenção do ISS na fonte, a CONTRATADA é obrigada a faturar os serviços separadamente, por Município, emitindo quantas Notas Fiscais forem necessárias, independentemente da CONTRATADA estar ou não nele estabelecida. No caso de prorrogação, o valor deste Contrato poderá ser reajustado para o novo período de 12 (doze) meses, com base, no máximo, na variação do IPCA (IBGE). Na impossibilidade da aplicação do índice acima, será utilizado um outro índice permitido legalmente pela legislação vigente na época do faturamento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903000.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.02.33903000.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.03.33903000.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.04.33903000.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.05.33903000.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.07.33903000.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.08.33903000.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.01.33903900.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.02.33903900.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.03.33903900.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.04.33903900.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.05.33903900.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.07.33903900.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.08.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Souza Bessa, matrícula nº106008-1-2 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto V. Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Luiz Gustavo Correia Nunes - SÓCIO ADMINISTRADOR.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **ACESSO COMERCIAL LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento e substituição de equipamentos e/ou peças danificadas, dos sistemas eletrônicos de comunicação visual e controle de senhas e guichês**, pertencentes a Secretaria da Fazenda – SEFAZ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150040, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993; 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), pagos em até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: 6.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. 6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida. 6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. 6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº20150040. 6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: 6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. 6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação

tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade. 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993; 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. Sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, o preço contratual será reajustado, utilizando a variação do índice econômico IPCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903000.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.02.33903000.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.03.33903000.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.04.33903000.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.05.33903000.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.07.33903000.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.08.33903000.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.01.33903900.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.02.33903900.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.03.33903900.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.04.33903900.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.05.33903900.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.07.33903900.00.0.20 19100001.04.122.500.28262.08.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016 EXECUÇÃO/GESTÃO: Michelle Campos Martins, Auditora Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 069952-1-7 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Aldo Pereira Ribeiro - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2015 que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços nas áreas de Supervisor de Informática, Técnico de Atendimento, Operador de Micro, Digitador, Secretária, Zelador e Copeira; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Quinta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO) e Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO)**; VII - DETALHAMENTO: 2.1. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$2.759.266,44 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente a 12 (doze) parcelas de R\$229.938,87 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) conforme Planilha ANEXA, sendo: 2.1.1. R\$222.163,16 (duzentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e três reais e dezesseis centavos) referente a 78 (setenta e oito) unidades de serviços, e 2.1.2. R\$7.775,71 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) correspondente a 3,50% (três inteiros e cinco décimos de ponto percentual) do valor do item 2.1.1. referente as despesas estimadas com horas extras e treinamento/capacitação, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ, e para 2.2. O valor global acumulado passa de R\$3.596.626,09 para R\$6.355.892,53. O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze), correspondente ao período de 28.01.2016 a 27.01.2017; VIII - VIGÊNCIA: Até 27.01.2017; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 27/01/2016; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Vitor Simão Bedê - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2012

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2012, que tem por objeto a prestação de serviços nas áreas de Técnico de Comunicação e Mídias Audiovisuais, Almoço e Operador



de Mecanografia; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.02.2016 a 31.01.2017. 3.1. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$334.838,28 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$27.903,19 (vinte e sete mil, novecentos e três reais e dezenove centavos) com 08 (oito) unidades de serviços conforme Planilha ANEXA, sendo: 3.1.1. R\$23.848,88 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) referente a 08 (oito) unidades de serviços, e 3.1.2. R\$4.054,31 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) correspondente a 17% (dezesete por cento) do valor do subitem 3.1.1 referentes as despesas estimas com diárias, horas extras, adicional noturno, sobreaviso, capacitação e passagens terrestre, que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. 3.2. O valor global acumulado passa de R\$1.249.149,59 para R\$1.583.987,87; VIII - VIGÊNCIA: Até 31.01.2017; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 19/01/2016; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Francisco das Chagas Dantas Santos - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2016.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2016

PROCESSO Nº6341112/2014. OBJETO: **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL, LOCALIZADO NA TRAVESSA PROFESSOR APRÍGIO, Nº236, CENTRO, RUSSAS - CEARÁ. JUSTIFICATIVA: A NECESSIDADE DE ALUGAR UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO REGIONAL DA JUNTA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CEARÁ. VALOR GLOBAL: R\$660,00 (SETE MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.21343.2200000.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/1993, ART.24, X. CONTRATADA: VANDA GOMES DINIZ MEIRELES. DISPENSA: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES, PRESIDENTE. RATIFICAÇÃO: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES, PRESIDENTE.**

Marta Lais Pimentel Rodrigues
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2016

PROCESSO Nº0281393/2016. OBJETO: A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ELEVADORES PARA A SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC. JUSTIFICATIVA: A JUNTA COMERCIAL NECESSITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES PARA A SUA SEDE DA JUCEC. VALOR: R\$6.441,72 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23.122.500.21343.2200000.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/1993, ART.25, I. CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES, PRESIDENTE DA JUCEC. RATIFICAÇÃO: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES, PRESIDENTE DA JUCEC.**

Marta Lais Pimentel Rodrigues
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº027/2016 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº3000621-6, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016, a fim de participar de reunião na Empresa de Pesquisa energética sobre Projeto da Subestação de Maracanaú e Obras de Sobral, Ibiapina e Parnaíba, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% cinquenta por cento, no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.572,41 (hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$2.341,23 (Dois mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de 01 de 2015.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº028/2016 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA**, ocupante do cargo de Superintendente, Respondendo do Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, matrícula nº016384 1 6, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 04 a 05/02/2016, a fim de acompanhar agenda de Inauguração com Governador, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$154,56 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de 02 de 2016.

André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/SEINFRA/2015

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará
CONTRATADA: **CONSÓRCIO SAPCONSULT** (formado pelas empresas Shaft Consultoria Ltda., Amberg Engineering Ag E Projconsult Engenharia De Projetos Ltda.). OBJETO: **Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria de Engenharia, Acompanhamento, Assessoria Técnica, Diagnóstico de Viabilidade, Auditorias de Engenharia e Soluções Técnicas** para os projetos de infraestrutura, desenvolvidos pela SEINFRA e suas vinculadas, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, quantificado no ANEXO C – PLANILHA DE ORÇAMENTO do Edital, partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, em Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20130015/SEINFRA/CCC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SEINFRA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993, e alterações, como condição de sua eficácia.. VALOR GLOBAL: R\$12.983.730,11 (doze milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta reais e onze centavos)

pagos em em conformidade com os serviços prestados e mediante Cláusula Sexta do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100001.15.451.005.19814.01.. DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: André Macêdo FAcó, Secretário da Infraestrutura e Normando Telmo de Lima Lins, Representante Legal do Consórcio Contratado.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº42/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de Junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo decreto 31.653, de 22 de dezembro de 2014, publicado no D.O. De 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MARÇO/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

José Sérgio de Azevedo Fontenele
SUPERINTENDENTE
Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº42/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ADAUTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967-1-9	261,14
ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298-1.6	261,14
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	261,14
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	261,14
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254-1-8	261,14
ANA CRISTHINA DE SOUSA SANTANA PIROLLA	CARGO COMISSIONADO	300032-1-7	261,14
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	261,14
ANDREA BOBÓ DE CARVALHO ALVES	CARGO COMISSIONADO	300044-1-8	261,14
ANTONIA SOUSA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013276-1-5	261,14
ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010223 1 8	261,14
ANTÔNIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841-1-6	261,14
ANTONIO ALMEIDA NETO	ENGENHEIRO CIVIL	010174-1-1	261,14
ANTONIO CALIXTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016633-1-3	261,14
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	261,14
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279-1-3	261,14
ANTÔNIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	261,14
ANTÔNIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	261,14
ANTÔNIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	009864-1-0	261,14
ANTÔNIO EUGÊNIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTE	013280-1-8	261,14
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	261,14
ANTÔNIO HÉLIO BATISTA DE ARAÚJO	MOTORISTA	011260-1-6	261,14
ANTÔNIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	013279-1-7	261,14
ANTÔNIO JOSÉ PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	261,14
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057-1-5	261,14
ANTÔNIO LINO DOS SANTOS	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	007886 1 9	261,14
ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	261,14
ANTÔNIO MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013193-1-0	261,14
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700-1-4	261,14
ANTONIO PONTES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS	007998-1-5	261,14
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	007109-1-1	261,14
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	261,14
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	261,14
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	261,14
CARLOS AUGUSTO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013220-1-X	261,14
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281-1-1	261,14
CLÓVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	261,14
EDGAR NOBRE MUNIZ JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	261,14
ELENA ARRUDA DE ALCÂNTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013307-1-3	261,14
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	261,14
ELOIDE SOARES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016915-1-1	261,14
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	261,14
FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTIHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010011-1-6	261,14
FRANCISCO ALVES DE GOÊS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	261,14
FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007611-1-7	261,14
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272-1-6	261,14
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	009993-1-8	261,14
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235-1-2	261,14
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	261,14
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	261,14
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244-1-2	261,14
FRANCISCO DE ASSIS LUZIA DOS SANTOS	MOTORISTA	007248-1-5	261,14
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	261,14
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	007219-1-3	261,14
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610-1-5	261,14



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	016494-1-8	261,14
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	261,14
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055-1-9	261,14
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	261,14
FRANCISCO ELOÍ DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	261,14
FRANCISCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	016721-1-8	261,14
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011163-1-2	261,14
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTES	013234-1-5	261,14
FRANCISCO INÁCIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE	013267 1 6	261,14
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	011191-1-7	261,14
FRANCISCO JOSÉ LEVERRIER QUARIQUASI ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013158-1-1	261,14
FRANCISCO JURACY FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272-1-0	261,14
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	261,14
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	261,14
FRANCISCO PINTO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	261,14
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	261,14
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664-1-X	261,14
GENILCE TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016519-1-9	261,14
GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	014077-1-6	261,14
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	261,14
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013270-1-1	261,14
GIOVANNI WALKER FIORIO	DESENHISTA	016693-1-1	261,14
HÉLIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	261,14
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026-1-2	261,14
IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	016637-1-2	261,14
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	261,14
JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	261,14
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	261,14
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250-1-9	261,14
JOÃO ANÍSIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQ. PESADAS	009884-1-3	261,14
JOÃO BATISTA ALVES	MOTORISTA	007370-1-1	261,14
JOÃO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010209-1-9	261,14
JOÃO BOSCO MACÁRIO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	261,14
JOÃO GOMES COUTINHO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010052-1-9	261,14
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013028-1-7	261,14
JOÃO HORÁCIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	261,14
JOÃO LEITE DE ARAUJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151-1-7	261,14
JOÃO LORENÇO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013241-1-X	261,14
JOÃO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226-1-3	261,14
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	261,14
JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013253-1-0	261,14
JONAS BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010064-1-X	261,14
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	261,14
JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MECÂNICO MAQUINAS E VEICULOS	007433-1-3	261,14
JOSE ALFREDO TORRES MATINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	261,14
JOSÉ AMÉRICO MARQUES	MOTORISTA	009893-1-2	261,14
JOSÉ BARBOSA DE ABREU	MOTORISTA	010025-1-1	261,14
JOSÉ BEZERRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007902-1-4	261,14
JOSÉ CORREIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	261,14
JOSÉ DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	261,14
JOSÉ ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013282-1-2	261,14
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985-1-6	261,14
JOSÉ GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	016274-1-4	261,14
JOSÉ GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTE	013262-1-X	261,14
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212-1-8	261,14
JOSÉ HAMILTON DE SOUZA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	010213-1-1	261,14
JOSÉ HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	261,14
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	261,14
JOSÉ LOPES VIANA	OPERADOR MAQUINA PESADA	010001-1-X	261,14
JOSÉ MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283-1-X	261,14
JOSE OSWALDO BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013041-1-9	261,14
JOSÉ PAIVA DA ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011100-1-2	261,14
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839-1-9	261,14
JOSE PINTO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	261,14
JOSÉ RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249 1 9	261,14
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223-1-1	261,14
JOSÉ WBALDO BEZERRA SALES	VIGIA	007972-1-9	261,14
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	261,14
JOSIEL GOMES FREIRE	MOTORISTA	010082-1-8	261,14
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021-1-2	261,14
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	261,14
LARISA FÁTIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013297-1-5	261,14
LIDUINA DE FÁTIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	261,14
LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	261,14
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	261,14
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	013295-1-0	261,14
LUIZ LOPES NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	261,14



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050 1 8	261,14
LUIZ VERÍSSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058-1-2	261,14
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	261,14
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	261,14
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013285-1-4	261,14
MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	261,14
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967-1-8	261,14
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091-1-7	261,14
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCÂNTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	261,14
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259-1-4	261,14
MARIA LIDUÍNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048-1-6	261,14
MARIA LIDUÍNA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294-1-3	261,14
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704-1-7	261,14
MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040-1-8	261,14
MARIA ODENICY NOGUEIRA HOLANDA VERAS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	010038-1-X	261,14
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622-1-0	261,14
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	261,14
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECÂNICO DE MAQ. VEÍCULOS	011245-1-X	261,14
MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	010072-1-1	261,14
MARCÍLIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	261,14
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273-1-8	261,14
MARCULINO FELIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013278-1-X	261,14
MARIO MENDONÇA MAMEDE	TECNICO EM ESTRADAS	009805-1-X	261,14
MAURELIO CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013177-1-7	261,14
MILTON JOSÉ CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144-1-2	261,14
NÍLTON ANTÔNIO DE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016508-1-5	261,14
NORMA CARMEM CORDEIRO BISPO	AUXILIAR TEC. DE ENGENHARIA	013263-1-7	261,14
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	261,14
OSMAR DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007798-1-4	261,14
OSVALDO HONÓRIO LEMOS JUNIOR	CARGO COMISSONADO	300050-1-5	261,14
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA	011229-1-6	261,14
PAULO ROBERTO DE SOUZA	MECÂNICO DE MAQ. E VEÍCULOS	011181-1-0	261,14
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	261,14
PRISCÍLA YONARA ARAÚJO FÁRIAS	CARGO COMISSINADO	300047-1-X	261,14
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	261,14
RAIMUNDO ABÍLIO TIMBÓ BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274-1-5	261,14
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304-1-1	261,14
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098-1-2	261,14
RAIMUNDO ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011105-1-9	261,14
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	261,14
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	261,14
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	261,14
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007221-1-1	261,14
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	261,14
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	261,14
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827-1-8	261,14
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	261,14
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	VIGIA	013200-1-7	261,14
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	261,14
REGINA LÚCIA CIARLINI CHAGAS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010296-1-4	261,14
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225 1 6	261,14
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214-1-9	261,14
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1-X	261,14
ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010295-1-7	261,14
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037-1-2	261,14
RUBENS MOTA SOBRINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010044-1-7	261,14
SANDRA MARIA FREIRES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877-1-9	261,14
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	261,14
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	261,14
SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA	MECÂNICO MAQUINAS E VEÍCULOS	009983-1-1	261,14
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTE	013224-1-9	261,14
TARCÍSIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013252-1-3	261,14
TEOMAR DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216-1-3	261,14
TERESA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	261,14
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	013314-1-8	261,14
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	261,14
UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	009951-1-8	261,14
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232-1-7	261,14
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948-1-2	261,14
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TECNICO EM ESTRADAS	010219-1-5	261,14
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	261,14
VICENTE EUDES MONTEIRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007840-1-X	261,14
WANLEY ANTONIO ROBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898-1-9	261,14
WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010155-1-6	261,14
WILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010035-1-8	261,14



PORTARIA Nº046/2016 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº0766044/2016 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº060361-9, VIGIA - ADO - Aposentado, ocorrido em 03 de janeiro de 2016, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório do Registro Civil 1º Ofício da comarca de Aracoiaba-Ce, em 13 de janeiro de 2016, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

José Sérgio de Azevedo Fontenele
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0047/2016 - Dt. Portaria: 04/02/2016 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de FEVEREIRO/2016, processo nº0739462/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL %	Total
01312618 - FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Levantamento Topográfico de Ponte em Morrinhos.	FORTALEZA	MORRINHOS	16/02/2016	19/02/2016	3,5	61,33	0,00	RS214,66
01312618 - FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços Levantamento topográfico de Cadastro na CE-440 em Meruoca.	FORTALEZA	MERLUOCA	23/02/2016	26/02/2016	3,5	61,33	0,00	RS214,66
0112513 - FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Rocar Área da Topografia de Ponte em Morrinhos.	FORTALEZA	MORRINHOS	16/02/2016	19/02/2016	3,5	61,33	0,00	RS214,66
0112513 - FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Rocar Área da Topografia de Cadastro na CE-440 em Meruoca.	FORTALEZA	MERLUOCA	23/02/2016	26/02/2016	3,5	61,33	0,00	RS214,66
01017810 - GALLDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Levantamento de Ponte em Morrinhos.	FORTALEZA	MORRINHOS	02/02/2016	02/02/2016	0,5	77,10	0,00	RS38,55
01017810 - GALLDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projeto Rodoviário Trecho: Pacatuba-Redenção.	FORTALEZA	REDENÇÃO	16/02/2016	17/02/2016	1,5	77,10	0,00	RS115,65
01017810 - GALLDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Receber Projeto Rodoviário Trecho: Bonsussol-Lagoinha.	FORTALEZA	QUIXERÉ	18/02/2016	19/02/2016	1,5	77,10	0,00	RS115,65
01017810 - GALLDINO GONDIM LINS RIBEIRO	GERENTE	PROJETO RODOVIÁRIO	Receber Projeto Rodoviário Trecho: Novo Oriente-Palestina.	FORTALEZA	NOVO ORIENTE	24/02/2016	26/02/2016	2,5	77,10	0,00	RS192,75
AGUIAR MIRANDA	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Fiscalizar Projeto Rodoviário Trecho: Pacatuba-Redenção.	FORTALEZA	REDENÇÃO	16/02/2016	17/02/2016	1,5	64,83	0,00	RS97,25
01019716 - HAROLDI DE AGUIAR MIRANDA	ENG CIVIL	PROJETO RODOVIÁRIO	Receber Projeto Rodoviário Trecho: Bonsussol- Lagoinha.	FORTALEZA	QUIXERÉ	18/02/2016	19/02/2016	1,5	64,83	0,00	RS97,25
01304119 - JOSE OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços no Levantamento Topográfico de Ponte em Morrinhos.	FORTALEZA	MORRINHOS	16/02/2016	19/02/2016	3,5	61,33	0,00	RS214,66
01304119 - JOSE OSVALDO BRITO MAIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços Levantamento de Cadastro na CE-440 em Meruoca.	FORTALEZA	MERLUOCA	22/02/2016	26/02/2016	4,5	61,33	0,00	RS275,99
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços no Levantamento Topográfico de Ponte em Morrinhos.	FORTALEZA	MORRINHOS	16/02/2016	19/02/2016	3,5	61,33	0,00	RS214,66
01313010 - RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar Serviços Levantamento topográfico de Cadastro na CE-440 em Meruoca.	FORTALEZA	MERLUOCA	23/02/2016	26/02/2016	3,5	61,33	0,00	RS214,66
Total:											RS2.435,71

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0048/2016 - Dt. Portaria: 04/02/2016 Publicação: Dt. Publicação: 04/02/2016 Publicação: Dt. Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea “a” do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de FEVEREIRO/2016, processo nº0751284/2016.

Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL		Total
									Fixo	%	
01651412-FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem	FORTALEZA	CANINDÉ	05/02/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
01651412-FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza/recuperação de drenagem	FORTALEZA	ARACATI	12/02/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01651412-FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem	FORTALEZA	GUARACIABA DO NORTE	19/02/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01651412-FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem	FORTALEZA	UBAJARA	26/02/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico	FORTALEZA	CATARINA	05/02/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico	FORTALEZA	PARAIPABA	19/02/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico	FORTALEZA	MORADA NOVA	26/02/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRAB. DE CAMPO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	29/02/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem	FORTALEZA	MAURITI	03/02/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS153,33
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem	FORTALEZA	GRAÇA	11/02/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem	FORTALEZA	QUIXELÓ	15/02/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem	FORTALEZA	CATUNDA	22/02/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01020919 - JOAO BATISTA GOMES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Auxiliar no serviço de limpeza/recuperação de drenagem	FORTALEZA	ARACOIABA	29/02/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	RS30,67
01627414 - JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir coordenador e eng's fiscais da SUPAD	FORTALEZA	TIANGUÁ	19/02/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	RS275,99
01627414 - JOSE GERARDO DA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir coordenador e eng's fiscais da SUPAD	FORTALEZA	MORRINHOS	24/02/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS153,33
00721115 - JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor a serviço	FORTALEZA	QUIXELÓ	03/02/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	RS153,33
00721115 - JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor a serviço	FORTALEZA	ARATUBA	11/02/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	RS92,00



Funcionário	Função	Finalidade	Descrição do Serviço	Origem	Destino	Início	Fim	Qtd	Valor Unitário	ADICIONAL		Total
										Fixo	%	
00721115 - JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor a serviço	FORTALEZA	MORADA NOVA	15/02/2016	19/02/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	R\$275,99
00721115 - JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor a serviço	FORTALEZA	VÍCOSA DO CEARÁ	22/02/2016	26/02/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	R\$275,99
00721115 - JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor a serviço	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	29/02/2016	29/02/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	R\$30,67
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Condução de servidor a serviço	FORTALEZA	ARATUBA	04/02/2016	05/02/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	R\$92,00
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor a serviço	FORTALEZA	CANINDÉ	11/02/2016	12/02/2016	1,5	61,33	0,00	0,00	R\$92,00
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor a serviço	FORTALEZA	JAGUARIBARA	15/02/2016	19/02/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	R\$275,99
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor a serviço	FORTALEZA	GRANJEIRO	22/02/2016	26/02/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	R\$275,99
00989711 - RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzir servidor a serviço	FORTALEZA	CRATO	29/02/2016	29/02/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	R\$30,67
0130615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar no serviço de limpeza de bueiro	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	15/02/2016	19/02/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	R\$275,99
0130615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS	Auxiliar o serviço de limpeza de bueiro	FORTALEZA	CARIRIAÇU	22/02/2016	26/02/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	R\$275,99
0094812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico	FORTALEZA	BOA VIAGEM	17/02/2016	19/02/2016	2,5	61,33	0,00	0,00	R\$155,33
0094812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico	FORTALEZA	AMONTADA	22/02/2016	26/02/2016	4,5	61,33	0,00	0,00	R\$275,99
0094812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTÍNUO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Auxiliar no serviço de levantamento topográfico	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	29/02/2016	29/02/2016	0,5	61,33	0,00	0,00	R\$30,67

Total: R\$5.488,52

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº05/2016 - DO DER

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2016 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa, José Henrique Moreira e Victor Diego Soares de Almeida. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº08/2016-CD. Processo nº0210585/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: referendar a autorização para a elaboração do Termo de Adiantamento ao Contrato nº025/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa CBC Construtora Batista Cavalcante Ltda., que tem por objeto os serviços de Fornecimento e Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ nas rodovias dos Distritos Operacionais do DER - Santa Quitéria - Lote II. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato supracitado, conforme a seguir: prazo de vigência 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, e prazo de execução 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº09/2016-CD. Processo nº0278449/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: referendar a autorização para autorizar a elaboração do Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº033/2015, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Suporte Comercial de Equipamentos e Alimentos Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de 09 (nove) veículos utilitários

4x4 (caminhonete) cabine dupla com caçamba, Diesel, cor prata, ano 2014 ou superior, completa, quilometragem livre, sem motorista e combustível, para atender a Sede e os Distritos Operacionais do DER. A presente Rescisão tem como fundamento Legal o Art.79, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 29/01/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº06/2016 - DO DER

Ata da Sessão do Conselho Deliberativo do DER aos dois dias do mês de fevereiro de 2016 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo; Conselheiros: Francisco César Pierre Barreto Lima, Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Joaquim José Facó, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco Erivan Martins Parente, José André Pierre Pessoa, José Henrique Moreira e Victor Diego Soares de Almeida. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº10/2016-CD. Processo nº0210640/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dois dias do mês de fevereiro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE: referendar a autorização para a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº013/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Consórcio CBC/GETEL LTDA., que tem por objeto a Execução de Revestimento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ em rodovias sob a jurisdição do DER e localizadas no Distrito operacional de Crateús -CE, lote VI. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato supracitado, conforme a seguir: prazo de Vigência 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, e prazo de execução 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº11/2016-CD. Processo nº0004012/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dois dias do mês de fevereiro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE referendar a autorização para a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº090/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa COSAMPA Projetos e Construções Ltda., que tem por objeto a contratação das obras de Pavimentação (2º Grupo de Obras) de Trechos componentes do Programa Viário de Integração e Logística Ceará IV - Lote 09: Pavimentação da rodovia CE - 189, trecho: Entr. CE 265 (Ararendá) - Entr. BR 404 (Ipaporanga), com extensão de 20,14 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato supracitado, em 90 (noventa) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº12/2016-CD. Processo nº0228352/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dois dias do mês de fevereiro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento, de valor, ao Contrato nº024/2014, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Construtora Batista Cavalcante Ltda., cujo objeto é a contratação da empresa para os serviços de fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, nas rodovias sob a jurisdição do DER, localizadas no Distrito Operacional de Sobral (lote I). O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, Com Repercussão Financeira, contidos na planilha orçamentária do processo supracitado, na forma especificada: SUPRESSÃO: R\$516.237,07 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais e sete centavos), que corresponde a um percentual de 7,23% (sete vírgula vinte e três por cento) do valor original do contrato; e ACRÉSCIMO: R\$1.651.086,14 (um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, oitenta e seis reais e

quatorze centavos), que corresponde a um percentual de 23,11% (vinte e três vírgula onze por cento) do valor original do contrato. Passando o valor global do contrato, com aditivo, para R\$8.280.438,89 (oito milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos). RESOLUÇÃO Nº13/2016-CD. Processo nº0307970/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dois dias do mês de fevereiro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE referendar a autorização para elaboração do Termo de Aditamento, de valor, ao Contrato nº336/2010, firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT e a empresa JBR Engenharia Ltda., sub-rogado ao Departamento Estadual de Rodovias - DER, cujo objeto é a supervisão da execução dos serviços de engenharia rodoviária de duplicação e melhoramento do Contorno de Fortaleza na BR-020/CE, seguimento km 0,00 ao km 26,30 e km 411,20 ao km 417,00. O Termo Aditivo, com reflexo financeiro, tem por objeto a adequação do valor do contrato supracitado, em função da Prorrogação de Prazo e Adequação da Equipe, no valor de R\$2.866.358,52 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), alterando o valor do Contrato de R\$10.673.097,61 (dez milhões, seiscentos e setenta e três mil, noventa e sete reais e sessenta e um centavos) para R\$13.539.456,13 (treze milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos). RESOLUÇÃO Nº14/2016-CD. Processo nº0373220/2016; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos dois dias do mês de fevereiro de 2016, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER, "Ad Referendum" deste Órgão colegiado, constante dos autos do processo supracitado. RESOLVE autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº002/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, que tem por objeto a prestação de serviços de informática, acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, acesso à internet. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato supracitado. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 02/02/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 005/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: R. FURLANI ENGENHARIA LTDA. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-166, TRECHO: ENTR. CE-060 (B) (QUIXERAMOBIM) - ENCANTADO, COM EXTENSÃO DE 39,7 KM, LOTE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº29647/OC-BR CELEBRADO ENTRE O GOVERNO MUTUÁRIO DO EMPRÉSTIMO E O BID; LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21/06/93, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) DIAS. VALOR GLOBAL: R\$25.913.345,15 (VINTE E CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E TREZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.006. DATA DA ASSINATURA: 02.02.2016 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR. RUBEN SERGIO FURLANI.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0110/2016 - Emissão: 03/02/2016 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
3006518 - MANOEL LILCAS MONT ALVERNE VIANA	SOBRAL	TIANGUÁ	03/02/2016	05/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Escola de Nível Médio em Tianguá/Quadra Coberta em São Benedito	2,5	64,83	0,00	0,00	162,08
Total: R\$162,08											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de fevereiro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0111/2016 - Emissão: 03/02/2016 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL	
01404210 - FRANCISCO FELIX FILHO	FORTALEZA	QUIXADÁ	04/02/2016	04/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento do SIMEC.	0,5	61,33	0,00	10,00	3,07	33,73
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ARACATI	18/02/2016	18/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Regional do DETRAN/Aracati e Cascavel e Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
0167718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	SÃO GONCALO DO AMARANTE	16/02/2016	16/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	RUSSAS	17/02/2016	17/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do I.M.L. PEOCE/Russas/Jaguatibe Centro de Educação Infantil e Limreiro do Norte Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	RUSSAS	24/02/2016	24/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do I.M.L. PEOCE/Russas/Jaguatibe Centro de Educação Infantil e Limreiro do Norte Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	PALMÁCIA	04/02/2016	04/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	17/02/2016	17/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio - Cruzada e Quadra de Esporte Burti.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	GENERAL SAMPAIO	25/02/2016	25/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
3006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	18/02/2016	18/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de Educação Infantil C.E.I.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
3006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	25/02/2016	25/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de Educação Infantil C.E.I.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
3006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	04/02/2016	04/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de Educação Infantil C.E.I.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA	FORTALEZA	REDENÇÃO	23/02/2016	23/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante e Posto de Rodoviária de Baureia.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
0167718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	SÃO GONCALO DO AMARANTE	25/02/2016	25/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	QUIXADÁ	04/02/2016	04/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento do SIMEC.	0,5	61,33	0,00	10,00	3,07	33,73
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ARACATI	25/02/2016	25/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Regional do DETRAN/Aracati e Cascavel e Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	PALMÁCIA	18/02/2016	18/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	PALMÁCIA	25/02/2016	25/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3006313 - NILDENO LINHARES ARAGÃO	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	11/02/2016	11/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Centro de Educação Infantil C.E.I.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CARIDADE	23/02/2016	23/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Indígenas com duas salas de aula.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BEBERIBE	24/02/2016	24/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Educação Infantil C.E.I.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ITATINGA	25/02/2016	25/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Cadeia Masculino	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	18/02/2016	18/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Subestação do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ARACATI	19/02/2016	19/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Subestação do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	26/02/2016	26/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Subestação do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ARACATI	22/02/2016	22/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Subestação do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	CASCADEL	11/02/2016	11/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento para construção de Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	CANINDÉ	18/02/2016	18/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento para construção de Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	CASCADEL	25/02/2016	25/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento para construção de Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ARACATI	11/02/2016	11/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Regional do DETRAN/Aracati e Cascavel Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01406914 - FERNANDO RUTER DE LUCENA CASTRO	FORTALEZA	PALMÁCIA	11/02/2016	11/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola Profissionalizante.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	11/02/2016	11/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	16/02/2016	16/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da subestação do Posto do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	JAGUARUANA	15/02/2016	15/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Educação Infantil C.E.I.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CASCADEL	05/02/2016	05/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	25/02/2016	25/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Subestação do DETRAN.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	ITATIRA	25/02/2016	25/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	MIRAIMA	29/02/2016	29/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	24/02/2016	24/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ITATINGA	29/02/2016	29/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Cadeia Masculino	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CASCADEL	26/02/2016	26/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	MIRAIMA	11/02/2016	11/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	PARAMOTTI	12/02/2016	12/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	MIRAIMA	04/02/2016	04/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	05/02/2016	05/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	15/02/2016	15/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	ITATIRA	16/02/2016	16/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01634518 - PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	FORTALEZA	PARAMOTTI	18/02/2016	18/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	04/02/2016	04/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio - Cruzait e Quadra de Esporte Buriti.	0,5	64,83	0,00	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
01634518 - PAULO SERGIO CAVALLANTE ASFOR	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	17/02/2016	17/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	18/02/2016	18/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	23/02/2016	23/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	24/02/2016	24/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio - Cruzati e Quadra de Esporte Baruti	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	11/02/2016	11/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Área de exames - DETRAN.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
3004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ARACATI	04/02/2016	04/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Regional do DETRAN/Aracati e Casavel Escola de Ensino Médio.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	CASCVEL	17/02/2016	17/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Levantamento da obra para Instalação Elétrica da Escola Profissionalizante.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01401513 - JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	BATURITÉ	23/02/2016	23/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da subestação do Posto do DETRAN.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01677616 - TAUZER DE CASTRO E LIMA	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	04/02/2016	04/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	CHORÓ	04/02/2016	04/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção do Estado Veledário no Município de Choró.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ITATINGA	11/02/2016	11/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Cadeia Masculino.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	PACAJUS	12/02/2016	12/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CARDADE	22/02/2016	22/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Cadeia Masculino.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	BATURITÉ	15/02/2016	15/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da área de exames do DETRAN.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	RUSSAS	16/02/2016	16/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da área de exames do DETRAN.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	PACAJUS	17/02/2016	17/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	ITATINGA	18/02/2016	18/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Cadeia Masculino.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CARDADE	19/02/2016	19/02/2016	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização da obra para construção da Escola de Ensino Médio.	0,5	64.83	0,00	0,00	32,42

Total: R\$2.142,34

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** ** **

TERMO DE REVOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº31.000, de 14 de setembro de 2012, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, considerando, a Decisão Monocrática de páginas 80-86 dos autos do processo nº0628201-86.2015.8.06.0000/50000 - Agravo Regimental, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - DJE no dia 25/01/2016 e considerada publicada em 26/01/2016, **REVOGA, a homologação do Pregão Eletrônico Nº20150001 - DAE**, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2016, cujo teor refere-se ao Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva e reforma das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA nº23.1, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizados no interior do Estado do Ceará, tendo em vista, a aludida decisão restabelecer a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP como vencedora do ITEM 2, prevalecendo assim e voltando a surtir seus efeitos o Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de outubro de 2015. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Artur Edisio Meira Façanha

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** ** ** ****

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº129/2015 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, para ministrar neste Órgão curso sobre segurança e saúde do trabalho na área portuária, de acordo com orientação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Cláusula Décima Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho desta Companhia, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de junho de 1998. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 17 de dezembro de 2015.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº129/2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	CURSO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL
ITAMAR TAVARES DE ARAUJO	00096	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$40,00	SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO	14/09 A 18/09/2015	20HS	R\$800,00

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº01/2016 PROCESSO Nº0072166/2016

TERMO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA HJL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA., ABAIXO QUALIFICADAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, com sede na Esplanada do Pecém, s/nº - Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.256.678/0001-00, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seus diretores Danilo Gurgel Serpa, Diretor Presidente, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº91002215547 – SSP/CE e do CPF nº478.689.703-59 e Francisco Roberto Araújo Loureiro, Diretor de Gestão Empresarial, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº230472-81 – SSP/CE e do CPF nº233.269.723-34, residentes e domiciliados em Fortaleza/CE e **HJL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº17.327.546/0001-60, com sede na Rua São Francisco, s/nº - Valéria, Salvador/BA – CEP: 41.301-520, doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada neste ato por Hiyo Jin Lim, portadora da Carteira de Identidade nº0557956099 e do CPF nº783.935.075-53, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Termo de Concessão de Uso, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO** 1.1. O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, o processo de Dispensa de Licitação nº0072166/2016 – CEARÁPORTOS, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO** 2.1. O presente termo tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DA SALA Nº107, COM ÁREA TOTAL DE 27,30 M², NO PRÉDIO DO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS – BUS, ADMINISTRADO PELA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, PARA USO COMO ESCRITÓRIO COM A FINALIDADE DE EXERCER AS ATIVIDADES DA CONCESSIONÁRIA RELACIONADAS COM A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA NAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**, conforme disposto no ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do Processo de Dispensa de Licitação nº0072166/2016 – CEARÁPORTOS. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL** 3.1. O imóvel, objeto deste Termo, está localizado no Terminal Portuário do Pecém, no Distrito do Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante/CE. **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO** 4.1. O valor mensal deste Termo importa na quantia de R\$1.979,12 (mil, novecentos e setenta e nove reais e doze centavos). 4.2. O preço da concessão será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do Termo de Concessão de Uso no Diário Oficial. Após os 12 (doze) primeiros meses, os preços contratuais serão reajustados anualmente pela variação do IGPM – Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas. **CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO** 5.1. A contraprestação mensal pela concessão de uso da sala deverá ser paga pela CONCESSIONÁRIA à CONCEDENTE até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, para os fins a que se destina. 5.2. A CONCESSIONÁRIA, independentemente da contraprestação mensal, arcará ainda com as despesas de telefone, energia elétrica e aquelas relativas a condomínio onde estão inclusos serviços e facilidades, tais como vigilância patrimonial, água, esgoto, conservação e limpeza, coleta e tratamento de lixo, incidentes sobre a área objeto de concessão. 5.3. O pagamento pela CONCESSIONÁRIA será efetuado

mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, através de depósito bancário no banco Bradesco, conta corrente nº11.476-6, agência nº0699, e a cópia do comprovante de depósito deverá ser encaminhada para o Setor Financeiro da CEARÁPORTOS. Caso o pagamento seja feito após esta data, será cobrada multa de 2% e mais juros de mora de 1% ao mês. **CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO** 6.1. A Concessão de uso da sala objeto deste Termo terá validade de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a juízo exclusivo da CONCEDENTE. 6.2. Caso a CONCESSIONÁRIA pretenda continuar ocupando o imóvel após o vencimento deste Termo, se obriga, em até 30 (trinta) dias, antes do vencimento do mesmo, a procurar a CONCEDENTE para renovar o Termo de Concessão de Uso, através de aditivo por mais um período de concessão, cujo prazo máximo será de 30 (trinta) meses. 6.3. Em caso de não prorrogação da concessão à CONCESSIONÁRIA, não será admitida a retirada de instalações que impliquem danos ao imóvel, não cabendo, inclusive, indenização por parte do Poder Público, ainda que se trate de benfeitorias úteis ou necessárias. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE** 7.1. Disponibilizar as instalações físicas da sala dotada com infraestrutura de instalação de pontos de água, luz e esgotamento sanitário. 7.2. Comunicar a CONCESSIONÁRIA, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a não prorrogação do Termo de Concessão de Uso, informando à mesma as razões pelas quais o Termo não será renovado. 7.3. Proporcionar livre acesso do pessoal da CONCESSIONÁRIA às instalações da sala e tudo mais que for necessário para o bom desempenho profissional e andamento dos serviços. **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCESSIONÁRIA** 8.1. Nas dependências concedidas, a CONCESSIONÁRIA fica obrigada a instalar, às suas expensas, pelo prazo da concessão de uso, e mantê-los sempre em perfeitas condições de conservação, segurança e funcionamento, todo o mobiliário e equipamentos necessários ao seu normal e regular funcionamento. 8.2. Devolver em perfeito estado de conservação todas as instalações, em caso de rescisão contratual ou encerramento da concessão de uso. 8.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem, e pela observância das demais exigências legais para o exercício das atividades no interior do Terminal Portuário do Pecém. 8.4. Pagar mensalmente a CONCEDENTE o valor da contraprestação pelo uso da sala para os fins a que se destina, bem como assumir os pagamentos referentes às despesas de telefone, energia elétrica e àquelas relativas a condomínio, onde estão inclusos serviços e facilidades, tais como vigilância patrimonial, água, esgoto, conservação e limpeza, coleta e tratamento de lixo, incidentes sobre a área objeto da concessão. 8.5. Facilitar a fiscalização da CONCEDENTE, facultando a esta o acesso a todas as partes da dependência utilizada. **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO** 9.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por um gestor especialmente designado, o servidor Jayme Rodrigues dos Santos Neto, matrícula nº622, que tomará as devidas providências nas ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** 10.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, estará sujeito, sem prejuízo das sanções legais na esfera civil e criminal, às seguintes sanções administrativas: a) Advertência, quando do descumprimento de obrigações assumidas, desde que não acarrete grande prejuízo à execução do serviço e à administração. b) Multas estipuladas na forma a seguir: I. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso sobre o valor global estimado do Termo, no caso da não realização do objeto da concessão e/ou descumprimento das demais obrigações contratuais. II. 10% (dez por



cento) após o trigésimo dia de atraso sobre o valor global estimado do Termo, no caso da não realização do objeto da concessão e/ou descumprimento das demais obrigações contratuais. III. 10% (dez por cento) sobre o valor global estimado do Termo, no caso de desistência de realizar o objeto da concessão. c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos. d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos normativos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração. 10.2. As penalidades de que tratam as alíneas “c” e “d” do subitem 10.1 serão obrigatoriamente registradas no CRC – SEPLAG, e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais. 10.3. A inexecução total ou parcial do Termo de Concessão de Uso enseja sua rescisão com as consequentes penalidades previstas legalmente e contratualmente. 10.4. As multas que não forem possíveis aplicar por ocasião do pagamento, serão recolhidas, voluntariamente, por meio de DAE – Documento de Arrecadação Estadual, podendo ser substituído por outro instrumento legal em nome do órgão competente. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução. 10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem que seja assegurado em processo administrativo para apuração dos fatos, garantindo sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no §2º do art.87 da Lei nº8.666/93, e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO 11.1. O presente instrumento, firmado em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação nº0072166/2016 – CEARÁPORTOS, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts.77 a 80 da Lei nº8.666/93. 11.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art.79, inciso I, da Lei nº8.666/93, à CONCEDENTE são assegurados os direitos previstos no art.80, incisos I a IV, §§1º a 4º, da Lei citada. 11.3. A CONCEDENTE poderá rescindir o Termo de Concessão de Uso, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos: a) O não cumprimento, ou o cumprimento irregular, de cláusulas do Termo de Concessão de Uso, especificações ou prazos, por parte da CONCESSIONÁRIA; b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONCESSIONÁRIA; c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONCESSIONÁRIA; d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93, e suas alterações; e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da concessão de uso; f) Quando ocorrerem 3 (três) notificações pelo mesmo motivo, ou 5 (cinco) notificações por motivos diversificados, devendo a CONCESSIONÁRIA desocupar o prédio em 30 (trinta) dias. 11.4. A rescisão ocorrerá mediante a notificação por meio de aviso prévio, com prazo de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Concessão de Uso, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará. Pecém, em São Gonçalo do Amarante, 11 de janeiro de 2016.

Líssia Queiroz de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DISTRATO - TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº003/2014

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DISTRATO - TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº003/2014 FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ E TRANSPES – TRANSPORTE PESADO MINAS LTDA. DISTRATANTES: CONCEDENTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ Endereço: Esplanada do Pecém, s/n, São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62674-906 CNPJ 01.256.678/0001-00 - Representada neste ato, conforme Estatuto Social CONCESSIONÁRIA: **TRANSPES – TRANSPORTE PESADO MINAS LTDA.** ENDEREÇO: Rodovia 422 – km 13, S/Nº Porto do Pecém – São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.670-000 CNPJ: 17.215.039/0017-96 - Representada neste ato, conforme Estatuto Social As partes DISTRATANTES acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL referente ao TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº003/2014 FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ E TRANSPES – TRANSPORTE PESADO MINAS LTDA., que se regerá pelas seguintes cláusulas, termos e condições doravante estabelecidas: CONSIDERANDO QUE as Partes assinaram em 02 de junho de 2014, Termo de Concessão de Uso nº03/2014, TCU 03-2014; CONSIDERANDO QUE a referida concessão possui validade de 30 (trinta) meses contados a partir da data da publicação do respectivo

Termo no Diário Oficial; CONSIDERANDO QUE as Partes, de forma amigável, não têm mais interesse na manutenção do atual contrato em vigor, uma vez que a concessionária solicitou a rescisão da concessão em virtude do encerramento de seu contrato de transporte com a CSP – Companhia Siderúrgica do Pecém; CONSIDERANDO QUE as Partes não possuem nenhuma dívida em relação ao contrato celebrado. DO DISTRATO Cláusula Primeira: As Partes, de comum acordo, declaram **rescindido o TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº03/2014**, em conformidade com o Art.79, inciso II, da Lei 8.666/93. O presente distrato passa a vigorar a partir da data de assinatura do presente instrumento. DO OBJETO DO DISTRATO Cláusula Segunda: O presente distrato tem como objeto, o TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº03/2014 firmado entre COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ E TRANSPES – TRANSPORTE PESADO MINAS LTDA., celebrado entre as partes ora DISTRATANTES em 02 de junho de 2014. DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO Cláusula Terceira: A motivação do presente distrato encontra sua tipificação contratual na cláusula décima primeira do contrato ora distratado, dado que, ainda que tal instrumento esteja em plena vigência, a TRANSPES – TRANSPORTE PESADO MINAS LTDA. deseja pôr termo ao convênio em tela antes de seu término, por questões operacionais e econômico-financeiras próprias, como acima mencionado, de tal modo que resta necessário o presente distrato. A título ilustrativo, transcreve-se abaixo a cláusula décima primeira do contrato ora distratado, in verbis: “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO 11.1. O presente instrumento, firmado em decorrência da Tomada de Preços nº20120005 – CEARÁPORTOS, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts.77 a 80 da Lei nº8.666/93. (...)”. DA QUITAÇÃO Cláusula Quarta: O Contrato não produzirá quaisquer efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo de Distrato, sendo certo que as Partes, se dão neste ato, reciprocamente, a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação a respeito do relacionamento contratual havido em decorrência do Termo de Concessão de Uso nº03/2014, em relação a todos os direitos e obrigações assumidas pelas mesmas, para nada mais reclamarem uma da outra, em Juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto. A CONCEDENTE concorda em reduzir o valor da multa contratual prevista na Cláusula Décima – item 10.1, “b”, item III, devida pela CONCESSIONÁRIA, conforme planilha e quitação a cargo do responsável pela gestão do contrato. DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES Cláusula Quinta: Com assinatura do presente Termo de Encerramento, a CONCESSIONÁRIA, declara ser a única e exclusiva empregadora e que, portanto, é totalmente responsável pelo pagamento de todos os tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, relativos aos seus empregados em decorrência da Prestação do Serviço, desde o início da relação contratual, até a data de encerramento do presente instrumento. DA ACEITAÇÃO Cláusula Sexta: As Partes declaram que aceitam o presente instrumento, obrigando-se a respeitá-lo e cumpri-lo nos seus expressos termos, tal como está redigido, para todos os fins e efeitos de direito. DO FORO Cláusula Sétima: As partes elegem o foro da cidade de São Gonçalo do Amarante (CE), com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo. Pecém, em São Gonçalo do Amarante, 08 de dezembro de 2015.

Líssia Queiroz de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2014

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2014; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada pelo Secretário Executivo; IV - CONTRATADA: **GN LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.491.662/0001-62, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA.; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Manoel Jesuino, nº616, Bairro Varjota, em Fortaleza (CE), CEP 60.175-270.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII-FORO: Fortaleza, Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato nº052/2014**, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de MÃO DE OBRA



TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as necessidades do CENTRO DE TRIAGEM E OBSERVAÇÃO CRIMINOLÓGICA da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme as condições e quantitativos especificados no Anexo I – Lote 1, do Edital do Pregão Presencial nº20140022-SEJUS e na proposta da Contratada, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2015, firmado entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, que reajustou o salário da categoria dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, no período de 1º de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2015, bem como o Vale Alimentação, Cesta Básica, de acordo com a planilha da Coordenadoria Administrativo-Financeiro – COAFI da CONTRATANTE e, analisada e aprovada pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO/Célula do COGEP-CEGET.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº052/2014, em decorrência do presente Termo Aditivo, será suprimido em R\$143.833,44 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), o que equivale a uma redução de 8,42% (oito vírgula quarenta e dois por cento) no valor do Contrato que passará a ter o valor mensal estimado em R\$100.153,46 (cem mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos) e, consequentemente, o valor global em R\$2.547.519,36 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), conforme cálculos da Coordenadoria da Administrativo-Financeira – COAFI da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET), tendo em vista os motivos a seguir explanados: A supressão contratual de R\$143.833,44 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), refere-se a um reajuste de redução de cargos (03 Auxiliares Administrativos e 02 Auxiliares de Serviços Gerais) e provisionamento, em virtude da Ata do COGERF nº07/2015, com o período-base para cálculo de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015; Dessa forma, após a supressão, o valor mensal do contrato passará de R\$112.139,58 (cento e doze mil, cento e trinta reais e trinta e quatro centavos) para o valor de R\$100.153,46 (cento mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A mesma.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº052/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 21 de janeiro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA, GN LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – ME; WANDERSON PEREIRA DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE).; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.468.050/0001-47, representada legalmente pela Sra. MARINALVA LIMA PEREIRA.; V - ENDEREÇO: Rua Teodorico Barroso, nº230, Bairro Vila União, CEP 60.420-135, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza, Ce.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato nº079/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS – CLT, para atender as atividades finalísticas das Unidades Prisionais da Coordenadoria do Sistema Penal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo II – LOTE 2, do Edital e na proposta da CONTRATADA, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016, firmado entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DAS EMPRESAS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, que reajustou o salário da categoria dos Motoristas e Motoqueiros, no período de 01 de julho de

2015 a 30 de junho de 2016, bem como o Vale Alimentação, Cesta Básica, de acordo com a planilha da Coordenadoria Administrativo-Financeiro – COAFI da CONTRATANTE e, analisada e aprovada pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO/Célula do COGEP-CEGET.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº079/2014, em decorrência do presente Termo Aditivo, será suprimido em R\$3.770,76 (três mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos), o que equivale a uma redução de 0,67% (zero vírgula sessenta e sete por cento) no valor do Contrato que passará a ter o valor mensal estimado em R\$46.818,46 (quarenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) e o valor global em R\$1.127.413,80 (um milhão, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos), conforme cálculos da Coordenadoria da Administrativo-Financeira – COAFI da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP-CEGET), tendo em vista os motivos a seguir explanados: A supressão contratual de R\$3.770,76 (três mil, setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos), refere-se a um reajuste de redução de cargos (01 Motorista Nível III) e provisionamento, em virtude da Ata do COGERF nº07/2015, com o período-base para cálculo de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2016; Dessa forma, após a supressão, o valor mensal do contrato passará de R\$41.132,69 (quarenta e um mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) para o valor de R\$46.818,46 (quarenta e seis mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).; X - DA VIGÊNCIA: A mesma.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº079/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 04 de janeiro de 2016.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARINALVA LIMA PEREIRA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA; RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE, GESTOR DO CONTRATO.

Clarissa Aguiar de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº318-A/2015 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º. **CONSTITUIR COMISSÃO** para proceder levantamento de inventário dos bens patrimoniais móveis permanentes, imóveis e bens de consumo em Almoxarifado existentes na Secretaria do Meio Ambiente com vistas ao encerramento do exercício de 2015. Art.2º. DESIGNAR para compor a Comissão os seguintes **SERVIDORES**: Vanderlange de Sousa Gomes, matrícula 3000181-8 (Coordenadora Administrativa Financeira), Roberto Victor Pereira Ribeiro, matrícula 3000441-8 (Articulador) e Maria Dominga Santos de Alcântara, matrícula 3000241-5 (Orientadora de Célula de Gestão Financeira), para sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do dia 01 de dezembro de 2015 publicação desta Portaria, concluir o inventário dos bens patrimoniais e almoxarifado desta Secretaria do Meio Ambiente. I - Além dos servidores mencionados no artigo anterior, outros poderão ser convocados para compor a presente comissão, ainda que temporariamente. II - Os servidores indicados para compor a comissão continuarão lotados em seus locais de origem, no exercício de suas funções, e quando necessário ficarão à disposição desta comissão. Art.3º. Caberá a comissão fazer o levantamento dos bens patrimoniais móveis, imóveis e bens de consumo em Almoxarifado, utilizando Formulário próprio e que deverão ser entregues à Coordenadoria Administrativo Financeira em forma de processo aberto no protocolo desta Secretaria. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2015.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº008/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº008/2016, 25 DE JANEIRO DE 2016

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300044-1-8	Ângela Felipe Fernandes	R\$57,75	março/2016
300075-1-4	Antônia Diana Alves Bezerra	R\$57,75	março/2016
300076-1-1	Dávila Silva Pontes Martins	R\$57,75	março/2016
300077-1-9	Janaina Silva Medeiros	R\$57,75	março/2016
300078-1-6	Júlio Cesar Martins Lima	R\$57,75	março/2016
300082-1-9	Adriana Mesquita da Silva	R\$57,75	março/2016
300083-1-6	Cícero Philipe Menezes Gomes de Andrade	R\$57,75	março/2016
300084-1-3	Israel Augusto Aquino de Sousa Magalhães	R\$57,75	março/2016

*** **

PORTARIA Nº09/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº09/2016, 25 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	11,87	21	249,27
Adail dos Santos Garcêz	Ag. de Administração	000052-1-5	11,87	21	249,27
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	11,87	21	249,27
Maria José de Sousa Holanda	Ag. de Administração	000133-1-5	11,87	21	249,27
Rosa de Lisieux U. de Carvalho Ferreira	Ag. de Administração	000168-1-0	11,87	21	249,27
Carmem Lúcia Lima Mendonça	Ag. de Administração	000264-1-7	11,87	21	249,27
Carlos Alberto Ferreira Diniz	Auxiliar de Serv. Gerais	000265-1-4	11,87	21	249,27
Francisco Erinaldo Andrade Cavalcante	Auxiliar de Serv. Gerais	000268-1-6	11,87	21	249,27
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	11,87	21	249,27
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais	000271-1-1	11,87	21	249,27
Iradi Araújo de Oliveira	Desenhista	000272-1-9	11,87	21	249,27
Jaguanhara Sampaio Pontes Júnior	Ag. de Administração	000273-1-6	11,87	21	249,27
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	11,87	21	249,27
José Nildo Saraiva	Auxiliar de Serv. Gerais	000278-1-2	11,87	21	249,27
José Ribeiro Linhares	Ag. de Administração	000279-1-X	11,87	21	249,27
Maria Fátima Ferreira Alencar	Ag. de Administração	000283-1-2	11,87	21	249,27
Ruy Fraga	Ag. de Administração	000286-1-4	11,87	21	249,27
Telma Rodrigues Sampaio	Ag. de Administração	000287-1-1	11,87	21	249,27
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	11,87	21	249,27
Luis Soares Simão	Motorista	000339-1-X	11,87	21	249,27
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	11,87	21	249,27
Antônio Sérgio Oliveira	Ag. de Administração	000376-1-3	11,87	21	249,27
Deborah Loituse Araújo Freire	Gestor Ambiental	000610-1-8	11,87	21	249,27
Iolanda Maria Pinheiro Craveiro	Articulador	000640-1-7	11,87	21	249,27
Julietta Selma Lima Angelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	11,87	21	249,27
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	11,87	21	249,27
Fernando Antônio Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	11,87	21	249,27
Jennifer Magalhães Lima	Supervisora de Núcleo	300032-1-7	11,87	21	249,27
Yannasha Mary Barros Monteiro	Gerente	300049-1-4	11,87	21	249,27
André Sabóia Silva	Articulador	300050-1-5	11,87	21	249,27
Francisco Heury Fernandes da Silva	Articulador	300051-1-2	11,87	21	249,27
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300052-1-X	11,87	21	249,27
Francisco Elder Moura Barroso	Articulador	300053-1-7	11,87	21	249,27
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300054-1-4	11,87	21	249,27
Taciana Martins Silva Bôro	Articulador	300055-1-1	11,87	21	249,27
Jaine Ariely Cubas	Articulador	300057-1-6	11,87	21	249,27
Maria da Conceição da Costa Silva	Articulador	300057-1-6	11,87	21	249,27
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300058-1-3	11,87	21	249,27
Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega	Articulador	300059-1-0	11,87	21	249,27
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300060-1-1	11,87	21	249,27
Lídia Torquato da Silva	Articulador	300061-1-9	11,87	21	249,27
Raquel Silveira Ferreira Gomes	Articulador	300062-1-6	11,87	21	249,27
Inês Sampaio Furtado	Articulador	300063-1-3	11,87	21	249,27
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	300068-1-X	11,87	21	249,27
George Emmanuel de Souza Romeiro	Assessor Técnico	300069-1-7	11,87	21	249,27
Geryslandia Matias Granjeiro	Assessor Técnico	300071-1-5	11,87	21	249,27
Wasley Maciel Pinheiro	Articulador	300072-1-2	11,87	21	249,27
Andrea Limaverde de Araújo	Gestor Ambiental	300074-1-7	11,87	21	249,27
Isadora Diógenes Benevides Lima	Articulador	300079-1-3	11,87	21	249,27

*** **



PORTARIA Nº012/2016 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - **Instituir Grupo de Trabalho** responsável por discutir sobre registro e licenciamento de estabelecimentos que comercializem agrotóxicos. Art.2º - O Grupo de Trabalho será composto por **REPRESENTANTES** dos setores indicados a seguir: I - Diretoria de Fiscalização - DIFIS: a) Maico Angello Fernandes de Sena Silva; II - Diretoria Florestal - DIFLO: a) Maria Acy Moura França; b) Maria Joeni Bezerra Dantas; c) Raimundo Costa Nogueira. III - Gerência de Controle Ambiental - GECON: a) Patrícia de Menezes Gondim; IV - Procuradoria Jurídica - PROJU: a) Isadora Diógenes Benevides Lima.; Art.3º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor DJALMA LIMA PAIVA FILHO, titular da Diretoria Florestal - DIFLO. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **LAURIANA GOMES CAVALCANTE**, matrícula 000780-26, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº073/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº500086.1.4, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$2.000,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nºs: 057 e 058. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 4 de fevereiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº077/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº2800956/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO SILVA PEREIRA MARTINS**, Agente de Administração, Matrícula nº039313-1-5, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Universidade Estadual do Ceará -UECE, junto a Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão -FECLESCE, com ônus para origem, a partir de 2 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº079/2016 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº4495760/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 06 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor **LUIZ JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA**, Agente de Administração, Matrícula nº000533-1-7, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente -SEMACE, **para prestar serviços** na Secretaria do Meio Ambiente -SEMA, com ônus para origem, a partir de 03 de agosto de 2015 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº87/2015 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º - **Autorizar a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social-SSPDS, a ser Órgão Gestor de Registro de Preços na categoria de aquisições de veículos operacionais**, com a finalidade de atender as necessidades do Sistema de Segurança Pública do Estado do Ceará. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2016 PROCESSO NÚMERO 2228039/2015

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus para veículos de pequeno porte, todos novos e de primeiro uso**, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20150008, o art.15 da Lei Federal nº8.666/93; Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº28.087 e o Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: **MARCELO R DOS SANTOS - ME** (CNPJ: 20.767.014/0001-42) com o valor unitário de R\$212,54 para o item 01, R\$237,83 para o item 02, R\$206,48 para o item 04, R\$223,78 para o item 06 e R\$231,34 para o item 08; **GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA** (CNPJ: 07.270.366/0001-20) com o valor unitário de R\$270,27 para o item 03, R\$363,24 para o item 05, R\$378,37 para o item 13, R\$448,64 para o item 15 e R\$421,62 para o item 16; **GC PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA** (CNPJ: 12.353.215/0001-75) com o valor unitário de R\$194,59 para o item 07, R\$420,54 para o item 09, R\$160,00 para o item 10 e R\$472,43 para o item 14; **MI BRAZ VIEIRA - ME** (CNPJ: 20.803.902/0001-73) com o valor unitário de R\$205,39 para o item 11, R\$210,80 para o item 17, R\$227,01 para o item 18 e R\$253,83 para o item 19; **(RICO COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA** (CNPJ: 10.534.686/0001-54) com o valor unitário de R\$161,08 para o item 12; RATIFICAÇÃO: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão; José George de Albuquerque Júnior, comerciante sócio da empresa GC PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA; Luiz Matias de Lima Neto, comerciante representante da empresa GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA; Ricardo Dantas Ribeiro Coutinho sócio-diretor da empresa RICO COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA; Marcelo Rodrigues dos Santos, proprietário da empresa MARCELO R DOS SANTOS ME; Maria Ivanete Braz Vieira, proprietária da empresa MI BRAZ VIEIRA - ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2016.

Alberto de Souza Melo Filho
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

